SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 06 de Junho de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VII | Nº 1580

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOÁS

SECRETARIA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2017

Processo de Contratação por meio de Inexigibilidade de Licitação nº 004/2017

Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. sob o nº 02.931.505/0001-03, com sede à Avenida Gualberto Pereira da Silva, 256, na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado pelo Sr. Manoel Mendonça Lima, brasileiro, casado, agente público, Presidente Interino da Câmara, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 136.689.191-00**.**
Contratado: **BARNABÉ SOARES NETO-ME,** inscrita no CNPJ sob o n° 14.580.442/0001-69, sediada à Avenida Brasil, Qd. A, Lt. 08, n° 49, Centro, na cidade de Ceres, Estado de Goiás, neste ato representada pelo seu proprietário o Sr. Barnabé Soares Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua MV 05, s/n/, Qd. 07, Lt. 08, Setor Morada Verde, Ceres, Estado de Goiás, portador da Carteira de Identidade n° 4900878 DGPC-GO e inscrito no CPF n° 024.034.311-50.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada em Desenvolvimento e Manutenção de Site Institucional e Desenvolvimento e Manutenção de Portal da Transparência e Acesso à Informação da Instituição, em obediência à Lei de Acesso à Informação 12.527/2011 e Leis Complementares 101/2000 e 131/2009.
Fundamento legal: Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93
Valor: **R$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais)**
Dotação: **- Manutenção da Câmara Municipal** 01.0101.01.031.0020.2001 – 20170007 319039 100

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Data da assinatura: 02/05/2017
Prazo de vigência:02/05/2017 a 31/12/2017

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, 02 de maio de 2017.

ELZIRON MESSIAS DE OLIVEIRA
Responsável Publicações

Publicado por:
Elziron Messias de Oliveira
Código Identificador:3EB4EAAC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
CONTRATADO: PNEUS VIA NOBRE LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de pneus, para atender ao Conselho Tutelar, durante o ano de 2017.
VALOR GLOBAL: R$ 1.650,00 (Mil seiscentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 02/01/2017 A 31/12/2017
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2016
PROCESSO Nº: 4104/2016

AMARALINA-GO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:32189CD4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
CONTRATADO: UBRASPETRO COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
OBJETO: Aquisição de Combustíveis para atender ao Conselho Tutelar, durante o ano de 2017.
VALOR GLOBAL: R$ 5.483,50 (Cinco mil quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 02/01/2017 A 31/12/2017
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2016
PROCESSO Nº: 4098/2016

AMARALINA-GO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:D4ACBA8A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
CONTRATADO: V H B DA SILVA - ME
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Assessoria Contábil, durante o ano de 2017.
VALOR GLOBAL: R$ 30.360,00 (Trinta mil trezentos e sessenta reais)
VIGÊNCIA: 02/01/2017 A 31/12/2017
FUNDAMENTO: Inexigibilidade nº 004/2016
PROCESSO Nº: 004/2016

AMARALINA-GO, 02 DE JANEIRO DE 2017.

KALEBE DOS ANJOS AMARAL
Presidente da CPL

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:CD9E5660

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
CONTRATADO: H. D. L. DE CASTRO – ME
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Assessoria Contábil, durante o ano de 2017.
VALOR GLOBAL: R$ 11.280,00 (Onze mil duzentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: 12/01/2017 A 31/12/2017
FUNDAMENTO: Inexigibilidade nº 002/2017
PROCESSO Nº: 002/2017

AMARALINA-GO, 12 DE JANEIRO DE 2017.

KALEBE DOS ANJOS AMARAL
Presidente da CPL

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:D966BF00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
CONTRATADO: VANDERLINO DE SOUZA PARREIRA
OBJETO: Futuro e eventual fornecimento de peças novas originais e peças de primeira linha de montagem e prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para os veículos da marca Fiat, durante o ano de 2017.
VALOR GLOBAL: R$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA: 02/01/2017 A 31/12/2017
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 021/2016
PROCESSO Nº: 04103/2016

AMARALINA-GO, 02 DE JANEIRO DE 2017

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:A26DC0CE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
CONTRATADO: MEIRA MATHOS PNEUS LTDA - ME
OBJETO Contratação de empresa para fornecimento de pneus, para atender ao Conselho Tutelar, durante o ano de 2017.
VALOR GLOBAL: R$ 1.776,00 (Mil setecentos e setenta e seis reais)
VIGÊNCIA: 02/01/2017 A 31/12/2017
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 022/2016
PROCESSO Nº: 4104/2016

AMARALINA-GO, 02 DE JANEIRO DE 2017

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:7AB5768D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
CONTRATADO: FÁTIMA JOSÉ DA SILVA
OBJETO: Contrato de locação de Imóvel, durante o ano de 2017.
VALOR GLOBAL: R$ 5.820,00 (Cinco mil oitocentos e vinte reais)
VIGÊNCIA: 02/01/2017 A 31/12/2017
FUNDAMENTO: Dispensa nº 003/2017
PROCESSO Nº: 028/2017

AMARALINA-GO, 02 DE JANEIRO DE 2017

KALEBE DOS ANJOS AMARAL
Presidente da CPL

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:F342C23B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
CONTRATADO: ENIVALDO MARTINS DA CUNHA 88499081134
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, durante o ano de 2017.
VALOR GLOBAL: R$ 15.343,75 (Quinze mil trezentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos)
VIGÊNCIA: 02/01/2017 A 31/12/2017
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 019/2016
PROCESSO Nº: 4101/2016

AMARALINA-GO, 02 DE JANEIRO DE 2017

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:FDD462BA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
CONTRATADO: FERNANDA XAVIER BORGES 02271271100
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente, durante o ano de 2017.
VALOR GLOBAL: R$ 7.740,50 (Sete mil setecentos e quarenta reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 02/01/2017 A 31/12/2017
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 019/2016
PROCESSO Nº: 4101/2016

AMARALINA-GO, 02 DE JANEIRO DE 2017

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:438D3ABF

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
CONTRATADO: RONIVON RODRIGUES 79016723153
OBJETO: Futura e eventual Prestação de Serviço de Funilaria e Pintura Para Toda a Frota de Veículos, durante o ano de 2017.
VALOR GLOBAL: R$ 3.000,00 (três mil reais)
VIGÊNCIA: 02/01/2017 A 31/12/2017
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 021/2016
PROCESSO Nº: 4103/2016

AMARALINA-GO, 02 DE JANEIRO DE 2017

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:A152A33A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS
CONTRATADO: VANIA BATISTA ALVES E CIA LTDA - EPP
OBJETO: Aquisição de Combustíveis para atender ao Conselho Tutelar, durante o ano de 2017.
VALOR GLOBAL: R$ 9.993,00 (Nove mil novecentos e noventa e três reais)
VIGÊNCIA: 02/01/2017 A 31/12/2017
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 016/2016
PROCESSO Nº: 4098/2016

AMARALINA-GO, 02 DE JANEIRO DE 2017

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:7EFCC980

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO E TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS EDITAL Nº 003/2017

A Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior – FIMES, através da Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão e da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento, torna pública a abertura de inscrição para o processo seletivo simplificado para contratação temporária de professor substituto e de tradutor e intérprete de linguagem de sinais, nos termos da Lei Municipal 1.294/2006 (Dispõe dobre a contratação de pessoal por tempo determinado); da Lei Municipal 1.567/2012 (Estatuto do Magistério Público Superior da FIMES); da Lei Municipal 1.568/2012 (Plano de Cargos e Vencimentos do Magistério Público Superior da FIMES); da Lei Municipal 1.391/2008 (Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Administrativos da FIMES); da Lei Municipal 1.360/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município); e da Resolução 007/2005, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Período das Inscrições: 06/06/2017 a 19/06/2017, das 7h às 20h de segunda a sexta-feira e sábado das 7h às 12h;
Período para requerimento de isenção de taxa de inscrição: 06/06/2017 a 09/06/2017, das 7h às 20h;
Resultado dos pedidos de isenção de taxa de inscrição: 12/06/2017;
Último dia para pagamento da taxa de inscrição: 19/06/2017 (observado o prazo limite para efetuar a inscrição);
Relação de Inscritos Deferidos e Indeferimento das Inscrições: 20/06/2017;
Recursos do Indeferimento de Inscrições: 21/06/2017, das 7h às 20h;
Resultado dos Recursos pelo Indeferimento de Inscrições: 22/06/2017;
Período destinado à realização da prova de aptidão didática para professor substituto e das provas de conhecimentos específicos e prático-profissional para tradutor e intérprete de linguagem de sinais: 24 e 25/06/2017;
Resultado da prova de aptidão didática para professor substituto e das provas de conhecimentos específicos e prático-profissional para tradutor e intérprete de linguagem de sinais: 26/06/2017;
Avaliação pública de títulos para professor substituto e professor visitante: 27/06/2017;
Resultado da prova de títulos para professor substituto e professor visitante: 28/06/2017;
Resultado preliminar do processo seletivo: 28/06/2017;
Recursos: 29 e 30/06/2017, das 7h às 20h;
Resultado de Recursos: 03/07/2017;
Resultado final do processo seletivo: 03/07/2017.

A íntegra do Edital, seus anexos e todas as publicações referentes ao processo público de seleção estarão disponíveis no site www.fimes.edu.br e nos murais da FIMES.

Mineiros/GO, 05 de junho de 2017.

ITA DE FÁTIMA DIAS SILVA
Diretora Geral

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7704DCA0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE APOSTILAMENTO - 2017013027

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2017013027, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MINEIROS E CACILDA PEREIRA FELIZARDA OLIVEIRA.

Pelo presente instrumento que entre si fazem, de um lado **O MUNICÍPIO DE MINEIROS**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 02.316.537/0001-90 com sede administrativa na Praça Carrijo, nº 01, Centro - Mineiros - GO, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÙDE**, inscrito no CNPJ sob o nº 11.924.138/0001-01, neste ato representado pela Senhora **ROSÂNGELA REZENDE AMORIM**, brasileira, casada, Secretária Municipal de Saúde, portadora da Cédula de Identidade RG sob o nº 2165171 – SSP/GO, inscrita no CPF (MF) sob o n.º 607.244.711-20, residente e domiciliada na 4ª Avenida, nº 04, Centro, na cidade de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013, na melhor forma de direito e mediante as cláusulas seguintes, visando a **alteração do numero do NIT da credenciada**, realiza o **PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO** ao **contrato nº 2017013027**, firmado com **CACILDA PEREIRA FELIZARDA OLIVEIRA**, brasileira, casada, técnica em enfermagem, nascida em 06 de dezembro de 1992, portadora da CI/RG nº 5459381, PC/GO, inscrita no CPF sob o nº 701.332.091-99, no COREN-GO sob o nº 001.175.202, e no NIT sob o n° 701.332091-99, residente e domiciliada na Rua Vilela, Qd. 13, Lt. 06, conjunto Habitacional Alcira de Rezende, Mineiros - GO, fone (64) 9.9623-7756, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e bem assim ao teor da Instrução Normativa nº 07/2016, alterada pela Instrução Normativa nº 01/2017, do TCM/GO, através do Edital de Chamamento nº 001/2017:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES:

Com fundamento no Art. 64, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do número do NIT da credenciada de **"701.332.091-99**" para "**1.619.298.883-9"**, visando corrigir erro material do contrato e demais atos correlatos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do termo aditivo celebrado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Este termo de apostilamento passa a integrar o termo aditivo destacado para todos os efeitos e fins contratuais e legais.

Mineiros, 15 de maio de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B32D0FB4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013, e considerando a justificativa informando a necessidade de se corrigir o conteúdo do extrato da contratação, **torna publico a presente retificação no Extrato de contrato nº 2017013388**, com as seguintes alterações:

Onde se lê:

Contratado: JOCELI DE MELLO CARVALHO, brasileira, casada, técnica em enfermagem, nascida em 13 de dezembro de 1964, portadora da CI/RG nº 6442184, SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 6629033339-68, no COREN-GO sob o nº 618583-AE, e no NIT sob o n° 1.132.835.471-1-, residente e domiciliada na Rua 03, Qd. 04, Lt. 13, Vila 31 de Outubro, Mineiros - GO, fone (64) 9.9965.5183 e 3661-4758.

Leia-se:

Contratado: JOCELI DE MELLO CARVALHO, brasileira, casada, técnica em enfermagem, nascida em 13 de dezembro de 1964, portadora da CI/RG nº 6442184, SSP/PR, inscrita no **CPF sob o nº 662.903.339-68**, no COREN-GO sob o nº 618583-AE, e no NIT sob o n° 1.132.835.471-1-, residente e domiciliada na Rua 03, Qd. 04, Lt. 13, Vila 31 de Outubro, Mineiros - GO, fone (64) 9.9965.5183 e 3661-4758.

Mineiros, 25 de maio de 2017.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:12841BFA

PODER EXECUTIVO
COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO

IMPUGNANTE: **UNIMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA**
Processo: 2017009084
Pregão Presencial nº 062/2017

DECISÃO

Cuida-se o presente de julgamento de impugnação apresentada por **UNIMÓVEIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS ESCOLARES LTDA**, nos autos do Pregão Presencial nº 062/2017.

A impugnante em suas razões alega que nos itens de nº 1 a 4 (Móveis Escolares – Cadeiras e Mesas para Conjunto Aluno Individual) do respectivo termo de referência constante do instrumento convocatório, não consta a exigência de apresentação de certificado de conformidade do produto atestado pelo INMETRO, conforme determina a portaria nº 105/2012 editada pelo INMETRO, bem como o edital está em desatendimento às normas técnicas da contidas na NBR 14006/08.

Afirma ainda, que no item nº 13 do termo de referência, a administração municipal exige a comprovação do certificado pelo INMETRO para o produto (conjuntos de refeitório infantil), e justifica ser inviável a apresentação da certificação exigida, tendo em vista o fato de o produto em questão não ser abrangido pela Portaria nº 105/2015 do INMETRO, pelo que, pelo fato de não ser item de certificação compulsória, não há como ser apresentada a certificação exigida.

Recebida a impugnação a mesma foi remetida à Procuradoria Geral do Município de Mineiros, a qual em parecer lavrado pelo Procurador do Município Dr. Fernando Henrique Martins Cremonese, manifestou pelo conhecimento da presente impugnação e pela sua parcial procedência, devendo ser provida o requerimento de inclusão da exigência de certificação do INMETRO para os itens de 1 a 4 e pelo improvimento da impugnação no que se refere a retirada da exigência de certificação do INMETRO para o item de nº 13.

É O RELATÓRIO, passo a decidir.

O edital do Pregão Presencial nº 062/2016 estabelece no item nº 11.4 de forma clara e objetiva o momento para apresentação de impugnação ao edital.
Vejamos,

11.4 O pregoeiro dirimirá as dúvidas que suscite a presente licitação, **desde que arguidas antes e por escrito, até 01 (um) dia útil,** contado da data fixada para abertura dos envelopes.

Diante disso, considerando que a impugnação foi recebida em 30 de maio de 2017 e foi instruída com documentos que comprovam a legitimidade da impugnante, verifico ter havido o preenchimento dos requisitos extrínsecos da impugnação, razão pela qual conheço da mesma por ser própria e tempestiva.

A impugnante em suas razões sustenta a necessidade de que a Administração Municipal promova a alteração de duas condições constantes do termo de referência, quais sejam: inclusão de apresentação de certificação do INMETRO para os itens de nº 1 a nº 4 e também a retirada da exigência de apresentação da certificação do INMETRO para o item nº 13.

A Procuradoria Geral do Município manifestou-se pela parcial procedência da impugnação, nos seguintes termos:
A Administração Pública possui como função precípua realizar atividades e serviços para bem servir a população, sempre pautada nos princípios da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Denota-se que no presente caso, a Secretaria de Educação, ante a necessidade de prover as unidades escolares, deflagrou processo licitatório visando adquirir mobiliário diversos. De acordo com o Edital, deixou de exigir a certificação compulsória para os itens 1 a 4, que de acordo com a impugnação da empresa, fundamentada na Portaria nº. 105/2012 deve possui certificado de conformidade do Inmetro.

Entendemos que razão assiste à empresa impugnante, tendo em vista, que a exigência possui arrimo jurídico e legal para constar no Edital. A sua ausência representa detrimento do interesse público, considerando que a Administração está deixando de obter cautela,

quanto à aquisição de conjuntos escolares que servirão aos alunos da escola infantil. Sendo que eventual produto ofertado que não possua a certificação pode representar riscos à integridade física dos alunos que frequentam as escolas públicas do Município.

Nesse sentido, entende a Procuradoria que deve prover a impugnação da empresa, no sentido de incluir a exigência de Certificação Compulsória pelo Inmetro, nos termos da Portaria nº. 105/2012, para os itens 1 a 4 do Edital nº. 62/2017.

Por sua vez, em relação ao segundo questionamento apresentado pela empresa, entendemos que não assiste razão à impugnante, tendo em vista que apesar da ausência de certificação compulsória, nada impede que o Município exija dos licitantes que apresente o Certifica do Inmetro, razão que manifestamos pela manutenção da exigência.

Para fins de balizar a decisão definitiva, recomendamos que o responsável pela elaboração do Termo de Referência, manifeste em relação às impugnações, bem como, conjuntamente com o Pregoeiro profira decisão quanto à impugnação. Em tempo a anexou ao processo demonstrativo elaborado pelo FNDE, através de audiência pública nº. 9/2012, o que recomendamos a observação quanto às exigências e medidas padrões dos mobiliários.

É o nosso parecer. À Comissão de Permanente de Licitação
S.M.J.

Pois bem, em que pese a manifestação da PGM pela parcial procedência da impugnação, a mesma merece total procedência.

No que se refere a necessidade de inclusão da exigência de apresentação do certificado do INMETRO para os itens de nº 01 a nº 04, a inclusão de tal condição não afetará o caráter competitivo, visto que não será inclusa nenhuma restrição as condições de participação, e sim, será incluído no instrumento convocatório a exigência legal condita na portaria nº 105 de 2012 do INMETRO, tendo em vista que os conjuntos individuais escolares(mesa e cadeira padrão FNDE) são objeto de certificação compulsória pelo órgão regulador.

Quanto a segunda parte da impugnação em que a impugnante questiona o fato de ser exigível para o item de nº 13 a comprovação do certificado pelo INMETRO, a PGM emitiu parecer recomendando a manutenção da exigência editalícia, levando em conta a não proibição para esse requisito.

Pois bem, após análise dos dados e condições para certificação compulsória realizada pelo INMETRO, verificou-se que não consta do rol de certificações o Conjunto de Refeitório infantil, tendo em vista o fato de não se enquadrar no Programa de avaliação de conformidade (PAC). Ademais, após análise das recomendações emitidas pelo FNDE para aquisição de mobiliário escolar, não existe a exigência de certificação do INMETRO específica para refeitório infantil.

Desta forma, a manutenção desta cláusula editalícias, além de ilegal, restringe o caráter competitivo do certame, bem como, pode proporcionar a ocorrência de licitação deserta, ou até mesmo a frustração do item objeto de aquisição.

Além do mais, a licitantes interessadas, desde que possuam capacidade técnica comprovada para a fabricação desse tipo de mobiliário escolar, terão plenas condições de competir e possivelmente entregar o produto com os padrões de qualidade exigidos pela Administração Municipal.

ANTE DO EXPOSTO, conheço da presente impugnação, para no mérito **DAR TOTAL PROVIMENTO** para que seja incluso no edital e no termo de referência relativo ao Pregão Presencial nº 062/2017 a exigência de certificado de aprovação do INMETRO para os itens de nº 01 a 04 constantes do ermo de referência, bem como para que seja retirado do item nº 13 a exigência de apresentação de certificação do INMETRO.

Em tempo, tendo em vista que a retificação do instrumento convocatório a ser realizada interfere no julgamento das propostas, determinou a reabertura do prazo legal para realização do certame.

Publique-se, registre-se e comunique a impugnante.

Mineiros, 01 de junho de 2017.

JUNO SANTOS BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:36D3B331

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 366/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: FERNANDES RODRIGUES DE SOUZA FILHO**, ESCRITO NO CPF: 830.866.921-20 **CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 002/2017. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 018/2016. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO **MÉDICO NEFROLOGISTA**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.0501.10.302.0011.2261(102)319034, **VIGÊNCIA**: 01/05/2017 À 31/12/2017. **DATA DA ASSINATURA:** 01/05/2017. **VALOR:** R$ 44.000,00.

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:41CE3E68

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 372/2017

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: MARILLIA DE PAULA FREIRE**, Escrito no CPF: 005.944.261-11**CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 002/2017. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 018/2016. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO **MÉDICO PEDIÁTRA**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.0501.10.302.0011.2275(102)319034, **VIGÊNCIA**: 01/05/2017 À 31/12/2017. **DATA DA ASSINATURA:** 01/05/2017. **VALOR:** R$ 80.000,00.

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:B6B067C2

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 420/2017

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: MILENE PEREIRA DE SOUZA**, ESCRITO NO CPF: 015.472.091-78 **CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 005/2016. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 005/2016. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.0501.10.302.0011.2275(102)319034, **VIGÊNCIA**: 14/05/2017 À 31/12/2017. **DATA DA ASSINATURA:** 14/05/2017. **VALOR:** R$ 11.040,00.

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:D0225E18

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 367/2017

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: RAIMUNDO NONATO MIRANDA DE OLIVEIRA**, Escrito no CPF: 121.570.232-91 **CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 002/2017. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 018/2017. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO **APOIO TÉCNICO E REFERENCIA HANSENOLOGICO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2261(102)319034**, **VIGÊNCIA**: 01/04/2017 À 31/12/2017. **DATA DA ASSINATURA:** 01/05/2017. **VALOR:** R$ 40.000,00

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:358C90DC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 375/2017

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: SILVANI OLIVEIRA DA SILVA**, ESCRITO NO CPF: 980.613.051-00 **CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 002/2017. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 018/2016. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO **AUXÍLIAR BUCAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.301.0011.2263(114)319034**, **VIGÊNCIA**: 01/05/2017 À 31/12/2017. **DATA DA ASSINATURA:** 01/05/2017. **VALOR:** R$ 7.800,00.

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:06B327F3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 368/2017

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: APMED LTDA ME CNPJ Nº 14.497.173/0001-71 REPRESENTADO PELO MÉDICO ROGÉRIO APARECIDO SILVA**, ESCRITO NO CPF: 919.703.181-04 **CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 002/2017. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 018/2017. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO **MÉDICO ORTOPEDISTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2261(102)319034**, **VIGÊNCIA**: 01/05/2017 À 31/12/2017. **DATA DA ASSINATURA:** 01/05/2017. **VALOR:** R$ 56.000,00

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:6F419DCF

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CREDENCIAMENTO Nº 371/2017

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, COM CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADO: NATALIA DA SILVA**, Escrito no CPF: 026.865.581-21 **CHAMAMENTO PÚBLICO** Nº 002/2017. **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** Nº 018/2017. **OBJETO**: CREDENCIAMENTO **MÉDICO PEDIÁTRA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.0501.10.302.0011.2275(102)319034**, **VIGÊNCIA**: 01/05/2017 À 31/12/2017. **DATA DA ASSINATURA:** 01/05/2017. **VALOR:** R$ 80.000,00

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:8C005CA3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO N.º 051/2017

A Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, neste ato representado pela Secretaria de Promoção Social, através da Comissão Permanente de Licitações e de seu Pregoeiro Oficial, no uso legal de suas atribuições, e de conformidade com a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações e Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002 e à Lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, conforme Edital 051/2017, **às 08h00min do dia 20 de junho de 2017**, na Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, 510, centro, Santa Helena de Goiás-GO (Prédio da Prefeitura), visando a **Aquisição de materiais e serviços de informática, a serem utilizados na Secretaria Municipal de Promoção Social e seus respectivos órgãos do Município de Santa Helena de Goiás.** Os interessados poderão obter as informações pertinentes ao edital, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, pelo telefone (64) 3641-8703.

Santa Helena de Goiás - GO 05 de junho de 2017.

WESLEY DA SILVA GUIMARÃES
Pregoeiro

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:B11306A5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ/MF Nº 02.056.711/0001-03, **CONTRATADA: MB DA SILVA PINHEIRO COMÉRCIO SERVIÇOS - ME** PESSOA JURÍDICA, DEVIDAMENTE INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 15.643.028/0001-14. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE TONNERS, E AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS E TINTAS PARA IMPRESSÃO QUE SERÃO UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E ESCOLA DE ENSINO ESPECIAL (CASINHA FELIZ) DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS-GO**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:
02.0249.12.361.1048.2239.339030 (101)
02.0249.12.361.1048.2239.339039 (101). DATA DA ASSINATURA: 09/05/2017. **VIGÊNCIA:** ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA ASSINATURA, COM TÉRMINO PREVISTO PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2017. **VALOR:** R$ **13.405,20**.

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:B5DBBC49

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 416/2017

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, INSCRITO NO **CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, **CONTRATADA:** PAPELARIA DINAN EIRELI - ME**,** INSCRITA NO CNPJ/MF Nº 08.094.090/0001-39. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:
05.0501.10.122.10.122.1048.2256.309030 (102) Sec. de Saúde
05.0501.10.301.0011.2262.339030 (102) Ações Básicas
05.0501.10.301.0011.2265.339030 (114) Vigilância Epidemiológica
05.0501.10.301.0011.2266.339030 (114) Saúde Bucal
05.0501.10.302.0011.2261.339030 (102) Centro de Referência
05.0501.10.302.0011.2275.339030 (102) Hospital Municipal
05.0501.10.302.1027.2258.339030 (102) Ambulância e Samu
05.0501.10.304.1027.2260.339030 (114) Vigilância Sanitária
VALOR: R$ 5.815,68 (CINCO MIL OITOCENTOS E QUINZE MIL SESSENTA E OITO CENTAVOS). **DATA DA ASSINATURA:** 09/05/2017. **VIGÊNCIA:** ENTRARÁ EM VIGOR

NA DATA DA ASSINATURA, COM TÉRMINO PREVISTO PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:2870A4FA

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2017

CONTRATANTE: Fundo Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 14.524.513/0001-06. **CONTRATADA: PUBLIKA PUBLICAÇÕES E CONSULTORIA LTDA - ME**, CNPJ/MF nº 26.995.708/0001-13. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017. **OBJETO**: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicação de atos oficiais (tais como extratos de editais, e outras matérias) em D.O.E**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
04.0401.08.244.1066.2252.339039 (100). **VIGÊNCIA:** INICIO 02 DE MAIO DE 2017 E TERMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017. **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2017. **VALOR:** R$ 1.680,00

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:762E455F

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2017

CONTRATANTE: Fundo Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 14.524.513/0001-06. **CONTRATADA: EDITORA RAÍZES LTDA - EPP**, CNPJ/MF nº 16.880.052/0001-30. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017. **OBJETO**: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicação de atos oficiais (tais como extratos de editais, e outras matérias) em Jornal de Grande Circulação**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
04.0401.08.244.1066.2252.339039 (100).**VIGÊNCIA:** INICIO 02 DE MAIO DE 2017 E TERMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017. **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2017. **VALOR:** R$ 750,00.

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:156AB764

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 415/2017

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, ATRAVÉS DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, INSCRITO NO **CNPJ/MF Nº 11.315.213/0001-29**, **CONTRATADA:** JESPEL COMERCIO DE PAPEIS LTDA - ME com Inscrição no CNPJ/MF 25.207.083/0001-15. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2017. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
05.0501.10.122.10.122.1048.2256.309030 (102) SEC. DE SAÚDE
05.0501.10.301.0011.2262.339030 (102) AÇÕES BÁSICAS
05.0501.10.301.0011.2265.339030 (114) VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
05.0501.10.301.0011.2266.339030 (114) SAÚDE BUCAL
05.0501.10.302.0011.2261.339030 (102) CENTRO DE REFERÊNCIA
05.0501.10.302.0011.2275.339030 (102) HOSPITAL MUNICIPAL
05.0501.10.302..1027.2258 339030 (102) AMBULÂNCIA E SAMU
05.0501.10.304.1027.2260.339030 (114) VIGILÂNCIA SANITÁRIA
VALOR: R$ 3.493,88 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA TRÊS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). **DATA DA ASSINATURA:** 09/05/2017. **VIGÊNCIA:** ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DA ASSINATURA, COM TÉRMINO PREVISTO PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:EBE844E3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 389/2017

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ Nº 11.315.213/0001-29. **CONTRATADA: PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA – EPP**, CNPJ nº 04.217.572/0001-88.. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017. **OBJETO**: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicação de atos oficiais (tais como extratos de editais, e outras matérias) em D.O.U**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
05.0501.10.122.1048.2256.339039 (102).**VIGÊNCIA:** INICIO EM 02 DE MAIO DE 2017 E TERMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017. **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2017. **VALOR:** R$ 9.875,00.

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:467EE1FD

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 250/2017

CONTRATANTE: Fundo Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 14.524.513/0001-06. **CONTRATADA: PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA – EPP**, CNPJ nº 04.217.572/0001-88. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017. **OBJETO**: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicação de atos oficiais (tais como extratos de editais, e outras matérias) em D.O.U**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.0401.08.244.1066.2252.339039 (100).**VIGÊNCIA:** INICIO 02 DE MAIO DE 2017 E TERMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017. **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2017. **VALOR:** R$ 9.875,00.

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:FD4A882C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 122/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, CNPJ/MF nº, 02.056.711/0001-03. **CONTRATADA: PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA – EPP**, CNPJ nº 04.217.572/0001-88. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017. **OBJETO**: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicação de atos oficiais (tais como extratos de editais, e outras matérias) em D.O.U**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.0248.04.122.1048.2202.339039 (100).**VIGÊNCIA:** INICIO EM 02 DE MAIO DE 2017 E TERMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017. **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2017. **VALOR:** R$ 17.380,00.

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:55774C9A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2017

CONTRATANTE: Fundo Municipal de trânsito, CNPJ Nº 20.080.606/0001-91. **CONTRATADA: PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA LTDA – EPP**, CNPJ nº 04.217.572/0001-88. **MODALIDADE:** PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017. **OBJETO**: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de publicação de atos oficiais (tais como extratos de editais, e outras matérias) em D.O.U**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08.0801.15.452.0012.2326-339039 (171). **VIGÊNCIA:** INICIO 02 DE MAIO DE 2017 E TERMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017. **DATA DA ASSINATURA:** 02/05/2017. **VALOR:** R$ 2.370,00.

Publicado por:
Ana Cassia Garcia Brito
Código Identificador:BD99E8E6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017-SRP

O Pregoeiro torna público que sagraram-se vencedores as seguintes licitantes: MERCEARIA DINIZ LTDA, itens: 1, 3, 4, 7, 9 a 11, 13, 14, 17, 20 a 22, 24 a 26, 28, 30, 31, 33, 35 e 37 com proposta no valor total de R$ 31.823,99; C&P COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME, itens: 2, 5, 8, 12, 15, 16, 18, 23, 27, 29, 32, 34, 36, 38 a 40 com proposta no valor total de R$ 27.311,90 para fornecimento de materiais diversos para a padaria comunitária (SEMAS), no ano de 2017.

Abadiânia, 31 de maio de 2017.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:806EE84E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2017-SRP

O Pregoeiro torna público que sagraram-se vencedores as seguintes licitantes: PNEUS VIA NOBRE LTDA, itens: 1 a 6 com proposta no valor total de R$ 46.876,00; VELOX PNEUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, itens: 7 a 10 com proposta no valor total de R$ 3.705,00 para fornecimento de pneus (SM), no ano de 2017.

Abadiânia, 05 de junho de 2017.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:DC5A1197

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 293/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: GILBERTO PEREIRA DE SOUZA.
OBJETO: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PEDREIRO.
VALOR GLOBAL: R$ 39.705,60 (TRINTA E NOVE MIL E SETECENTOS E CINCO REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 132/2017.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 05 DE JUNHO DE 2017

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:2C472BF9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2017-SRP

O Pregoeiro torna público que sagrou-se vencedora a licitante: MANCINI CONSTRUTORA EIRELI-ME, item: 1, com proposta no valor total de R$ 62.000,0, para prestação de serviços de tapa buraco, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo, Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos, no ano de 2017.

Abadiânia, 19 de abril de 2017.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:4855EC09

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 190/2017-SRP
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA, INCLUINDO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA E DEMAIS INSUMOS, DEVIDAMENTE DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO GESTOR DA SECRETARIA ACIMA DESCRITA
DATA: 23/06/2017 às 08:00hs.

MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

Abadiânia, 05 de junho de 2017.

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:BEF46CD6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALIZA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 043/2017

Contratante : Fundo Municipal de Saúde. **CNPJ**: 11.328.999/0001-19, **Contratado (a): CLIMOPI – CLÍNICA MÉDICA DE PIRANHAS**. CNPJ: 01.884.107/0001-02 **Modalidade: Credenciamento. Objeto: Prestação de Serviços de Médico Clínico e Especialista a Secretaria de Saúde Municipal de Baliza - GO**. **Fundamentação Legal:** regendo-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. **Dotação Orçamentária**: 25.01.10.301.1127.2.050.339034, Ficha 285, da Secretaria de Saúde. **Vigência**: 01/06/2017 a 31/12/2017**. Valor**: R$ 203.000,00 (Duzentos e Três Mil Reais) - **Data a assinatura:** 01 de Junho de 2017.

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:614655FE

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 054/2017

Contratante : Fundo Municipal de Saúde. **CNPJ**: 11.328.999/0001-19, **Contratado (a): JOSÉ NETO CRUZEIRO MOEREIRA**. CNPJ: 27.744.254/0001-70 **Modalidade: Pregão Presencial nº 07/ 2017: Prestação de Serviços de Fisioterapia, Centro de**

Atendimento e Locação de Equipamentos Fisioterapêuticos para prestação de Serviços junto a Secretaria de Saúde Municipal de Baliza - GO. **Fundamentação Legal:** regendo-se pela lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. **Dotação Orçamentária** : 25.01.10.301.1127.2.050.339039, Ficha 287, da Secretaria de Saúde. **Vigência**: 01/06/2017 a 31/12/2017**. Valor**: R$ 17.430,00 (Dezessete Mil Quatrocentos e Trinta Reais) - **Data a assinatura:** 01 de Junho de 2017.

Publicado por:
Giselly Silva de Moraes
Código Identificador:79E1DEC2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 003/2016)

CREDENCIAMENTO Nº.: 1.011/2016
CREDENCIANTE : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **TOLEDO E MENEZES LTDA ME.**
OBJETO : 3º Aditivo ao credenciamento de prestação de serviços de laboratório de análises clinicas, visando a prorrogação de prazo.
VALOR : R$ 24.375,00 (vinte e quatro mil trezentos e setenta e cinco reais).
VIGENCIA : prorrogado até 31/05/2017.
DOTAÇAO:
10.122.0052.2121-3.3.90.39-20170373 (Programa Teto Municipal Médica e Alta Complexidade Ambulatorial)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:948C58CA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICO (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 003/2016)

CREDENCIAMENTO Nº.: 1.012/2016
CREDENCIANTE : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **GETULINO ALVES TOLEDO & CIA LTDA.**
OBJETO : 3º Aditivo ao credenciamento de médico clinico geral (plantonista), prestação de serviço de exames de imagem (ultrassonografias), visando a prorrogação de prazo e redução da prestação de serviço.
VALOR : R$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais).
VIGENCIA : prorrogado até 31/05/2017.
DOTAÇAO:
10.122.0052.2077-3.3.90.39-20170311 (Manutenção do Hospital Municipal)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:46138C69

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE ASSISTENTE SOCIAL (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 003/2016)

CREDENCIAMENTO Nº.: 1.013/2016
CREDENCIANTE : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **Tatiane Aparecida Moreira de Almeida**
OBJETO : 3º Aditivo ao credenciamento de assistente social, visando a prorrogação de prazo.
VALOR : 3.043,10 (três mil quarenta e três reais e dez centavos).
VIGENCIA : até 31/05/2017.
DOTAÇAO:
10.122.0052.2144-3.3.90.36-20170434 (Manutenção do NASF – Núcleo de Apoio a Saude da Família)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:3AA8F714

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE PSICOLOGA (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 003/2016)

CREDENCIAMENTO Nº.: 1.015/2016
CREDENCIANTE : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **Maria Inês Nascimento de Sousa**
OBJETO : 3º Aditivo ao credenciamento de psicóloga, visando a prorrogação de prazo.
VALOR : 3.386,00 (três mil trezentos e oitenta e seis reais).
VIGENCIA : prorrogado até 31/05/2017.
DOTAÇAO:
10.122.0052.2144-3.3.90.36-20170434 (Manutenção do NASF – Núcleo de Apoio a Saude da Família)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:F7178AB6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE EDUCADORA FISICA (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 003/2016)

CREDENCIAMENTO Nº.: 1.016/2016
CREDENCIANTE : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **Neide dos Reis Gomes Araújo**
OBJETO : 3º Aditivo ao credenciamento de educadora física, visando a prorrogação de prazo.
VALOR : 2.484,00 (dois mil quatrocentos e oitenta e quatro reais).
VIGENCIA : prorrogação até 31/05/2017.
DOTAÇAO:
10.122.0052.2139-3.3.90.36-20170416 (Academia da Saúde)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:EA59B27D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE ASSISTENTE SOCIAL (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 003/2016)

CREDENCIAMENTO Nº.: 1.017/2016
CREDENCIANTE : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **Zélia Gonçalves da Silva Ribeiro**
OBJETO : 4º Aditivo ao credenciamento de assistente social, visando a prorrogação de prazo.

VALOR : R$ 1.521,55 (um mil quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e cinco centavos).
VIGENCIA : prorrogado até 31/05/2017.
DOTAÇAO:
10.122.0052.2080-3.3.90.36-20170337 (Manutenção do Fundo Municipal de Saúde) – Pagar com conta do CAPS (Banco do Brasil – conta nº. 186171)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:220E26D8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE ARTESÃ (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 003/2016)

CREDENCIAMENTO Nº.: 1.020/2016
CREDENCIANTE : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **Maria Rodrigues de Paula**
OBJETO : 4º Aditivo ao credenciamento de artesã, visando a prorrogação de prazo.
VALOR : R$ 1.056,00 (um mil e cinquenta e seis reais)
VIGENCIA : até 31/05/2017.
DOTAÇAO:
10.122.0052.2080-3.3.90.36-20170337 (Manutenção do Fundo Municipal de Saúde) – Pagar com conta do CAPS (Banco do Brasil – conta nº. 186171)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:E6C88955

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE ODONTOLOGO (CIRURGIAO DENTISTA) (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 003/2016)

CREDENCIAMENTO Nº.: 1.021/2016
CREDENCIANTE : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **Renato Nascimento de Sousa**
OBJETO : 4º Aditivo ao credenciamento de odontólogo (cirurgião dentista), visando a prorrogação de prazo.
VALOR : R$ 3.793,00 (três mil setecentos e noventa e três reais).
VIGENCIA : prorrogado até 31/05/2017.
DOTAÇAO:
10.122.0052.2119-3.3.90.36-20170361 (Programa Saúde da Família - PSF)
10.122.0052.2138-3.3.90.36-20170411 (Programa PMAQ)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:C7934B45

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE ODONTOLOGO (CIRURGIAO DENTISTA) (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 003/2016)

CREDENCIAMENTO Nº.: 1.022/2016
CREDENCIANTE : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **Josiane Aparecida Souza Oliveira**
OBJETO : 3º Aditivo ao credenciamento de odontóloga (cirurgião dentista), visando a prorrogação de prazo.
VALOR : R$ 3.793,00 (três mil setecentos e noventa e três reais).
VIGENCIA : prorrogado até 31/05/2017.
DOTAÇAO:
10.122.0052.2119-3.3.90.36-20170361 (Programa Saúde da Família - PSF)
10.122.0052.2138-3.3.90.36-20170411 (Programa PMAQ)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:E0ACE8E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE ODONTOLOGO (CIRURGIAO DENTISTA) (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 003/2016)

CREDENCIAMENTO Nº.: 1.023/2016
CREDENCIANTE : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **Vanessa Bahia Arantes Bizinotto**
OBJETO : 3º Aditivo ao credenciamento de odontóloga (cirurgião dentista), visando a prorrogação de prazo e o aumento da carga horária.
VALOR : R$ 3.793,00 (três mil setecentos e noventa e três reais).
VIGENCIA : prorrogado até 31/05/2017.
DOTAÇAO:
10.122.0052.2119-3.3.90.36-20170361 (Programa Saúde da Família - PSF)
10.122.0052.2138-3.3.90.36-20170411 (Programa PMAQ)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:F26D8850

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE ODONTOLOGO (CIRURGIAO DENTISTA) (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 003/2016)

CREDENCIAMENTO Nº.: 1.025/2016
CREDENCIANTE : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **Isabela do Nascimento Popolin**
OBJETO : 3º Aditivo ao credenciamento de odontóloga (cirurgião dentista), visando a prorrogação de prazo.
VALOR : R$ 3.793,00 (três mil setecentos e noventa e três reais).
VIGENCIA : prorrogado até 31/05/2017.
DOTAÇAO:
10.122.0052.2119-3.3.90.36-20170361 (Programa Saúde da Família - PSF)
10.122.0052.2138-3.3.90.36-20170411 (Programa PMAQ)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:B8D67CA0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE SAUDE BUCAL – ASB (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 003/2016)

CREDENCIAMENTO Nº.: 1.026/2016
CREDENCIANTE : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **Lídia de Camargos Menezes**

OBJETO : 3º Aditivo ao credenciamento de auxiliar de saúde bucal - ASB, visando a prorrogação de prazo.
VALOR : 1.403,54 (um mil quatrocentos e três reais e cinqüenta e quatro centavos).
VIGENCIA : prorrogado até 31/05/2017.
DOTAÇAO:
10.122.0052.2119-3.3.90.36-20170361 (Programa Saúde da Família)
10.122.0052.2138-3.3.90.36-20170411 (Programa PMAQ)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:450D6A80

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE FARMACEUTICA (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 003/2016)

CREDENCIAMENTO Nº.: 1.027/2016
CREDENCIANTE : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **Karla Carvalho Freitas**
OBJETO : 3º Aditivo ao credenciamento de farmacêutica, visando a prorrogação de prazo.
VALOR : 3.668,24 (três mil seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e quatro centavos).
VIGENCIA : prorrogado até 31/05/2017.
DOTAÇAO:
10.122.0052.2077-3.3.90.36-20170310 (Manutenção do Hospital Municipal)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:77D5178E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE FISIOTERAPEUTA (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 003/2016)

CREDENCIAMENTO Nº.: 1.029/2016
CREDENCIANTE : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **Milena Rodrigues Bessa**
OBJETO : 3º Aditivo ao credenciamento de fisioterapeuta, visando a prorrogação de prazo.
VALOR : 1.335,24 (um mil trezentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos).
VIGENCIA : prorrogado até 31/05/2017.
DOTAÇAO:
10.122.0052.2144-3.3.90.36-20170434 (Manutenção do NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:C4CAB38D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE TECNICO DE RAIO-X (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 003/2016)

CREDENCIAMENTO Nº.: 1.030/2016
CREDENCIANTE : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **Douglas Baltazar de Carvalho**
OBJETO : 3º Aditivo ao credenciamento de técnico de raio-x, visando a prorrogação de prazo.
VALOR : R$ 2.337,59 (dois mil trezentos e trinta e sete reais e cinquenta e nove centavos).
VIGENCIA : prorrogado até 31/05/2017.
DOTAÇAO :
10.122.0052.2077-3.3.90.36-20170310 (Manutenção do Hospital Municipal)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:68F7B597

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA DE ENFERMAGEM (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 003/2016)

CREDENCIAMENTO Nº.: 1.032/2016
CREDENCIANTE : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **Gleibe Divina Sousa Nunes**
OBJETO : 3º Aditivo ao credenciamento de técnica de enfermagem, visando a prorrogação de prazo.
VALOR : R$ 1.545,25 (um mil quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).
VIGENCIA : prorrogado até 31/05/2017.
DOTAÇAO:
10.122.0052.2119-3.3.90.36-20170361 (Programa Saúde da Família)
10.122.0052.2138-3.3.90.36-20170411 (Programa PMAQ)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:DB48A22B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA DE ENFERMAGEM (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 003/2016)

CREDENCIAMENTO Nº.: 1.038/2016
CREDENCIANTE : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **Selvita de Rezende Portilho**
OBJETO : 3º Aditivo ao credenciamento de técnica de enfermagem, visando a prorrogação de prazo.
VALOR : R$ 1.545,25 (um mil quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).
VIGENCIA : prorrogado até 31/05/2017.
DOTAÇAO:
10.122.0052.2119-3.3.90.36-20170361 (Programa Saúde da Família)
10.122.0052.2138-3.3.90.36-20170411 (Programa PMAQ)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:0547CD17

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA DE ENFERMAGEM (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 003/2016)

CREDENCIAMENTO Nº.: 1.039/2016
CREDENCIANTE : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **Isabel Regina Vieira Savanhaqui**

OBJETO : 3º Aditivo ao credenciamento de técnica de enfermagem, visando a prorrogação de prazo.
VALOR : R$ 2.631,76 (dois mil seiscentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos).
VIGENCIA : prorrogado até 31/05/2017.
DOTAÇAO:
10.122.0052.2125-3.3.90.36-20170392 (Programa PAB Fixo)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:516DF038

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA DE ENFERMAGEM (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 003/2016)

CREDENCIAMENTO Nº.: 1.040/2016
CREDENCIANTE : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **Nerly Rio Souza**
OBJETO : 3º Aditivo ao credenciamento de técnica de enfermagem, visando a prorrogação de prazo.
VALOR : R$ 2.631,76 (dois mil seiscentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos).
VIGENCIA : prorrogado até 31/05/2017.
DOTAÇAO:
10.122.0052.2125-3.3.90.36-20170392 (Programa PAB Fixo)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:6FB9C317

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA DE ENFERMAGEM (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 003/2016)

CREDENCIAMENTO Nº.: 1.041/2016
CREDENCIANTE : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **Raimunda Almeida da Silva**
OBJETO : 3º Aditivo ao credenciamento de técnica de enfermagem, visando a prorrogação de prazo.
VALOR : R$ 1.545,25 (um mil quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).
VIGENCIA : prorrogado até 31/05/2017.
DOTAÇAO:
10.122.0052.2119-3.3.90.36-20170361 (Programa Saúde da Família)
10.122.0052.2138-3.3.90.36-20170411 (Programa PMAQ)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:F26D9086

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA DE ENFERMAGEM (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 003/2016)

CREDENCIAMENTO Nº.: 1.044/2016
CREDENCIANTE : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **Claudia Sousa Carvalho**
OBJETO : 3º Aditivo ao credenciamento de técnica de enfermagem, visando a prorrogação de prazo.
VALOR : R$ 3.478,67 (três mil quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos).
VIGENCIA : prorrogado até 31/05/2017.
DOTAÇAO:
10.122.0052.2077-3.3.90.36-20170310 (Manutenção do Hospital Municipal)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:2AC074D5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA DE ENFERMAGEM (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 003/2016)

CREDENCIAMENTO Nº.: 1.045/2016
CREDENCIANTE : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **Adriana Maria Campelo**
OBJETO : 3º Aditivo ao credenciamento de técnica de enfermagem, visando a prorrogação de prazo.
VALOR : R$ 3.478,67 (três mil quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos).
VIGENCIA : prorrogado até 31/05/2017.
DOTAÇAO:
10.122.0052.2077-3.3.90.36-20170310 (Manutenção do Hospital Municipal)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:82816CCE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA DE ENFERMAGEM (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 003/2016)

CREDENCIAMENTO Nº.: 1.046/2016
CREDENCIANTE : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **Clésia da Silva Andrade**
OBJETO : 3º Aditivo ao credenciamento de técnica de enfermagem, visando a prorrogação de prazo.
VALOR : R$ 3.478,67 (três mil quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos).
VIGENCIA : prorrogado até 31/05/2017.
DOTAÇAO:
10.122.0052.2077-3.3.90.36-20170310 (Manutenção do Hospital Municipal)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:DDDC4C54

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA DE ENFERMAGEM (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 003/2016)

CREDENCIAMENTO Nº.: 1.048/2016
CREDENCIANTE : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **Delaine Pereira Barbosa**
OBJETO : 3º Aditivo ao credenciamento de técnica de enfermagem, visando a prorrogação de prazo.

VALOR : R$ 3.478,67 (três mil quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos).
VIGENCIA : prorrogado até 31/05/2017.
DOTAÇAO:
10.122.0052.2077-3.3.90.36-20170310 (Manutenção do Hospital Municipal)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:92EC078F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA DE ENFERMAGEM (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 003/2016)

CREDENCIAMENTO Nº.: 1.049/2016
CREDENCIANTE : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **Eliane Arantes da Silva Pereira**
OBJETO : 3º Aditivo ao credenciamento de técnica de enfermagem, visando a prorrogação de prazo.
VALOR : R$ 3.478,67 (três mil quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos).
VIGENCIA : prorrogado até 31/05/2017.
DOTAÇAO:
10.122.0052.2077-3.3.90.36-20170310 (Manutenção do Hospital Municipal)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:6697476E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA DE ENFERMAGEM (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 003/2016)

CREDENCIAMENTO Nº.: 1.051/2016
CREDENCIANTE : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **Maria das Graças Freitas**
OBJETO : 3º Aditivo ao credenciamento de técnica de enfermagem, visando a prorrogação de prazo.
VALOR : R$ 3.478,67 (três mil quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos).
VIGENCIA : prorrogado até 31/05/2017.
DOTAÇAO:
10.122.0052.2077-3.3.90.36-20170310 (Manutenção do Hospital Municipal)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:03095A52

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA DE ENFERMAGEM (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 003/2016)

CREDENCIAMENTO Nº.: 1.052/2016
CREDENCIANTE : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **Maria Joeli de Sousa**
OBJETO : 3º Aditivo ao credenciamento de técnica de enfermagem, visando a prorrogação de prazo.
VALOR : R$ 1.545,25 (um mil quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).
VIGENCIA : prorrogado até 31/05/2017.
DOTAÇAO:
10.122.0052.2119-3.3.90.36-20170361 (Programa Saúde da Família)
10.122.0052.2138-3.3.90.36-20170411 (Programa PMAQ)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:EC63B0DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA DE ENFERMAGEM (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 003/2016)

CREDENCIAMENTO Nº.: 1.053/2016
CREDENCIANTE : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **Naiara Toff Sousa**
OBJETO : 3º Aditivo ao credenciamento de técnica de enfermagem, visando a prorrogação de prazo.
VALOR : R$ 3.478,67 (três mil quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos).
VIGENCIA : prorrogado até 31/05/2017.
DOTAÇAO:
10.122.0052.2077-3.3.90.36-20170310 (Manutenção do Hospital Municipal)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:FD8B9487

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICO EM CARDIOLOGIA (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 003/2016)

CREDENCIAMENTO Nº.: 1.056/2016
CREDENCIANTE : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **PS CLINICA CARDILOGIA EIRELI-ME.**
OBJETO : 3º Aditivo ao credenciamento de médico em cardiologia, visando a prorrogação de prazo.
VALOR : R$ 7.160,00 (sete mil cento e sessenta reais).
VIGENCIA : prorrogado até 31/05/2017.
DOTAÇAO:
10.122.0052.2077-3.3.90.36-20170311 (Manutenção do Hospital Municipal)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:BA071B2A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICO (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 003/2016)

CREDENCIAMENTO Nº.: 1.057/2016
CREDENCIANTE : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **Y.G. BORGES RIBEIRO NETO & CIA LTDA.**
OBJETO : 3º Aditivo ao credenciamento de médico pediatra, visando a prorrogação de prazo.
VALOR : R$ 12.250,00 (doze mil duzentos e cinquenta reais).
VIGENCIA : prorrogado até 31/05/2017.
DOTAÇAO:

10.122.0052.2125-3.3.90.39-20170393 (Programa PAB Fixo)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:1AF0D5A5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICO (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 003/2016)

CREDENCIAMENTO Nº.: 1.058/2016
CREDENCIANTE : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **SAUDE MAIS LTDA ME.**
OBJETO : 3º Aditivo ao credenciamento de médico ortopedista, visando a prorrogação de prazo.
VALOR : R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).
VIGENCIA : prorrogado até 31/05/2017.
DOTAÇAO:
10.122.0052.2077-3.3.90.39-20170311 (Manutenção do Hospital Municipal)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:15E74F05

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICO (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 003/2016)

CREDENCIAMENTO Nº.: 1.059/2016
CREDENCIANTE : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **APMED LTDA-ME.**
OBJETO : 4º Aditivo ao credenciamento de médico clinico geral (plantonista) e ortopedista, visando a prorrogação de prazo.
VALOR : R$ 32.350,00 (trinta e dois mil trezentos e cinquenta reais).
VIGENCIA : prorrogado até 31/05/2017.
DOTAÇAO:
10.122.0052.2077-3.3.90.39-20170311 (Manutenção do Hospital Municipal)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:A50A6C0E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICO (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 003/2016)

CREDENCIAMENTO Nº.: 1.061/2016
CREDENCIANTE : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **TOLLER & GUIMARÃES LTDA-ME.**
OBJETO : 3º Aditivo ao credenciamento de médica dermatologista, visando a prorrogação de prazo.
VALOR : R$ 9.400,00 (nove mil e quatrocentos reais).
VIGENCIA : prorrogado até 31/05/2017.
DOTAÇAO:
10.122.0052.2080-3.3.90.39-20170338 (Manutenção do Fundo Municipal de Saúde)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:E219D55F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICO (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 003/2016)

CREDENCIAMENTO Nº.: 1.062/2016
CREDENCIANTE : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **HGG E SILVA EIRELI-ME.**
OBJETO : 4º Aditivo ao credenciamento de médico clinico geral (plantonista) e obstetra, visando a prorrogação de prazo.
VALOR : R$ 33.750,00 (trinta e três mil setecentos e cinquenta reais).
VIGENCIA : prorrogado até 31/05/2017.
DOTAÇAO:
10.122.0052.2077-3.3.90.39-20170311 (Manutenção do Hospital Municipal)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:CA6A67B5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICO (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 003/2016)

CREDENCIAMENTO Nº.: 1.063/2016
CREDENCIANTE : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **DAVI FERNANDES MARTINS AVELAR EIRELI-ME.**
OBJETO : 5º Aditivo ao credenciamento de médico clinico geral (plantonista) e obstetra, visando a prorrogação de prazo.
VALOR : R$ 43.250,00 (quarenta e três mil duzentos e cinquenta reais).
VIGENCIA : prorrogado até 31/05/2017.
DOTAÇAO:
10.122.0052.2077-3.3.90.39-20170311 (Manutenção do Hospital Municipal)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:15EB3C34

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICO (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 003/2016)

CREDENCIAMENTO Nº.: 1.064/2016
CREDENCIANTE : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **TOLEDO E FILHOS LTDA.**
OBJETO : 3º Aditivo ao credenciamento de médico auditor do SUS/Medico autorizado AIH, médico radiologista, visando a prorrogação de prazo.
VALOR : R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).
VIGENCIA : prorrogado até 31/05/2017.
DOTAÇAO:
10.122.0052.2077-3.3.90.39-20170311 (Manutenção do Hospital Municipal)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:8CDDDC4B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICO (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 003/2016)

CREDENCIAMENTO Nº.: 1.064/2016
CREDENCIANTE : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **TOLEDO E FILHOS LTDA.**
OBJETO : 3º Aditivo ao credenciamento de médico auditor do SUS/Medico autorizado AIH, médico radiologista, visando a prorrogação de prazo.
VALOR : R$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais).
VIGENCIA : prorrogado até 31/05/2017.
DOTAÇAO:
10.122.0052.2077-3.3.90.39-20170311 (Manutenção do Hospital Municipal)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:8C8AE456

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICO (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 003/2016)

CREDENCIAMENTO Nº.: 1.069/2016
CREDENCIANTE : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **Michael de Assis – ME.**
OBJETO : 4º Aditivo ao credenciamento de médico clinico geral (plantonista, visando a prorrogação de prazo.
VALOR : R$ 24.750,00 (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta reais).
VIGENCIA : prorrogado até 31/05/2017.
DOTAÇAO:
10.122.0052.2077-3.3.90.39-20170311 (Manutenção do Hospital Municipal)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:D9331F88

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICO (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 003/2016)

CREDENCIAMENTO Nº.: 1.070/2016
CREDENCIANTE : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **RAFAELA MIRANDA PROTO PEREIRA ME.**
OBJETO : 4º Aditivo ao credenciamento de médico clinico geral (em formação em saúde mental, visando prorrogação de prazo.
VALOR : R$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
VIGENCIA : prorrogado até 31/05/2017.
DOTAÇAO:
13.01.10.122.0052.2080-3.3.90.39-20170339 (Manutenção do Fundo Municipal de Saúde) – Pagar com conta do CAPS (Banco do Brasil – conta nº. 186171)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:2DFA9399

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICO

CREDENCIAMENTO Nº.: 1.071/2016 (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 004/2016)
CREDENCIANTE : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **KÁSSIO-RHENER BONFIM PINTO-ME.**
OBJETO : 3º Aditivo ao credenciamento de médico clinico geral (plantonista), visando a prorrogação de prazo.
VALOR : R$ 24.250,00 (vinte e quatro mil duzentos e cinquenta reais).
VIGENCIA : prorrogado até 31/05/2017.
DOTAÇAO:
10.122.0052.2077-3.3.90.39-20170311 (Manutenção do Hospital Municipal)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:3287B346

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICO (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 004/2016)

CREDENCIAMENTO Nº.: 1.072/2016
CREDENCIANTE : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **RAPHAEL ELIAS FERREIRA EIRELI-ME.**
OBJETO : 3º Aditivo ao credenciamento de médico ginecologista, visando a prorrogação de prazo.
VALOR : R$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais).
VIGENCIA : prorrogado até 31/05/2017.
DOTAÇAO:
13.01.10.122.0052.2078-3.3.90.39-20170316 (Manutenção de Postos de Saúde)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:4815C258

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA DE ENFERMAGEM (EDITAL DE CHAMEMNTO Nº. 005/2016)

CREDENCIAMENTO Nº.: 1.074/2016
CREDENCIANTE : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **Daiany Delfino Zacarias Silva**
OBJETO : 5º Aditivo ao credenciamento de técnica de enfermagem, visando a prorrogação de prazo.
VALOR : 1.347,25 (um mil trezentos e quarenta e sete reais e vinte e cinco centavos).
VIGENCIA : prorrogado até 31/05/2017.
DOTAÇAO:
10.122.0052.2080-3.3.90.36-20170337 (Manutenção do Fundo Municipal de Saúde) – Pagar com conta do CAPS (Banco do Brasil – conta nº. 186171)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:E89A1769

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICO

CREDENCIAMENTO Nº.: 1.075/2016 (EDITAL DE CHAMEMNTO Nº. 005/2016)
CREDENCIANTE : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **CARLOS MAGNO QUEIROZ EIRELI-ME.**
OBJETO : 3º Aditivo ao credenciamento de médico obstetra.
VALOR : R$ 10.000,00 (dez mil reais).
VIGENCIA : prorrogado até 31/05/2017.
DOTAÇAO:
10.122.0052.2077-3.3.90.39-20170311 (Manutenção do Hospital Municipal)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:226ECB0D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRA (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 006/2016)

CREDENCIAMENTO Nº.: 1.077/2016
CREDENCIANTE : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **Thaíz de Bessa Bizinotto**
OBJETO : 3º Aditivo ao credenciamento de enfermeira, visando a prorrogação de prazo.
VALOR : R$ 7.142,22 (sete mil cento e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos).
VIGENCIA : prorrogado até 31/05/2017.
DOTAÇAO:
10.122.0052.2077-3.3.90.36-20170310 (Manutenção do Hospital Municipal)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:84F02884

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRA (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 006/2016)

CREDENCIAMENTO Nº.: 1.078/2016
CREDENCIANTE : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **Rosangela das Dores Pires**
OBJETO : 3º Aditivo ao credenciamento de enfermeira, visando a prorrogação de prazo.
VALOR : R$ 7.142,22 (sete mil cento e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos).
VIGENCIA : prorrogado até 31/05/2017.
DOTAÇAO:
10.122.0052.2077-3.3.90.36-20170310 (Manutenção do Hospital Municipal)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:08569B52

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA DE ENFERMAGEM (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 007/2016)

CREDENCIAMENTO Nº.: 1.079/2016
CREDENCIANTE : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **Jéssica Oliveira Santos Silva**
OBJETO : 3º Aditivo ao credenciamento de técnica de enfermagem, visando a prorrogação de prazo.
VALOR : R$ 3.478,67 (três mil quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos).
VIGENCIA : prorrogado até 31/05/2017.
DOTAÇAO:
10.122.0052.2077-3.3.90.36-20170310 (Manutenção do Hospital Municipal)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:CC1245BF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 007/2016)

CREDENCIAMENTO Nº.: 1.080/2016
CREDENCIANTE : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADO : **Alefi Pires**
OBJETO : 3º Aditivo ao credenciamento de auxiliar de enfermagem, visando a prorrogação de prazo.
VALOR : R$ 3.478,67 (três mil quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e sete centavos).
VIGENCIA : prorrogado até 31/05/2017.
DOTAÇAO:
10.122.0052.2077-3.3.90.36-20170310 (Manutenção do Hospital Municipal)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:70B7CFE1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE SAUDE BUCAL – ASB (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 001/2017)

CREDENCIAMENTO Nº.: 1.001/2017
CREDENCIANTE : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **Bianca da Silva Alves**
OBJETO : 2º Aditivo ao credenciamento de auxiliar de saúde bucal - ASB, visando a prorrogação de prazo.
VALOR : 1.403,54 (um mil quatrocentos e três reais e cinqüenta e quatro centavos).
VIGENCIA : prorrogado até 31/05/2017.
DOTAÇAO:
10.122.0052.2119-3.3.90.36-20170361 (Programa Saúde da Família)
10.122.0052.2138-3.3.90.36-20170411 (Programa PMAQ)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:BEBF3ED2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 001/2017)

CREDENCIAMENTO Nº.: 1.002/2017
CREDENCIANTE : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **Julimax Vieira de Jesus**
OBJETO : 2º Aditivo ao credenciamento de enfermeiro, visando a prorrogação de prazo.
VALOR : R$ 7.142,22 (sete mil cento e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos).
VIGENCIA : prorrogado até 31/05/2017.
DOTAÇAO:
10.122.0052.2077-3.3.90.36-20170310 (Manutenção do Hospital Municipal)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:1D083C17

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICO (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 001/2017)

CREDENCIAMENTO Nº.: 1.004/2017
CREDENCIANTE : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **THALLEW CALDATTO ARAUJO EIRELI-ME.**
OBJETO : 2º Aditivo ao credenciamento de médico clinico geral (plantonista, visando a prorrogação de prazo.
VALOR : R$ 30.250,00 (trinta mil duzentos e cinquenta reais).
VIGENCIA : prorrogado até 31/05/2017.
DOTAÇAO:
10.122.0052.2077-3.3.90.39-20170311 (Manutenção do Hospital Municipal)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:B141E5DA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATOS DE ADITIVOS DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DE ADITIVO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICO (EDITAL DE CHAMAMENTO Nº. 001/2017)

CREDENCIAMENTO Nº.: 1.005/2017
CREDENCIANTE : FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOM JESUS
CREDENCIADA : **MICHELLE SILVA SERVIÇOS MEDICOS EIRELI ME.**
OBJETO : 2º Aditivo ao credenciamento de médico clinico geral (plantonista, visando a prorrogação de prazo.
VALOR : R$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais).
VIGENCIA : prorrogado até 31/05/2017.
DOTAÇAO:
10.122.0052.2077-3.3.90.39-20170311 (Manutenção do Hospital Municipal)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:6A08433E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO N° 020/2017

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM, DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, no dia 20 de junho de 2017, às 08h15min,** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, visando à **contratação de empresa especializada na prestação do serviço de arbitragem para atuar no campeonato amador do Município de Bom Jesus - GO,** de acordo com as normas das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar n° 123/2006, além das especificações do anexo I do Edital Normativo.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente e no site www.bomjesus.go.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (64) 3608-8903.

Bom Jesus-GO, 05 de junho de 2017.

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público

ELI ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Débora Borges de Oliveira e Silva
Código Identificador:2550480E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 156

PORTARIA Nº 156, DE 05 DE JUNHO DE 2017.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, levando paciente para tratamento médico na cidade de Goiânia, no dia **05 de junho de 2017**;

Considerando, assim, que o servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 58/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Cairo Barbosa Nascimento**, lotado no Hospital Municipal, portador do **CPF nº 041.897.061-08, conta nº: 1316-1,** 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (noventa reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (noventa reais**), **levando paciente para tratamento médico na cidade de Goiânia**, no dia 05 de junho de 2017, com horário previsto para saída às, 06h00min do dia 05/06 e retorno previsto para as 17h00min do dia 05/06.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de junho de 2017.

JOÃO BATISTA SOUSA DE ALMEIDA
Prefeito
Interino

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:6548AE9B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONTRATO 097/2017

EXTRATO DO CONTRATO
Processo Administrativo nº: 800 /2017
Contrato nº 097/2017
Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, ESTADO DE GOIÁS, inscrita no CNPJ sob o nº 22.732.193/0001-08**,** pessoa jurídica de direito público interno, representado pela Secretária Municipal de Saúde, **Sra. MARIA JOSINA DE REZENDE CARVALHO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 160.750.481-20 e RG 3330893 SSP/GO, residente e domiciliada nesta cidade; assistidos pelo Advogado do Município, **BRUNO MELO CASTRO,** brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 42.921, residente e domiciliado no Município de Portelândia – GO.
Contratado(a): JEAN ALCANTARA BERIGO, brasileiro**,** casado, portador da cédula de identidade n° 2876281 SSP/GO, inscrito no CPF sob o nº 545.398.951-49, com domicilio Avenida 05, Esq.c/Av. A, Qd 13; Lt 07, Setor São Bento, Cep: 75835-000 - Portelândia-GO.
Objeto: Constitui objeto do presente contrato de prestação de serviços como **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, que desempenhará suas atividades junto à Secretária Municipal de Saúde.
Fundamentação Legal: Processo administrativo n°:800/2017estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: O contrato de prestação de serviços terá início de 8 (oito meses) contados a partir da data de sua assinatura, cuja prorrogação, caso se faça necessária, será feita apenas mediante autorização prévia judicial.
Valor do Contrato: Fica para devido empenho o valor mensal de R$: 2.000,00 (Dois mil reais), valor global de R$: 16.000,00 (Dezesseis mil reais)
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Fontes de recursos: 102-01.
Data de Assinatura: Aos 17 (dezessete) dias de Maio de 2017.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos

Publicado por:
Leticia Carvalho Ferrari
Código Identificador:26D8E723

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 105/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contrato nº: 105/2017
Processo administrativo n°: 1056/2017
Contratante: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal e Gestora do Fundo Municipal de Educação a Sra. **FLÁVIA ALVES FURTADO**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 013.428.311-28 e RG sob o nº. 4875708, residente e domiciliado em Portelândia – GO, e assistidos juridicamente pelo Advogado Geral do Município, **BRUNO MELO CASTRO** , brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 42.921, residente e domiciliado em Portelândia(GO).
Contratado: A empresa **ERNANDE ARAÚJO DA SILVA-ME**, entidade de direito privado, estabelecida na Av. Tancredo Neves Qd 48 Lt 11 Setor Sul em Portelândia (GO), inscrita no CNPJ sob o nº 21.611.852/0001-95, por intermédio de seu titular o sr° **ERNANDE ARAÚJO DA SILVA**, portador da carteira de identidade n° 876.433 SSPGO, CPF: n° 252.858.821-68.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte de estudantes (universitários), de forma gratuita, para Faculdade FAMP na cidade de Mineiros-GO.
Fundamentação legal: Processo Administrativo nº.1056/2017, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: O prazo de vigência do contrato terá inicio a partir de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2017.
Valor do Contrato: Fica para devido valor de empenho mensal de **R$: 3.942,40 (Três mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)**, referente a 1.760 (um mil e setecentos e sessenta) quilômetros percorrido ao mês, valor unitário de **R$ 2,24** (dois reais e vinte e quatro centavos). Valor global deste contrato de **R$: 31.539,20 (trinta e um mil e quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos)**.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Fonte de Recurso
101 – Municipal
115 – Federal
124 - Estadual
Data de Assinatura: Aos 05 (cinco) de Maio de 2017.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Leticia Carvalho Ferrari
Código Identificador:2A2EDF04

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 108/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contrato nº: 108/2017
Processo administrativo n°: 1056/2017
Contratante: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal e Gestora do Fundo Municipal de Educação a Sra. **FLÁVIA ALVES FURTADO**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 013.428.311-28 e RG sob o nº. 4875708, residente e domiciliado em Portelândia – GO, e assistidos juridicamente pelo Advogado Geral do Município, **BRUNO MELO CASTRO** , brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 42.921, residente e domiciliado em Portelândia(GO).
Contratado: A empresa **ERNANDE ARAÚJO DA SILVA-ME**, entidade de direito privado, estabelecida na Av. Tancredo Neves Qd 48 Lt 11 Setor Sul em Portelândia (GO), inscrita no CNPJ sob o nº 21.611.852/0001-95, por intermédio de seu titular o sr° **ERNANDE ARAÚJO DA SILVA**, portador da carteira de identidade n° 876.433 SSPGO, CPF: n° 252.858.821-68.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte de estudantes, de forma gratuita, para as escolas Municipais e |Estaduais: **Linha São Pedro I (Matutino)**.
Fundamentação legal: Processo Administrativo nº.1056/2017, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.

Vigência: O prazo de vigência do contrato terá inicio a partir de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2017.
Valor do Contrato: Fica para devido valor de empenho mensal de **R$: 7.458,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais)**, referente a 3.390 quilômetros mensal, valor unitário do Km R$: 2,20 (dois reais e vinte centavos), valor global do contrato R$: 59.664,00 (cinquenta e nove mil e seiscentos e sessenta e quatro reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Fonte de Recurso
101 – Municipal
115 – Federal
124 - Estadual
Data de Assinatura: Aos 05 (cinco) de Maio de 2017.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Leticia Carvalho Ferrari
Código Identificador:65A55F21

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 115/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contrato nº: 115/2017
Processo administrativo nº: 1056/2017
Contratante: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal e Gestora do Fundo Municipal de Educação a Sra. **FLÁVIA ALVES FURTADO**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 013.428.311-28 e RG sob o nº. 4875708, residente e domiciliado em Portelândia – GO, e assistidos juridicamente pelo Advogado Geral do Município, **BRUNO MELO CASTRO,** brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 42.921, residente e domiciliado em Portelândia(GO).
Contratado: A empresa **LAURIMA CARVALHO FERNANDES–ME,** inscrito no CNPJ sob o nº 27.147.541/0001-01, com sede na Rua 14, s/nº, Qd 35, Lt 1- Setor Sul em Portelândia (GO), por intermédio de seu titular o Sr°. **LAURIMA CARVALHO FERNANDES**, brasileiro, inscrito no CPF (MF) sob o nº 910.153.321-53 e RG/CI sob o nº 4249290 DGPC/GO, residente e domiciliado em Portelândia (GO).
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes de estudantes (universitários), de forma gratuita, para Faculdade UNIFIMES-(Noturno)- AGR, Mineiros-Go.
Fundamentação legal: Processo Administrativo nº.1056/2017, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: O prazo de vigência do contrato terá inicio a partir de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2017.
Valor do Contrato: Fica para devido valor de empenho mensal **R$ 5.984,00 (cinco mil e novecentos e oitenta e quatro reais)**, referente a **1.760** quilômetros percorrido ao mês, valor unitário de **R$: 3,40** (três reais e quarenta centavos), valor global do contrato **R$: 47.872,00** (quarenta e sete mil e oitocentos e setenta e dois reais).
Fonte de Recurso
101/01 – Municipal
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura, aos 05(cinco) de Maio de 2017.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Leticia Carvalho Ferrari
Código Identificador:B7F610C7

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 116/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contrato nº: 116/2017
Processo administrativo nº: 1056/2017
Contratante: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal e Gestora do Fundo Municipal de Educação a Sra. **FLÁVIA ALVES FURTADO**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 013.428.311-28 e RG sob o nº. 4875708, residente e domiciliado em Portelândia – GO, e assistidos juridicamente pelo Advogado Geral do Município, **BRUNO MELO CASTRO,** brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 42.921, residente e domiciliado em Portelândia(GO).
Contratado: A empresa **LAURIMA CARVALHO FERNANDES–ME,** inscrito no CNPJ sob o nº 27.147.541/0001-01, com sede na Rua 14, s/nº, Qd 35, Lt 1- Setor Sul em Portelândia (GO), por intermédio de seu titular o Sr°. **LAURIMA CARVALHO FERNANDES**, brasileiro, inscrito no CPF (MF) sob o nº 910.153.321-53 e RG/CI sob o nº 4249290 DGPC/GO, residente e domiciliado em Portelândia (GO).
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes de estudantes, de forma gratuita, para as atender escolas da rede Municipal e Estadual. Linha: **PERDIZES**.
Fundamentação legal: Processo Administrativo nº.1056/2017, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: O prazo de vigência do contrato terá inicio a partir de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2017.
Valor do Contrato: Fica para devido valor de empenho mensal **R$ 10.125,20 (dez mil, cento e vinte e cinco reais e vinte centavos)**, referente a **2.978** quilômetros percorrido ao mês, valor unitário de **R$: 3,40** (três reais e quarenta centavos), valor global do contrato **R$: 81.001,60** (oitenta e um mil, um real e sessenta centavos).
Fonte de Recurso
101/01 – Municipal
115 – Federal
124 - Estadual
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura, aos 05(cinco) de Maio de 2017.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Leticia Carvalho Ferrari
Código Identificador:B68106C5

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 111/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contrato nº: 111/2017
Processo administrativo nº:1056/2017
Contratante: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal e Gestora do Fundo Municipal de Educação a Sra. **FLÁVIA ALVES FURTADO**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 013.428.311-28 e RG sob o nº. 4875708, residente e domiciliado em Portelândia – GO, e assistidos juridicamente pelo Advogado Geral do Município, **BRUNO MELO CASTRO,** brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 42.921, residente e domiciliado em Portelândia(GO).
Contratado: A empresa **GILBERTO SILVA RAMOS–ME,** inscrito no CNPJ sob o nº 26.942.546/0001-55, com sede à AV:5,

S/N, Qd 30, Lt 6, Setor Sul em Portelândia (GO), por intermédio de seu titular o Srº. **GILBERTO SILVA RAMOS**, brasileiro, casado, inscrita no CPF (MF) sob o nº CPF (MF) sob o nº845.494.161-49 e RG/CI sob o nº 3860913 DGPC/GO, residente e domiciliado em Portelândia (GO).

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes de estudantes, de forma gratuita, para as escolas da rede Municipal e Estadual. Linha: **Boa Vista II (vespertino).**

Fundamentação legal: Processo Administrativo nº.1056/2017, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.

Vigência: O prazo de vigência do contrato terá inicio a partir de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2017.

Valor do Contrato: Fica para devido valor de empenho mensal **R$: 12.003,20** (doze mil, três reais e vinte centavos), valor unitário do quilômetro **R$; 2,20** (dois reais e vinte centavos), valor global do contrato **R$: 96.025,60** (noventa e seis mil, vinte e cinco reais e sessenta centavos)**.**

Fonte de Recurso
101 – Municipal
115 – Federal
124 - Estadual

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**

Data de Assinatura, aos 05(cinco) de Maio de 2017.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Leticia Carvalho Ferrari
Código Identificador:D07D23FD

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 114/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contrato nº: 114/2017
Processo administrativo nº: 1056/2017

Contratante: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal e Gestora do Fundo Municipal de Educação a Sra. **FLÁVIA ALVES FURTADO**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 013.428.311-28 e RG sob o nº. 4875708, residente e domiciliado em Portelândia – GO, e assistidos juridicamente pelo Advogado Geral do Município, **BRUNO MELO CASTRO,** brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 42.921, residente e domiciliado em Portelândia(GO).

Contratado: A empresa **JOSE RODRIGUES RESENDE–ME,** inscrito no CNPJ sob o nº 26.795.631-0001-38, com sede à Av. Trancredo Neves, S/N Qd 48 Lt 11- Setor Sul em Portelândia (GO), por intermédio de seu titular o Srº. **JOSE RODRIGUES RESENDE**, brasileiro, casado, inscrito no CPF (MF) sob o nº 328.434.451-91 e RG/CI sob o nº 1465519 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia (GO).

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes de estudantes, de forma gratuita, para linha: ARARAS I (matutino)**.**

Fundamentação legal: Processo Administrativo nº.1056/2017, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.

Vigência: O prazo de vigência do contrato terá inicio a partir de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2017.

Valor do Contrato: Fica para devido valor de empenho mensal **R$: 7.288,60 (Sete mil, duzentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos)**, referente a **3.313** quilômetros percorrido ao mês, valor unitário de **R$: 2,20** (dois reais e vinte centavos), valor global do contrato **R$: 58.308,80** (cinquenta e oito mil, trezentos e oito reais e oitenta centavos).

Fonte de Recurso
101/01 – Municipal
115 – Federal
124 - Estadual

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**

Data de Assinatura, aos 05(cinco) de Maio de 2017.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Leticia Carvalho Ferrari
Código Identificador:E4DC78BC

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 119/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contrato nº: 119/2017
Processo administrativo nº: 1056/2017

Contratante: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal e Gestora do Fundo Municipal de Educação a Sra. **FLÁVIA ALVES FURTADO**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 013.428.311-28 e RG sob o nº. 4875708, residente e domiciliado em Portelândia – GO, e assistidos juridicamente pelo Advogado Geral do Município, **BRUNO MELO CASTRO,** brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 42.921, residente e domiciliado em Portelândia(GO).

Contratado: A empresa **ZILENE BARBOSA CARVALHO–ME,** inscrito no CNPJ sob o nº 26.710.409/0001-95, com sede à Rua 14,S/N, Qd 70, Lt 15, Setor Norte em Portelândia (GO), por intermédio de seu titular o Srª. **ZILENE BARBOSA CARVALHO**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº 959.086.411-20 e RG/CI sob o nº 4474371 DGPC/GO, residente e domiciliado em Portelândia (GO).

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes de estudantes, de forma gratuita, para as atender escolas da rede Municipal e Estadual. Linha: Linha: Linha: **CERRADÃO II (noturno).**

Fundamentação legal: Processo Administrativo nº.1056/2017, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.

Vigência: O prazo de vigência do contrato terá inicio a partir de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2017.

Valor do Contrato: Fica para devido valor de empenho mensal **R$ 6.281,00 (seis mil, duzentos e oitenta e um reais)**, referente a **2.855** quilômetros percorrido ao mês, valor unitário de **R$: 2,20** (dois reais e vinte centavos), valor global do contrato **R$: 50.248,00** (cinquenta mil, duzentos e quarenta e oito reais).

Fonte de Recurso
101/01– Municipal
115 – Federal
124 - Estadual

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**

Data de Assinatura, aos 05(cinco) de Maio de 2017.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Leticia Carvalho Ferrari
Código Identificador:74BFAD37

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 118/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contrato nº: 118/2017

Processo administrativo nº: 1056/2017
Contratante: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal e Gestora do Fundo Municipal de Educação a Sra. **FLÁVIA ALVES FURTADO**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 013.428.311-28 e RG sob o nº. 4875708, residente e domiciliado em Portelândia – GO, e assistidos juridicamente pelo Advogado Geral do Município, **BRUNO MELO CASTRO,** brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 42.921, residente e domiciliado em Portelândia(GO).
Contratado: A empresa **ZILENE BARBOSA CARVALHO–ME,** inscrito no CNPJ sob o nº 26.710.409/0001-95, com sede à Rua 14,S/N, Qd 70, Lt 15, Setor Norte em Portelândia (GO), por intermédio de seu titular o Srª. **ZILENE BARBOSA CARVALHO**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº 959.086.411-20 e RG/CI sob o nº 4474371 DGPC/GO, residente e domiciliado em Portelândia (GO).
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes de estudantes, de forma gratuita, para as atender escolas da rede Municipal e Estadual. Linha: Linha: **Rio Verde (Matutino).**
Fundamentação legal: Processo Administrativo nº.1056/2017, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: O prazo de vigência do contrato terá inicio a partir de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2017.
Valor do Contrato: Fica para devido valor de empenho mensal **R$ 8.421,60 (oito mil, quatrocentos e vinte e um reais e sessenta centavos)**, referente a **3.828** quilômetros percorrido ao mês, valor unitário de **R$: 2,20** (dois reais e vinte centavos), valor global do contrato **R$: 67.372,80** (sessenta e sete mil, trezentos e setenta e dois reais e oitenta centavos).
Fonte de Recurso
101/01 – Municipal
115 – Federal
124 - Estadual
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura, aos 05(cinco) de Maio de 2017.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Leticia Carvalho Ferrari
Código Identificador:8A232ECC

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRASPORTE ESCOLAR 113/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contrato nº: 113/2017
Processo administrativo nº: 1056/2017
Contratante: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal e Gestora do Fundo Municipal de Educação a Sra. **FLÁVIA ALVES FURTADO**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 013.428.311-28 e RG sob o nº. 4875708, residente e domiciliado em Portelândia – GO, e assistidos juridicamente pelo Advogado Geral do Município, **BRUNO MELO CASTRO,** brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 42.921, residente e domiciliado em Portelândia(GO).
Contratado: A empresa **GIOMAR FRANCISCO DA SILVA-ME.** Inscrito no CNPJ sob o nº 26.706.409/0001-11, com sede à Av. 1, nº s/n, Qd.13, Lt.12 Setor Sul em Portelândia (GO), por intermédio de seu titular o Sr°. **GIOMAR FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, casado, motorista, inscrito no CPF (MF) sob o nº 803.155.691-15 e RG/CI sob o nº 3318311 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia (GO).
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes de estudantes (Universitários), de forma gratuita, para faculdade **UNOPAR,** (AGR) (Noturno) na cidade de Mineiros-GO**.**
Fundamentação legal: Processo Administrativo nº.1056/2017, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: O prazo de vigência do contrato terá inicio a partir de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2017.
Valor do Contrato: Fica para devido valor de empenho **R$ 3.942,40 (três mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)**, referente a **1.760** (um mil e setecentos e sessenta) quilômetros percorrido ao mês, valor unitário de **R$: 2,24** (dois reais e vinte e quatro centavos), valor global do contrato **R$: 31.539,20** (Trinta e um mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos).
Fonte de Recurso
101/01 – Municipal
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura, aos 05(cinco) de Maio de 2017.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Leticia Carvalho Ferrari
Código Identificador:03E59BDA

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 112/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contrato nº: 112/2017
Processo administrativo nº: 1056/2017
Contratante: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal e Gestora do Fundo Municipal de Educação a Sra. **FLÁVIA ALVES FURTADO**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 013.428.311-28 e RG sob o nº. 4875708, residente e domiciliado em Portelândia – GO, e assistidos juridicamente pelo Advogado Geral do Município, **BRUNO MELO CASTRO,** brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 42.921, residente e domiciliado em Portelândia(GO).
Contratado: A empresa **GIOMAR FRANCISCO DA SILVA-ME.** Inscrito no CNPJ sob o nº 26.706.409/0001-11, com sede à Av. 1, nº s/n, Qd.13, Lt.12 Setor Sul em Portelândia (GO), por intermédio de seu titular o Sr°. **GIOMAR FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, casado, motorista, inscrito no CPF (MF) sob o nº 803.155.691-15 e RG/CI sob o nº 3318311 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia (GO).
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes de estudantes, de forma gratuita, para **APAE,** (AGR) (Matutino) na cidade de Mineiros-GO**.**
Fundamentação legal: Processo Administrativo nº.1056/2017, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: O prazo de vigência do contrato terá inicio a partir de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2017.
Valor do Contrato: Fica para devido valor de empenho **R$ 3.942,40 (três mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)**, referente a **1.760** (um mil e setecentos e sessenta) quilômetros percorrido ao mês, valor unitário de **R$: 2,24** (dois reais e vinte e quatro centavos), valor global do contrato **R$: 31.539,20** (Trinta e um mil, quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos).
Fonte de Recurso
101/01 – Municipal
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura, aos 05(cinco) de Maio de 2017.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Leticia Carvalho Ferrari
Código Identificador:266968B6

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 110/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contrato nº: 110/2017
Processo administrativo n°: 1056/2017
Contratante: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal e Gestora do Fundo Municipal de Educação a Sra. **FLÁVIA ALVES FURTADO**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 013.428.311-28 e RG sob o nº. 4875708, residente e domiciliado em Portelândia – GO, e assistidos juridicamente pelo Advogado Geral do Município, **BRUNO MELO CASTRO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 42.921, residente e domiciliado em Portelândia(GO).
Contratado: A empresa **CAMILA DE ALMEIDA FREITAS-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 26.794.810/0001-50, com sede à Av. 1, S/N Qd 13 Lt 10- Setor Sul em Portelândia (GO), por intermédio de seu titular o Sr°. **CAMILA DE ALMEIDA FREITAS**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº 028.054.261-50 e RG/CI sob o nº 4975651 DGPC/GO, residente e domiciliada em Portelândia (GO).
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte de estudantes, de forma gratuita, para as escolas Municipais e |Estaduais: **Linha Boa Vista I (Matutino)**.
Fundamentação legal: Processo Administrativo nº.1056/2017, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: O prazo de vigência do contrato terá inicio a partir de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2017.
Valor do Contrato: Fica para devido valor de empenho mensal **R$: 8.720,80 (oito mil, setecentos e vinte reais e oitenta centavos)**, referente a 3.964 quilômetros mensal, valor unitário do Km R$: 2,20 (dois reais e vinte centavos), valor global do contrato R$: 69.766,40 (sessenta e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Fonte de Recurso
101 – Municipal
115 – Federal
124 - Estadual
Data de Assinatura: Aos 05 (cinco) de Maio de 2017.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Leticia Carvalho Ferrari
Código Identificador:FC0392C1

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 107/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contrato nº: 107/2017
Processo administrativo n°: 1056/2017
Contratante: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal e Gestora do Fundo Municipal de Educação a Sra. **FLÁVIA ALVES FURTADO**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 013.428.311-28 e RG sob o nº. 4875708, residente e domiciliado em Portelândia – GO, e assistidos juridicamente pelo Advogado Geral do Município, **BRUNO MELO CASTRO,** brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 42.921, residente e domiciliado em Portelândia(GO).
Contratado: A empresa _ **UEUDER RODRIGUES CARRIJO-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 08.878.230/0001-60, com sede à Av: JK nº 420- Setor Norte em Portelândia (GO), por intermédio de seu titular o Sr°. **UEUDER RODRIGUES CARRIJO**, brasileiro, casado, motorista, inscrito no CPF (MF) sob o nº 803.155.691-15 e RG/CI sob o nº 3318311-4231007 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia (GO).
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte de estudantes (universitários), de forma gratuita, fazendo o transporte de estudantes da zona Rural, **Linha CERRADÃO I (Matutino)**.
Fundamentação legal: Processo Administrativo nº.1056/2017, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: O prazo de vigência do contrato terá inicio a partir de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2017.
Valor do Contrato: Fica para devido valor de empenho mensal de **R$: 6.204,00 (seis mil, duzentos e quatro reais)**, referente a 2.820 quilômetros mensal, valor unitário do Km R$: 2,20 (dois reais e vinte centavos), valor global do contrato R$: 49.632,00 (quarenta e nove mil e seiscentos e trinta e dois reais).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
Fonte de Recurso
101 – Municipal
115 – Federal
124 - Estadual
Data de Assinatura: Aos 05 (cinco) de Maio de 2017.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Leticia Carvalho Ferrari
Código Identificador:BEF2129C

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 106/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contrato nº: 106/2017
Processo administrativo n°: 1056/2017
Contratante: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal e Gestora do Fundo Municipal de Educação a Sra. **FLÁVIA ALVES FURTADO**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 013.428.311-28 e RG sob o nº. 4875708, residente e domiciliado em Portelândia – GO, e assistidos juridicamente pelo Advogado Geral do Município, **BRUNO MELO CASTRO,** brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 42.921, residente e domiciliado em Portelândia(GO).
Contratado: A empresa _ **UEUDER RODRIGUES CARRIJO-ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 08.878.230/0001-60, com sede à Av: JK nº 420- Setor Norte em Portelândia (GO), por intermédio de seu titular o Sr°. **UEUDER RODRIGUES CARRIJO**, brasileiro, casado, motorista, inscrito no CPF (MF) sob o nº 803.155.691-15 e RG/CI sob o nº 3318311-4231007 SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia (GO).
Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte de estudantes (universitários), de forma gratuita, para Faculdade **SENAC E UEG (Noturno)- AGR,** na cidade de Mineiros-GO.
Fundamentação legal: Processo Administrativo nº.1056/2017, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.
Vigência: O prazo de vigência do contrato terá inicio a partir de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2017.

Valor do Contrato: Fica para devido valor de empenho mensal de **R$: 3.942,40 (Três mil, novecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)**, referente a 1.760 (um mil e setecentos e sessenta) quilômetros percorrido ao mês, valor unitário de **R$ 2,24** (dois reais e vinte e quatro centavos). Valor global deste contrato de **R$: 31.539,20 (trinta e um mil e quinhentos e trinta e nove reais e vinte centavos)**.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**

Fonte de Recurso
101 – Municipal
115 – Federal
124 - Estadual

Data de Assinatura: Aos 05 (cinco) de Maio de 2017.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Leticia Carvalho Ferrari
Código Identificador:7F5B7A89

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 117/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contrato nº: 117/2017
Processo administrativo nº: 1056/2017

Contratante: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal e Gestora do Fundo Municipal de Educação a Sra. **FLÁVIA ALVES FURTADO**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 013.428.311-28 e RG sob o nº. 4875708, residente e domiciliado em Portelândia – GO, e assistidos juridicamente pelo Advogado Geral do Município, **BRUNO MELO CASTRO,** brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 42.921, residente e domiciliado em Portelândia(GO).

Contratado: A empresa **ROBSLEY DIAS DA SILVA–ME,** inscrito no CNPJ sob o nº 26.690.620/0001-93, com sede à Rua 14,S/N, Qd 3, Lt A- Setor Norte em Portelândia (GO), por intermédio de seu titular o Sr°. **ROBSLEY DIAS DA SILVA**, brasileiro, solteiro, , inscrito no CPF (MF) sob o nº 961.196.671-72 e RG/CI sob o nº 4.298.818 DGPC/GO, residente e domiciliado em Portelândia (GO).

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes de estudantes, de forma gratuita, para as atender escolas da rede Municipal e Estadual. Linha: **São Pedro II- (vespertino).**

Fundamentação legal: Processo Administrativo nº.1056/2017, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.

Vigência: O prazo de vigência do contrato terá inicio a partir de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2017.

Valor do Contrato: Fica para devido valor de empenho mensal **R$ 8.140,00 (oito mil e cento e quarenta reais)**, referente a **3.700** quilômetros percorrido ao mês, valor unitário de **R$: 2,20** (dois reais e vinte centavos), valor global do contrato **R$: 65.120,00** (sessenta e cinco mil, cento e vinte reais).

Fonte de Recurso
101/01 – Municipal
115 – Federal
124 - Estadual

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**

Data de Assinatura, aos 05(cinco) de Maio de 2017.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Leticia Carvalho Ferrari
Código Identificador:ED82A06B

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR 109/2017

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Contrato nº: 109/2017
Processo administrativo n°: 1056/2017

Contratante: O MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA, **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.830.420/0001-38, representado pela sua Secretária Municipal e Gestora do Fundo Municipal de Educação a Sra. **FLÁVIA ALVES FURTADO**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº. 013.428.311-28 e RG sob o nº. 4875708, residente e domiciliado em Portelândia – GO, e assistidos juridicamente pelo Advogado Geral do Município, **BRUNO MELO CASTRO** , brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/GO n.º 42.921, residente e domiciliado em Portelândia(GO).

Contratado: A empresa **ALLINE CHAGAS MARTINS–ME,** inscrito no CNPJ sob o nº 26.794.723/0001-01, com sede à Rua Paraná, s/nº, Qd 77, Lt 11, Setor Norte, em Portelândia (GO), por intermédio de seu titular o Srª. **ALLINE CHAGAS MARTINS**, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) sob o nº 025.964.731-43 e RG/CI sob o nº 5326630 SPTC/GO, residente e domiciliado em Portelândia (GO).

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transporte de estudantes, de forma gratuita, para as escolas Municipais e |Estaduais: **Linha Capoeirinha I (Matutino)**.

Fundamentação legal: Processo Administrativo nº.1056/2017, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e toda a legislação aplicada a matéria.

Vigência: O prazo de vigência do contrato terá inicio a partir de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2017.

Valor do Contrato: Fica para devido valor de empenho mensal **R$: 6.910,20 (seis mil, novecentos e dez reais e vinte centavos)**, referente a 3.141 quilômetros mensal, valor unitário do Km R$: 2,20 (dois reais e vinte centavos), valor global do contrato R$: 55.281,60 (cinquenta e cinco mil, duzentos e oitenta e um reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**

Fonte de Recurso
101 – Municipal
115 – Federal
124 - Estadual

Data de Assinatura: Aos 05 (cinco) de Maio de 2017.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos e Convênios

Publicado por:
Leticia Carvalho Ferrari
Código Identificador:0C45823E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 061/2017

Quirinópolis, 22 de maio de 2017.

"Concede *Gratificação de Incentivo Funcional* na forma que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – Conceder **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO FUNCIONAL**, conforme preceituam os artigos 117 da Lei Municipal nº 1.717/90 de 05/04/1990, para a servidora **VANIA DA SILVA RABELO BARBOSA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo com o respectivo percentual de gratificação de 10%.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás aos, aos 22 dias do mês de maio de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM - CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:7205005D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 065/2017

Quirinópolis, 01 de junho de 2017.

"Concede Licença Prêmio e contêm outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 142, Parágrafo único da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, a Srª. **LUCIANA MARIA VALADARES VASCONCELOS**, ocupante do cargo de **Assistente Administrativo,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**,** Licença Prêmio por um período de 90 (noventa dias) dias, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de junho de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM - CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:834C1FD6

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 059/2017

Quirinópolis, 22 de maio de 2017.

"Concede Licença Prêmio e contêm outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 142, Parágrafo único da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, a Srª. **ROSANA GONÇALVES DE SOUZA DAMACENO**, ocupante do cargo de **Auxiliar Administrativo,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**,** Licença Prêmio por um período de 90 (noventa dias) dias, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de maio de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:5C5FF77C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 060/2017

Quirinópolis, 22 de maio de 2017.

"Concede Licença Prêmio e contêm outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 142, Parágrafo único da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, a Srª. **MARIA MARTA DA SILVA**, ocupante do cargo de **Profissional do Magistério IV,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**,** Licença Prêmio por um período de 90 (noventa dias) dias, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de maio de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:DDE68A67

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 062/2017

Quirinópolis, 22 de maio de 2017.

"Concede Licença Prêmio e contêm outras providencias"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Art. 142, Parágrafo único da Lei Complementar n° 010, de 09 de novembro de 2006. (Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos Municipais de Quirinópolis).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora, a Srª. **KEILA APARECIDA DE LIMA**, ocupante do cargo de **Monitor,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis**,** Licença Prêmio por um período de 90 (noventa dias) dias, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 22 dias do mês de maio de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:5E6D75C5

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SRH N° 064/2017

Quirinópolis, 23 de maio de 2017

"Coloca servidor à disposição e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Coloca o servidor, **LUCIANO VILARINHO DE MOURA,** ocupante do cargo de **Coordenador do Banco do Povo**, da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, **à disposição da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico e de Agricultura, Pecuária e Irrigação/Banco do Povo,** sem prejuízo de seus vencimentos com ônus para a origem.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de maio de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:682E0B82

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 3455/2017

Quirinópolis, 25 de maio de 2017

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, parágrafo I, inciso I da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Srª. **VALDIVANE XAVIER DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **Chefe do Núcleo Adm. e Serv. Auxiliares,** da Prefeitura de Quirinópolis.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 25 dias do mês maio de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:83542B59

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH N° 3.461, DE 26 DE MAIO DE 2017.

"Nomeia funcionária e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a Srª. **MARLA NUBIA OLIVEIRA SOUZA,** para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor Nível II,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.104, de 11 de Junho de 2014, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de maio de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:1714590F

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH N° 3.453, DE 23 DE MAIO DE 2017.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a Srª. **VALDIVANE XAVIER DE OLIVEIRA,** para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Chefe do Núcleo Adm. e Serv. Auxiliares,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.104, de 11 de Junho de 2014, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de maio de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:8E9585B8

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH N° 3.458, DE 26 DE MAIO DE 2017.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **DANIEL FERREIRA DOS SANTOS,** para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor Nível I,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.104, de 11 de Junho de 2014, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de maio de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:60DCE4FD

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH N° 3.462, DE 26 DE MAIO DE 2017.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **VALDEONE PEREIRA SILVA,** para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor Nível I,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.104, de 11 de Junho de 2014, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de maio de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM - CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:21FDC20C

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 3465/2017

Quirinópolis, 31 de maio de 2017

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, parágrafo I, inciso I da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o Sr. **FERNANDO HIPOLITO RODRIGUES**, ocupante do cargo de **Guarda Municipal I,** da Prefeitura de Quirinópolis.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 31 dias do mês maio de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM - CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:C2643B11

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 3464/2017

Quirinópolis, 26 de maio de 2017

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, parágrafo I, inciso I da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o Sr. **HUGO SERGIO MEDEIROS SILVA**, ocupante do cargo de **Guarda Municipal I,** da Prefeitura de Quirinópolis.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês maio de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM - CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:F1830182

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH N° 3.460, DE 26 DE MAIO DE 2017.

"Nomeia funcionária e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a Srª. **SIMONY VIEIRA DE FREITAS,** para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor Nível II,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.104, de 11 de Junho de 2014, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de maio de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM -CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:95BC6569

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH N° 3.436, DE 12 DE ABRIL DE 2017.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a Srª. **TAINE JORDANA ALVES LEMES,** para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor Nível II,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.104, de 11 de Junho de 2014, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de abril de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM - CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:1E5F7503

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH N° 3.459, DE 26 DE MAIO DE 2017.

"Nomeia funcionária e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a Srª. **NICEIA GONÇALVES SILVA,** para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor Nível I,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.104, de 11 de Junho de 2014, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês de maio de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:C954D6DE

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 3463/2017

Quirinópolis, 26 de maio de 2017

"Exonera Servidor"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 58, parágrafo I, inciso I da Lei Complementar Nº. 010, de 09 de Novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a pedido a Srª. **CRISTIENE FERREIRA DE SOUZA NATAL**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais,** da Prefeitura de Quirinópolis.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de maio de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 26 dias do mês maio de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM - CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:89225A14

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH N° 3.452, DE 23 DE MAIO DE 2017.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **ALEXANDRE DA SILVA TAVARES,** para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Superintendente da Assessoria Técnica,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.104, de 11 de Junho de 2014, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 23 dias do mês de maio de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM -CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:5CC7F83D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH N° 3.387 A, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado o Sr. **ANDERSON SOARES DA COSTA,** para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor Nível II,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.104, de 11 de Junho de 2014, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 03 dias do mês de abril de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM - CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:57E6A8C8

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 3.326A, DE 01 DE MARÇO DE 2017.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a Srª. **MARIA DE FATIMA RODRIGUES,** para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor Nível I,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.104, de 11 de Junho de 2014, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de fevereiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, ao 1º dia do mês de março de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:D02C6B1B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO DRH N° 3.424, DE 12 DE ABRIL DE 2017

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no Item II, do Art. 6º, da Lei Complementar nº. 010, de 09 de novembro de 2006 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Quirinópolis).

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a Srª. **CARLA FRANCIELI MENDES RAMOS,** para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **Assessor Nível II,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, constante na Lei nº. 3.104, de 11 de Junho de 2014, Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município de Quirinópolis – GO.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de abril de 2017.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANTONIO MOREIRA BONFIM – CEL PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Evertane Nunes Pereira
Código Identificador:68FC872C

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA BARRA

PREFEITURA MUNICIPAL STO ANTONIO DA BARRA GAB PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2017

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Barra, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **21 de junho de 2017**, às 08h30min, em sua sede, sito Rua das Rosas – s/n – Centro – Santo Antônio da Barra - Goiás, PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço por item, tendo por objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de higiene e limpezas,

(materiais de consumo) destinados a manutenção dos fundos, secretarias e departamentos desta municipalidade, conforme especificações do anexo IV, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. Maiores informações pelo fone (64) 3626-1147. O Edital poderá ser obtido na Rua das Rosas – s/n – Centro – CEP 75935-000 – Santo Antônio da Barra – Goiás, nos dias úteis, no horário das 08h30min às 11h0 17h00min Horas ou no site:
www.santoantoniodabarra.go.gov.br.

SANTO ANTÔNIO DA BARRA. 29 de maio de 2017.

SIRLEIDE RAMOS FERREIRA
Prefeita Municipal

DANILLO VIDAL SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Evangelista de Oliveira Junior
Código Identificador:182BA764

PREFEITURA MUNICIPAL STO ANTONIO DA BARRA GAB PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2017

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Barra, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 22 de junho de 2017, às 08h30min, em sua sede, sito Rua das Rosas – s/n – Centro – Santo Antônio da Barra - Goiás, PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço por item, tendo por objeto: Aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTES, (Material de Consumo) Destinados à manutenção das Secretarias/Departamentos e PETI desta municipalidade, conforme especificações do anexo IV, nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. Maiores informações pelo fone (64) 3626-1147. O Edital poderá ser obtido na Rua das Rosas – s/n – Centro – CEP 75935-000 – Santo Antônio da Barra – Goiás, nos dias úteis, no horário das 08h30min às 11h0 17h00min Horas ou no site:
www.santoantoniodabarra.go.gov.br.

SANTO ANTÔNIO DA BARRA. 29 de maio de 2017.

SIRLEIDE RAMOS FERREIRA
Prefeita Municipal

DANILLO VIDAL SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Paulo Evangelista de Oliveira Junior
Código Identificador:E39D8865

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FORNECIMENTO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0240/2017;
MODALIDADE: Pregão Presencial nº016/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SCFV), inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representada neste ato pela Gestora e Secretária do Bem Estar Social, a Sr.ª **OSÉLIA LUCIA DE CARVALHO ALVES.**
CONTRATADA: EMPRESA GENIVAL BAZÍLIO DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 19.125.311/0001-05.
OBJETO: Fornecimento de frutas, verduras e legumes.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$1.240,00 (Hum mil e duzentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 28 de abril de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 28 de abril de 2017.

Turvelândia - GO, em 05 de junho de 2017.

OSÉLIA LUCIA DE CARVALHO ALVES.
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Secretária Municipal do Bem Estar Social.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:E8BC493B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FORNECIMENTO DE CARNES E FRIOS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0238/2017;
MODALIDADE: Pregão Presencial nº016/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SCFV), inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representada neste ato pela Gestora e Secretária do Bem Estar Social, a Sr.ª **OSÉLIA LUCIA DE CARVALHO ALVES.**
CONTRATADA: EMPRESA GENIVAL BAZÍLIO DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 19.125.311/0001-05.
OBJETO: Fornecimento de carnes e frios.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$5.742,00 (Cinco mil e setecentos e quarenta e dois reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 28 de abril de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 28 de abril de 2017.

Turvelândia - GO, em 05 de junho de 2017.

OSÉLIA LUCIA DE CARVALHO ALVES.
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Secretário Municipal do Bem Estar Social.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:82630B7F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0265/2017;
MODALIDADE: Pregão Presencial nº016/2017
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TURVELÂNDIA – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, inscrita no CNPJ sob o nº: 11.211.433/0001-02, representado neste ato pelo representado neste pelo Secretário e Gestor Sr. **MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA.**
CONTRATADA: EMPRESA GENIVAL BASILIO DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 08.868.534/0001-46.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$2.111,52 (Dois mil e cento e onze reais e cinquenta e dois centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 28 de abril de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 28 de abril de 2017.

Turvelândia - GO, em 05 de junho de 2017.

MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:5D1DC672

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0228/2017;
MODALIDADE: Pregão Presencial nº016/2017
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TURVELÂNDIA – HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO, inscrita no CNPJ sob o nº: 11.211.433/0001-02, representado neste ato pelo representado neste pelo Secretário e Gestor Sr. **MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA.**
CONTRATADA: EMPRESA GENIVAL BASILIO DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 08.868.534/0001-46.
OBJETO: Fornecimento de materiais de copa e cozinha.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$4.448,40 (Quatro mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 28 de abril de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 28 de abril de 2017.

Turvelândia - GO, em 05 de junho de 2017.

MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:477BA833

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0227/2017;
MODALIDADE: Pregão Presencial nº016/2017
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TURVELÂNDIA – HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO, inscrita no CNPJ sob o nº: 11.211.433/0001-02, representado neste ato pelo representado neste pelo Secretário e Gestor Sr. **MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA.**
CONTRATADA: EMPRESA GENIVAL BASILIO DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 08.868.534/0001-46.
OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos e eletrônicos.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$315,00 (Trezentos e quinze reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 28 de abril de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 28 de abril de 2017.

Turvelândia - GO, em 05 de maio de 2017.

MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:258D8FA1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FORNECIMENTO DE FRUTAS, VERDURAS E LEGUMES.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 0226/2017;
MODALIDADE: Pregão Presencial nº016/2017
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TURVELÂNDIA – HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO, inscrita no CNPJ sob o nº: 11.211.433/0001-02, representado neste ato pelo representado neste pelo Secretário e Gestor Sr. **MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA.**
CONTRATADA: EMPRESA GENIVAL BASILIO DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 08.868.534/0001-46.
OBJETO: Fornecimento de frutas, verduras e legumes.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$952,32 (Novecentos e cinquenta e dois reais e trinta e dois centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 28 de abril de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 28 de abril de 2017.

Turvelândia - GO, em 05 de maio de 2017.

MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:2B7D9A75

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0225/2017;
MODALIDADE: Pregão Presencial nº016/2017
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TURVELÂNDIA – HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO, inscrita no CNPJ sob o nº: 11.211.433/0001-02, representado neste ato pelo representado neste pelo Secretário e Gestor Sr. **MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA.**
CONTRATADA: EMPRESA GENIVAL BASILIO DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 08.868.534/0001-46.
OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza e produtos de higienização.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$11.619,00 (Onze mil e seiscentos e dezenove reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 28 de abril de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 28 de abril de 2017.

Turvelândia - GO, em 05 de junho de 2017.

MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:B343C267

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0225/2017;
MODALIDADE: Pregão Presencial nº016/2017
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TURVELÂNDIA – HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA

SENHORA DO DESTERRO, inscrita no CNPJ sob o nº: 11.211.433/0001-02, representado neste ato pelo representado neste pelo Secretário e Gestor Sr. **MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA.**
CONTRATADA: EMPRESA GENIVAL BASILIO DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 08.868.534/0001-46.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$ 10.523,80 (Dez mil e quinhentos e vinte três reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 28 de abril de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 28 de abril de 2017.

Turvelândia - GO, em 05 de junho de 2017.

MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:2369D873

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FORNECIMENTO DE HIGIENE E LIMPEZA.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0264/2017;
MODALIDADE: Pregão Presencial nº016/2017
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TURVELÂNDIA – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, inscrita no CNPJ sob o nº: 11.211.433/0001-02, representado neste ato pelo representado neste pelo Secretário e Gestor Sr. **MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA.**
CONTRATADA: EMPRESA GENIVAL BASILIO DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 08.868.534/0001-46.
OBJETO: Fornecimento de higiene e limpeza.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$5.495,64 (Cinco mil e quatrocentos e noventa e cinco reais e sessenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 28 de abril de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 28 de abril de 2017.

Turvelândia - GO, em 05 de junho de 2017.

MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:C73FE383

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0263/2017;
MODALIDADE: Pregão Presencial nº016/2017
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TURVELÂNDIA – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, inscrita no CNPJ sob o nº: 11.211.433/0001-02, representado neste ato pelo representado neste pelo Secretário e Gestor Sr. **MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA.**
CONTRATADA: EMPRESA GENIVAL BASILIO DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 08.868.534/0001-46.
OBJETO: Fornecimento de materiais de copa e cozinha.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$4.618,00 (Quatro mil e seiscentos e dezoito reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 28 de abril de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 28 de abril de 2017.

Turvelândia - GO, em 05 de junho de 2017.

MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:62D39EA8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº. 0262/2017;
MODALIDADE: Pregão Presencial nº016/2017
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TURVELÂNDIA – UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS, inscrita no CNPJ sob o nº: 11.211.433/0001-02, representado neste ato pelo representado neste pelo Secretário e Gestor Sr. **MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA.**
CONTRATADA: EMPRESA GENIVAL BASILIO DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 08.868.534/0001-46.
OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos e eletrônicos.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$180,00 (Cento e oitenta reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 28 de abril de 2017 a 31 de dezembro de 2017.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 28 de abril de 2017.

Turvelândia - GO, em 05 de junho de 2017.

MARLOS DIERLIS DUARTE SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:5E739441

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0239/2017;
MODALIDADE: Pregão Presencial nº016/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL, inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representada neste ato pela Gestora e Secretária do Bem Estar Social, a Sr.ª **OSÉLIA LUCIA DE CARVALHO ALVES.**
CONTRATADA: EMPRESA GENIVAL BAZÍLIO DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 19.125.311/0001-05.
OBJETO: Fornecimento de materiais elétricos.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$315,00 (Trezentos e quinze reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 28 de abril de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 28 de abril de 2017.

Turvelândia - GO, em 05 de junho de 2017.

OSÉLIA LUCIA DE CARVALHO ALVES.
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Secretário Municipal do Bem Estar Social.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:524D8067

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0235/2017;
MODALIDADE: Pregão Presencial nº016/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CONSELHO TUTELAR), inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representada neste ato pela Gestora e Secretária do Bem Estar Social, a Sr.ª **OSÉLIA LUCIA DE CARVALHO ALVES.**
CONTRATADA: EMPRESA GENIVAL BAZÍLIO DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 19.125.311/0001-05.
OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$542,36 (Quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e seis centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 28 de abril de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 28 de abril de 2017.

Turvelândia - GO, em 05 de junho de 2017.

OSÉLIA LUCIA DE CARVALHO ALVES.
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Secretário Municipal do Bem Estar Social.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:E855659E

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0236/2017;
MODALIDADE: Pregão Presencial nº016/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CONSELHO TUTELAR), inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representada neste ato pela Gestora e Secretária do Bem Estar Social, a Sr.ª **OSÉLIA LUCIA DE CARVALHO ALVES.**
CONTRATADA: EMPRESA GENIVAL BAZÍLIO DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 19.125.311/0001-05.
OBJETO: Fornecimento de materiais de copa e cozinha.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$488,00 (Quatrocentos e oitenta e oito reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 28 de abril de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 28 de abril de 2017.

Turvelândia - GO, em 05 de junho de 2017.

OSÉLIA LUCIA DE CARVALHO ALVES.
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Secretário Municipal do Bem Estar Social.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:B9AD8449

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ELÉTRICOS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0237/2017;
MODALIDADE: Pregão Presencial nº016/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS/PAIF), inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representada neste ato pela Gestora e Secretária do Bem Estar Social, a Sr.ª **OSÉLIA LUCIA DE CARVALHO ALVES.**
CONTRATADA: EMPRESA GENIVAL BAZÍLIO DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 19.125.311/0001-05.
OBJETO: Fornecimento de materiais de elétricos.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$42,00 (Quarenta e dois reais).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 28 de abril de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 28 de abril de 2017.

Turvelândia - GO, em 05 de junho de 2017.

OSÉLIA LUCIA DE CARVALHO ALVES.
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Secretário Municipal do Bem Estar Social.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:0F163015

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
FORNECIMENTO DE CARNES E FRIOS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 0303/ 2017;
MODALIDADE: Pregão Presencial nº016/2017**.**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (ALIMENTAÇÃO ESCOLAR), inscrita no CNPJ sob o nº: 25.107.657/0001-83, representado neste pelo Secretário Sr. CARLOS ROBERTO DE MIRANDA.
CONTRATADA: EMPRESA GENIVAL BAZILIO DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ nº 08.868.534/0001-46.
OBJETO: Fornecimento de carnes e frios.
VALOR TOTAL: O valor global do contrato é de R$21.779,10 (Vinte e um mil e setecentos e setenta e nove reais e dez centavos).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: O contrato terá sua vigência de 05 de maio de 2017 a de 31 dezembro de 2017.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: em 05 de maio de 2017.

Turvelândia - GO, em 05 de junho de 2017.

CARLOS ROBERTO DE MIRANDA.
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Lyla Tatiane de Faria Thomáz
Código Identificador:ECA74643

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 2017003468

Ata de registro de preço para	:	Registro de preços para futura aquisição de medicamentos e fórmulas (leites), destinados a atender os mandados de segurança, por não constarem no elenco da farmácia básica, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Santa Helena de Goiás-GO.
Processo Nº	:	2017003468
Validade: 12(doze) meses.		

Às 08:00 horas do dia 26 de maio de 2017, reuniram-se na Sala de Reuniões do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, situado à Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 510, Centro, SANTA HELENA DE GOIAS, CEP: 75.920-000, Fone: (64) 3641-8715, Fax: (64) 3641-8715, inscrito no CNPJ sob o nº 11.315.213/0001-29 , representado pelo Pregoeiro, Sr. Wesley Da Silva Guimarães, brasileiro, portador do CPF/MF nº 975.059.271-91, e os membros da Equipe de Apoio Antonia Aparecida da Silva Barros Correa, Jaqueline Gouveia dos Reis, Lidia de Melo Nunes, Sônia Vieira de Sousa Marques, designados pelo Decreto nº 003 C, de 02/01/2017, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, em face das propostas vencedoras apresentadas no Pregão Presencial nº 035/2017, cuja ata e demais atos foram homologados pela autoridade administrativa, exarado no presente processo, R E S O L V E lavrar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme as cláusulas seguintes:

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto desta ATA é o Registro de Preço das **PROMITENTES CONTRATADAS,** para futura aquisição de medicamentos e formulas (leites), destinados a atender os mandados de segurança, por não constarem no elenco da farmácia básica, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Santa Helena de Goiás-GO, conforme condições e especificações constantes do edital do Pregão Presencial n.035/2017, bem como da(s) proposta(s) comercial(is) da(s) PROMITENTE(S) CONTRATADA(S), discriminadas na cláusula quarta desta ATA, sendo registrados os Fornecedores abaixo:

ITEM	EMPRESA
52.0, 53.0, 54.0, 59.0	**Nome:** SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR LTDA - ME
	CPF: CNPJ: 06.065.614/0001-38
	Endereço: Rua c-159, Q.D 297 , LT 20, 674
	Fone: 6239288989
	Email: licitaçao01@supermedica.com.br
	REPRESENTANTE LEGAL:
	NOME: ADRIANE ROCHA MOURA
	RG: 4919683 SSP GO
	CPF: 001.759.121-06
43.0, 45.0, 46.0	**Nome:** BIO NUTRI NUTRIÇÃO CLÍNICA EIRELI EPP
	CPF: CNPJ: 10.498.372/0001-43
	Endereço: RUA MOSSORÓ CASA 1, QD: 48 LT: 11 JARDIM LUZ
	Fone: 6232515340
	Email:
	REPRESENTANTE LEGAL:
	NOME: MARINA MONTEIRO CELESTINO
	RG: 5059133 SESP GO
	CPF: 706.601.151-15
14.0, 16.0, 21.0, 24.0, 32.0	**Nome:** WALTER RODRIGUES DE ASSIS JUNIOR-ME
	CPF: CNPJ: 24.484.451/0001-00
	Endereço: RUA 20 JARDIM GOIÁS 135
	Fone: 643612536
	Email:
	REPRESENTANTE LEGAL:
	NOME: MARCUS VINIIUS DE OLIVEIRA SOUSA
	RG: 5398027 SPTC GO
	CPF: 032.543.071-35
1.0, 3.0, 4.0, 5.0, 6.0, 7.0, 10.0, 11.0, 15.0, 17.0, 19.0, 20.0, 22.0, 23.0, 25.0, 27.0, 29.0, 30.0, 31.0, 33.0, 34.0, 35.0, 39.0, 41.0	**Nome:** ROYAL MED HOSPITALAR LTDA -ME
	CPF: CNPJ: 25.106.470/0001-65
	Endereço: RUA SE 5 QD: 104, CONJ. 03 LT: 20 SALA: 09 PLANO DIRETOR SUL 19
	Fone: 6333224746
	Email:
	REPRESENTANTE LEGAL:
	NOME: ANTONIO ITAMAR DE CARVALHO
	RG: 9259038 SSP GO
	CPF: 930.601.068-00
2.0, 8.0, 9.0, 26.0, 28.0, 37.0, 44.0, 47.0, 48.0, 49.0, 50.0, 51.0, 55.0, 56.0, 57.0, 58.0, 60.0, 61.0, 63.0	**Nome:** MEDCOMERCE COM DE MED E PROD HOSP.LTDA.
	CPF: CNPJ: 37.396.017/0001-10
	Endereço: RUA 255 Qd.02, Lt.125 SETOR COIMBRA 931
	Fone: 6232266900
	Email: licitacaogna2@medcomerce.com.br
	REPRESENTANTE LEGAL:
	NOME: CHRISTINE ALVES VAZ PINTO
	RG: 4036031 DGPC GO
	CPF: 906.722.911-34

Parágrafo único: A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

DAS OBRIGAÇÕES DOS LICITANTES REGISTRADOS

CLÁUSULA SEGUNDA: São obrigações dos Licitantes REGISTRADOS, entre outras:

I. assinar o contrato de fornecimento com o Fundo Municipal de Saúde e/ou com os órgãos participantes no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, contados da solicitação formal.

II. entregar os materiais no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde no prazo não superior a 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da ordem de fornecimento.

III. providenciar a imediata substituição dos itens por falhas ou irregularidades constatadas pelo Fundo Municipal de Saúde, na forma de fornecimento dos materiais e ao cumprimento das demais obrigações assumidas nesta ata.

IV. reapresentar sempre, a medida que forem vencendo os prazos de validade da documentação apresentada, novos documentos que comprovem todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital do Pregão Presencial nº.035/2017.

V. prover condições que possibilitem o atendimento das obrigações firmadas a partir da data da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

VI. ressarcir os eventuais prejuízos causados ao MUNICÍPIO, aos órgãos participantes e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP.
VII. responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados, ficando, ainda, o Fundo Municipal de Saúde e os Órgãos Participantes isentos de qualquer vínculo empregatício, responsabilidade solidária ou subsidiária.

VIII. pagar, pontualmente, os seus fornecedores e as obrigações fiscais com base na presente ata, exonerando o Fundo Municipal de Saúde e os Órgãos Participantes de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento.

IX. manter o prazo de garantia e 18 (dezoito) meses, contado da data da entrega definitiva dos bens, na forma prevista no anexo I - Termo de Referência, do edital do Pregão Presencial n.035/2017.

DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços é de **12 (doze) meses**, contados da sua assinatura.

DO REGISTRO DOS PREÇOS

CLÁUSULA QUARTA: O preço registrado, a quantidade e o fornecedor dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo:

ITENS	RAZÃO SOCIAL	MARCA	UND	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MENOR PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA -ME	U.QUIMICA	AMP	12	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150 MG	R$ 11,57	R$ 138,84
2	MEDCOMERCE COM DE MED E PROD HOSP.LTDA.	NOVARTIS	CPR	600	TEGRETOL CR 400 MG	R$ 1,42	R$ 852,00
3	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA -ME	SANOFI	CPR	600	FRISIUM 20 MG	R$ 1,14	R$ 684,00
4	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA -ME	EUROFARMA	CPR	1500	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG 30 COMP.	R$ 0,73	R$ 1.095,00
5	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA -ME	APSEN	CPR	900	DONAREN 50 MG	R$ 1,10	R$ 990,00
6	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA -ME	SANDOZ	CPR	1200	CITRATO DE TAMOXIFENO 20MG	R$ 3,38	R$ 4.056,00
7	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA -ME	EUROFARMA	CPR	3000	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG	R$ 0,34	R$ 1.020,00
8	MEDCOMERCE COM DE MED E PROD HOSP.LTDA.	NOVARTIS	CPS	780	RITALINA LA 20 MG	R$ 5,06	R$ 3.946,80
9	MEDCOMERCE COM DE MED E PROD HOSP.LTDA.	NOVARTIS	CPR	2000	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG	R$ 0,74	R$ 1.480,00
10	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA -ME	SANOFI	FR	20	ALEGRA SUSPENSÃO 150 ML	R$ 52,90	R$ 1.058,00
11	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA -ME	BIOSINTÉTICA	CPR	500	DULOXETINA 60 MG	R$ 3,55	R$ 1.775,00
14	WALTER RODRIGUES DE ASSIS JUNIOR-ME	TEUTO	CPR	800	DIOSMINA, ASSOCIADA À HESPERIDINA, 450MG + 50MG 60 COMP.	R$ 0,50	R$ 400,00
15	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA -ME	MEDLEY	FR	50	DOMPERIDONA SUSPENSÃO ORAL 1 MG/ML	R$ 11,00	R$ 550,00
16	WALTER RODRIGUES DE ASSIS JUNIOR-ME	GERMED	CPR	1000	DOMPERIDONA, 10 MG 30 COMP.	R$ 0,11	R$ 110,00
17	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA -ME	EUROFARMA	CPR	400	DICLORIDRATO DE BETAISTINA 24 MG	R$ 0,27	R$ 108,00
19	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA -ME	SANOFI	CPR	600	GARDENAL 100 MG (NÃO SUBSTITUIR)	R$ 0,30	R$ 180,00
20	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA -ME	MSD	CPR	400	FOSFATO DE SITAGLIPTINA ASSCOCIADO À CLORIDRATO DE METFORMINA 50/500MG	R$ 3,20	R$ 1.280,00
21	WALTER RODRIGUES DE ASSIS JUNIOR-ME	SANOFI	FR	1500	INSULINA, GLARGINA, 100UI/ML, INJETÁVEL (10ML)	R$ 350,00	R$ 525.000,00
22	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA -ME	SANOFI	FR	50	INSULINA APIDRA COM 1 REFIL DE 3ML P/ CANETA	R$ 28,25	R$ 1.412,50
23	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA -ME	ELI LILLY	FR	1040	INSULINA, LISPRO, 100U/ML, INJETÁVEL (10ML)	R$ 100,50	R$ 104.520,00
24	WALTER RODRIGUES DE ASSIS JUNIOR-ME	BIOSINTETICA	SACHÊ	300	MONTELUCASTE DE SÓDIO 5 MG	R$ 0,95	R$ 285,00
25	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA -ME	ASTRAZENECA	CPR	1120	LOSEC MUPS 10 MG (NÃO SUBSTITUIR)	R$ 5,75	R$ 6.440,00
26	MEDCOMERCE COM DE MED E PROD HOSP.LTDA.	NOVARTIS	AMP	22	XOLAIR 150 MG	R$ 1.588,44	R$ 34.945,68
27	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA -ME	U.QUIMICA	CPR	2000	OXCARBAMAZEPINA, 300 MG	R$ 0,81	R$ 1.620,00
28	MEDCOMERCE COM DE MED E PROD HOSP.LTDA.	NOVARTIS	FR	100	TRILEPTAL 60 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL (100ML) (NÃO SUBSTITUIR)	R$ 34,60	R$ 3.460,00
29	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA -ME	EUROFARMA	CPR	600	PONDERA 30 MG (NÃO SUBSTITUIR)	R$ 6,05	R$ 3.630,00
30	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA -ME	PFIZER	CÁPS	1000	LYRICA, 150 MG	R$ 5,70	R$ 5.700,00
31	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA -ME	BAYER	CPR	728	RIVAROXABANA, 20 MG	R$ 7,20	R$ 5.241,60
32	WALTER RODRIGUES DE ASSIS JUNIOR-ME	MEDLEY	CPR	1000	TANSULOSINA, 0,4 MG	R$ 1,40	R$ 1.400,00
33	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA -ME	EUROFARMA	CPR	600	AMATO 50 MG	R$ 1,00	R$ 600,00
34	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA -ME	SANDOZ	CPR	390	VALSARTANA 160 MG	R$ 0,93	R$ 362,70
35	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA -ME	ASTELLAS	CPR	300	VESICARE 5 MG	R$ 4,20	R$ 1.260,00
37	MEDCOMERCE COM DE MED E PROD HOSP.LTDA.	NOVARTIS	CPS	940	OMBRIZE 300 MG	R$ 2,58	R$ 2.425,20
39	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA -ME	ABBOTT	FR	40	DEPAKENE 250MG/5ML (NÃO SUBSTITUIR)	R$ 12,60	R$ 504,00
41	ROYAL MED HOSPITALAR LTDA -ME	BD	CX/100 UNIDADES	12	AGULHA 5 OU 6 MM (B.D)	R$ 99,19	R$ 1.190,28
43	BIO NUTRI NUTRIÇÃO CLÍNICA EIRELI EPP	Ensure Pó Lata 400 gr. M.S. 474320332 / Abbott	Lata	330	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO - ORAL OU ENTERAL NORMOCALORICO COM DENSIDADE DE 1,0 KCAL/ML, PARA MANUTENÇAO E RECUPERAÇAO DO ESTADO NUTRICIONAL, EM PO PARA RECONSTITUIÇAO EM ÁGUA, PROTEÍNA DE 35 A 40 G/L. (400G).REFERÊNCIA: ENSURE OU NUTREN 1.0 REFERÊNCIA: ENSURE OU NUTREN 1.0	R$ 37,00	R$ 12.210,00
44	MEDCOMERCE COM DE MED E PROD HOSP.LTDA.	DANONE	Lata	100	FÓRMULA INFANTIL A BASE DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE - EXTENSAMENTE HIDROLISADA,PARA LACTENTES E CRIANÇAS QUE APRESENTEM ALERGIA À PROTEÍNA DO	R$ 64,00	R$ 6.400,00

					LEITE DE VACA,DISTÚRBIOS ABSORTIVOS OU OUTRAS CONDIÇÕES CLÍNICAS QUE REQUEREM UMA TERAPIA NUTRICIONAL COM DIETA OU FÓRMULA SEMI-ELEMENTAR E HIPOALERGÊNICA.ISENTO DE LACTOSE,GALACTOSE,SACAROSE,FRUTOSE E GLÚTEN (400G) REFERÊNCIA: PREGOMIM PEPTI OU PREGESTIMIL REFERÊNCIA: PREGOMIM PEPTI OU PREGESTIMIL PREMIUM		
45	BIO NUTRI NUTRIÇÃO CLÍNICA EIRELI EPP	Pediasure Pó LAta 400 gr. M.S. 474320342 / Abbott	Lata	330	DIETA POLIMÉRICA COMPLETA E BALANCEADA PARA NUTRIÇÃO - ENTERAL OU ORAL PEDIÁTRICA , COM COMBINAÇÃO DE DHA E ARA, PREBIÓTICOS E PROBIÓTICOS QUE OFERECE 100% DAS PRINCIPAIS VITAMINAS E MINERAIS DAS RECOMENDAÇÕES. INDICADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS DE IDADE EM SITUAÇÕES DE INADEQUAÇÃO ALIMENTAR ASSOCIADA OU NÃO A DIVERSAS CITUAÇÕES CLÍNICAS, DEFICIT DE CRESCIMENTO E BAIXO PESO, DESNUTRIÇÃO E INTOLERÂNCIA A LACTOSE. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: 12% PROTEÍNA (SENDO 70% CONCENTRADO PROTÉICO DO LEITE, 16% CONCENTRADO PROTÉICO DO SORO E 14% PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA), 53% DE CARBOIDRATO (SENDO: 50% AMIDO DE MILHO HIDROLISADO, 46% SACAROSE E 4% FOS) E 35% DE LIPÍDIO (SENDO: 39% ÓLEO DE GIRASSOL, 46% ÓLEO DE SOJA E 15% TCM). ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN. (400G). REFERÊNCIA : PEDIASURE	R$ 41,31	R$ 13.632,30
46	BIO NUTRI NUTRIÇÃO CLÍNICA EIRELI EPP	FosVitta 250gr M.S. 654260010 / Vitafor	Lata	50	MÓDULO DE FIBRA ALIMENTAR PARA NUTRIÇÃO - ENTERAL E ORAL, CONSTITUÍDO POR 100% FIBRAS SOLÚVEIS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 260G, CONTENDO DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES E CALORIAS. ISENTO DE SACAROSE, E QUE NÃO CONTEM GLUTEN. (260G). REFERÊNCIA: FIBER MAIS. REFERÊNCIA: FIBER MAIS	R$ 66,00	R$ 3.300,00
47	MEDCOMERCE COM DE MED E PROD HOSP.LTDA.	DANONE	Lata	100	FÓRMULA INFANTIL PARCIALMENTE HIDROLISADA PARA LACTENTES - COM ATÉ 12 MESES. 100% DE PROTEÍNA DO SORO DO LEITE PARCIALMENTE HIDROLISADA. OFERTA MÍNIMA DE 70% LACTOSE. OFERTA MÁXIMA DE 5% GORDURA ANIMAL (LÁCTEA). CONTNENDO DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. VITAMINAS E MINERAIS QUE ATENDEM AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS (FAO/OMS). ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN. (400G) REFERÊNCIA: NAN HA, APTAMIL HA, ENFAMIL HA OU SIMILAR.	R$ 22,40	R$ 2.240,00
48	MEDCOMERCE COM DE MED E PROD HOSP.LTDA.	NUTRIMED	cx	650	FÓRMULA LÍQUIDA NUTRICIONALMENTE COMPLETA - NORMOCALÓRICA (1,2KCAL/ML), NORMOPROTÉICA, NORMOLIPÍDICA, (49% ÓLEO DE CANOLA, 43% TCM, 5% MONO E DIGLICERÍDEOS E 3% DE LECITINA DE SOJA. DIETA ISENTA DE SACAROSE, LACOTSE E GLÚTEN. (1L) REFERÊNCIA: ISOSOURCE SOYA	R$ 22,00	R$ 14.300,00
49	MEDCOMERCE COM DE MED E PROD HOSP.LTDA.	DANONE	Lata	390	COMPLEMENTO NUTRICIONA1 - QUE POSSUA FIBRAS (70% FOS E 30% INULINA), PROTEÍNAS (27% A 30%), VITAMINAS E MINERAIS (CÁLCIO, FORFORO, MAGNESIO, COBRE, ZINCO, VIAMINAS A, D, E, C, B1, B2, B12 E BIOTINA INDICADO PARA TRATAMENTO DE BAIXO PESO, DESNUTRIDOS, INAPETENTES E CONVALESCENTES. ISENTO DE SACAROSE. (400G). REFERÊNCIA: NUTREN ACTIVE REFERÊNCIA: NUTREN ACTIVE	R$ 30,00	R$ 11.700,00
50	MEDCOMERCE COM DE MED E PROD HOSP.LTDA.	SUPPORT	Lata	500	DIETA TOTALMENTE ISENTA DE PROTEÍNA DO LEITE DA VACA E ÓLEOS ANIMAIS - .FÓRMULAS DE AMINOÁCIDOS ADEQUADA ÀS NECESSIDADES DE CRIANÇAS DESDE O NASCIMENTO.NUTRIÇÃO ENTERAL PRECOCE/MÍNIMA EM TERAPIA INTENSIVA NEONATAL E PEDIÁTRICA,ALERGIA ALIMENTAR(AO LEITE DE VACA,À SOJA,A HIDROLISADOS E A MÚLTIPLAS PROTEÍNAS),COM ESTADO NUTRICIONAL COMPROMETIDO.COM ALTA ABSORÇÃO E DE ACORDO COM AS RECOMENDAÇÕES INTERNACIONAIS PARA VITAMINAS,MINERAIS E ELEMENTOS TRAÇOS ACRESCIDOS DE NUCLEOTÍDEOS. (400G). REFERÊNCIA: NEOCATE LCP REFERÊNCIA: NEOCATE LCP	R$ 185,00	R$ 92.500,00
51	MEDCOMERCE COM DE MED E PROD HOSP.LTDA.	DANONE	Lata	500	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES COM ATÉ 12 MESES DE IDADE. - ISENTA DE LACTOSE. PERFIL DE CARBOIDRATOS EXCLUSIVAMENTE DE MALTODEXTRINA, PROTEÍNAS LÁCTEAS COM CASEÍNA E/OU SORO DE LEITE. LIPÍDIOS DE GORDURA VEGETAL E OFERTA MÁXIMA ATÉ 5% GORDURA ANIMAL. CONTENDO DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. CONTENDO VITAMINAS, MINERAIS E OLIGOELEMENTOS QUE ATENDEM AS RECOMENDAÇÕES DO CODEX ALIMENTARIUS (FAO/OMS). ISENTA DE SACAROSE E GLÚTEN.(400G). REFERÊNCIA: NAN SEM LACTOSE,APTAMIL SEM LACTOSE, ENFAMIL SEM LACTOSE OU SIMILAR. REFERÊNCIA: NAN SEM LACTOSE, APTAMIL SEM LACTOSE, ENFAMIL SEM LACTOSE OU SIMILAR	R$ 22,00	R$ 11.000,00
52	SUPERMéDICA DIST. HOSPITALAR LTDA - ME	NESTLE / NAN PRO 1	Lata	200	FORMULA INFANTIL DE INICIO PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES - COM DHA E ARA EM QUANTIDADE E PROPORÇAO ADEQUADAS, CONTENDO FERRO, PROTEINA INTACTA DO LEITE (60% SORO E 40% CASEINA) E 100% DE LIPIDEOS VEGETAIS, ISENTA DE PRE E PROBIÓTICOS. (400G). REFERÊNCIA NAN PRO 1ENFAMIL PREMIUM 1 OU SIMILAR. REFERÊNCIA: NAN PRO 1, ENFAMIL PREMIUM 1 OU SIMILAR.	R$ 39,40	R$ 7.880,00
53	SUPERMéDICA DIST. HOSPITALAR LTDA - ME	NESTLE / NAN PRO 2	Lata	520	FORMULA INFANTILE DE SEGUIMENTO PARA - COM DHA E ARA EM QUANTIDADE E PROPORÇAO ADEQUADAS, CONTENDO FERRO, PROTEINA INTACTA DO LEITE (60% SORO E 40% CASEINA) E 100% DE LIPIDEOS VEGETAIS, ISENTA DE PRE E PROBIÓTICOS. (400G) REFERÊNCIA: NAN PRO 2, ENFAMIL PREMIUM 2 OU SIMILAR	R$ 34,65	R$ 18.018,00
54	SUPERMéDICA DIST. HOSPITALAR LTDA - ME	NESTLE / NAN COMFOR 1	Lata	250	FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES DE 0 A 06 MESES - COM PROTEÍNA OTIMIZADA (40% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE E 60% CASEÍNA) COM FERRO, PREBIÓTICOS E DHA. (400G) . REFERÊNCIA: NAN CONFOR 1, APTAMIL 1 OU NESTOGENO 1	R$ 13,75	R$ 3.437,50
55	MEDCOMERCE COM DE MED E PROD HOSP.LTDA.	DANONE	Lata	250	FÓRMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES - COM PROTEÍNA OTIMIZADA (40% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE E 60% CASEÍNA) COM FERRO, PREBIÓTICOS E DHA. (400G) REFERÊNCIA: NAN CONFOR 2, APTAMIL 2 OU NESTOGENO 2	R$ 16,00	R$ 4.000,00
56	MEDCOMERCE COM DE MED E PROD	DANONE	Lata	100	COMPOSTO LACTEO ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO	R$ 16,00	R$ 1.600,00

	HOSP.LTDA.				COM IMPORTANTES VITAMINAS E MINERAIS DE 0 A 5 ANOS DE IDADE, - CONTENDO MESCLA UNICA DE NUTRIENTES PARA APOIAR O DESENVOLVIMENTO CEREBRAL: DHA, COLINA, FERRO, IODO, ZINCO, INSENTO DE MIX DE FIBRAS. (400G) EFERNÊNCIA: NINHO, NINHO 1+, NINHO 2+, NINHO 3+, ENFAGROW OU SIMILAR		
57	MEDCOMERCE COM DE MED E PROD HOSP.LTDA.	NUTRIMED	Caixa	600	FÓRMULA ENTERAL OU ORAL - LÍQUIDA,POLIMÉRICA,PADRÃO,NUTRICIONALMENTE COMPLETA,HIPERCALÓRICA (1,5 CAL/ML) HIPERPROTÉICA (16 A 20%) ISENTA DE SACAROSE,LACTOSE,GLÚTEN: BAUNILHA E SEM SABOR (1L)	R$ 32,00	R$ 19.200,00
58	MEDCOMERCE COM DE MED E PROD HOSP.LTDA.	DANONE	Lata	230	SUPLEMENTO ORAL OU ENTERAL - EM PÓ,COMPLETA E BALANCEADA COM ADIÇÃO DE VITAMINAS E MINERAIS,ESPECIALMENTE PLANEJADO PARA OFERECER NUTRIÇÃO COMPLETA E EQUILIBRADA COM ADIÇÃO DE FIBRAS.ISENTO DE LACTOSE E GLÚTEN,SEM SABOR. REFERÊNCIA: NUTRIDRINK MAX	R$ 66,00	R$ 15.180,00
59	SUPERMéDICA DIST. HOSPITALAR LTDA - ME	NESTLE	Lata	100	CEREAL INFANTIL ESPECÍFICO PARA COMPLEMENTAR A ALIMENTAÇÃO DE CRIANÇAS A PARTIR DO 6º MÊS - APRESENTA UMA COMBINAÇÃO DE BIFIDOBACTÉRIA BIFIDUS E NUTRIENTES ESSENCIAIS COMO ZINCO, VITAMINA A, VITAMINA C E FERRO DE MELHOR ABSORÇÃO. REFERÊNCIA: MUCILON	R$ 5,52	R$ 552,00
60	MEDCOMERCE COM DE MED E PROD HOSP.LTDA.	DANONE	Lata	100	PO PREPARADO DE BEBIDA PARA CRIANÇAS DE 3 ANOS - COM VITAMINAS E MINERAIS. 26 VITAMINAS E MINERIAS, FONTE DE FÓSFORO, MAGNÉSIO, FLÚOR, MOLIBDÊNIO, CROMO, SELÊNIO, COBRE, MANGANÊS, VIT. A, E,K,B2,NIACINA,ÁCIDO PANTOTÊNICO,ÁCIDO FÓLICO,B12,BIOTINA E COLINA.RICO EM CÁLCIO,FERRO,ZINCO,IODO,VIT. D,B1,B6,C. CONTÈM MALTODEXTRINA, AÇÚCAR,LEITE EM PÓ DESNATADO, AMIDO DE MANDIOCA, FOSFATO TRICÁLCICO,CARBONATO DE CÁLCIO,BITARTARATO DE COLINA, CARBONATO DE MAGNÉSIO, ÁCIDO ASCÓRBICO,PIROFOSFATO FÉRRICO,NIACINAMIDA,SULFATO DE ZINCO,ACETATO DE DL-ALFA TOCOFEROL, PANTOTENATO DE CÁLCIO, FLUORETO DE SÓDIO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, CLORIDRATO DE TIAMINA, SULFATO DE MANGANÊS, RIBOFLAVINA, GLUCONATO DE COBRE, PALMITATO DE RETINOL, IODETO DE POTÁSSIO, ÁCIDO FÓLICO, FITOMENADIONA, CLORETO DE CROMO,CIANOCOBALAMINA,ANTIUMECTANTE DIÓXIDO DE SILÍCIO E AROMATIZANTE.NÃO CONTÉM GLÚTEN. REFERÊNCIA: SUSTAIN JUNIOR	R$ 13,00	R$ 1.300,00
61	MEDCOMERCE COM DE MED E PROD HOSP.LTDA.	DANONE	Lata	280	FÓRMULA INFANTIL SEMI-ELEMENTAR - DE BAIXA OSMOLARIDADE. HIPOALERGÊNICA FORMULADA COM PROTEÍNA EXTENSAMENTE HIDROLISADA PARA ALIMENTAÇÃO DE LACTENTES DESDE O NASCIMENTO COM ALERGIA ÀS PROTEÍNAS DO LEITE DE VACA QUE NÃO APRSENTEM DIARRÉIA. POSSUI PREBIÓTICOS, DHA E ARA E NUCLEOTÍDEOS. NÃO CONTÉM GLÚTEN. REFERÊNCIA: APTAMIL PEPTI	R$ 36,00	R$ 10.080,00
63	MEDCOMERCE COM DE MED E PROD HOSP.LTDA.	NUTRIMED	cx	600	Alimento nutricionalmente completo para nutrição enteral ou oral, - normocalórico, com 100% de proteína de soja e adicionado de fibras.	R$ 22,00	R$ 13.200,00

DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

CLÁUSULA QUINTA: São obrigações do Fundo Municipal de Saúde, entre outras:

I. gerenciar, através do Órgão Gerenciador, esta Ata de Registro de Preços, providenciando a indicação, sempre que solicitado, dos fornecedores, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos participantes desta Ata;

II. observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a sua compatibilidade com as obrigações assumidas;

III. acompanhar e fiscalizar a perfeita execução do presente Registro de Preços, através do Órgão Gerenciador;

IV. publicar o preço, o fornecedor e as especificações do objeto, em forma de extrato, na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação, inclusive pela rede mundial de computadores - Internet, durante a vigência da presente ata;

DA CONTRATAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA: Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do Pregão Presencial n. 035/2017, o Fundo Municipal de Saúde /Órgão Gerenciador e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida a ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

CLÁUSULA SÉTIMA: O Registro de Preços efetuado não obriga o Fundo Municipal de Saúde /Órgão Gerenciador a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA OITAVA: A contratação junto a cada fornecedor registrado será formalizada pelos órgãos integrantes da Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo, mediante a assinatura deste.

DO PAGAMENTO À CONTRATADA

CLÁUSULA NONA: Fundo Municipal de Saúde ou os órgãos municipais pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento dos bens de valor registrado nesta Ata de acordo com a quantidade efetivamente entregue mediante a apresentação da nota fiscal/fatura correspondente dos bens entregues, devidamente atestada pelo setor responsável, em até 25 (vinte e cinco) dias, após o recebimento definitivo.

CLÁUSULA DÉCIMA: O pagamento será efetuado através de depósito/transferência bancário(a), mediante apresentação do documento fiscal competente, juntamente com os documentos pertinentes.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:
a) Prova de Regularidade com as Fazendas Federal (em conjunto com a Previdência Social), Estadual e Municipal;

b) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.

Parágrafo Segundo: O documento fiscal não aprovado pelo Fundo Municipal de Saúde /Órgão Gerenciador ou pelos órgãos municipais será devolvido à CONTRATADA para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

DAS ALTERAÇÕES DA ATA

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecido o disposto no Art. 65 da Lei 8.666/93, nos seguintes casos:

Parágrafo Primeiro: os preços registrados poderão ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador desta ATA, promover as negociações junto aos fornecedores registrados.

Parágrafo Segundo: Quando os preços registrados, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão Gerenciador deverá:

I. convocar o fornecedor registrado para negociação de redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;

II. frustrada a negociação, liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido; e

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores que não tiveram seus preços registrados, visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Terceiro: Quando o valor de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor, mediante comunicação e comprovação formal, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador da Ata poderá:

I. liberar o fornecedor registrado do compromisso assumido, sem aplicação das penalidades previstas nesta Ata e no Edital do Pregão Presencial, confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

II. Para o disposto no subitem anterior, a comunicação deverá ser feita antes do pedido de fornecimento dos materiais;

III. convocar, pela ordem de classificação do Pregão Presencial, os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação;

Parágrafo Quarto: O Fundo Municipal de Saúde /Órgão Gerenciador revogará a Ata de Registro de Preços sempre que não houver êxito nas negociações, na forma da legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar a Ata de Registro de Preço no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo Fundo Municipal de Saúde /Órgão Gerenciador;

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;

V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;

VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo Fundo Municipal de Saúde /Órgão Gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Os preços da presente Ata serão irreajustáveis durante a validade desta Ata;

Parágrafo Único: Nas hipóteses previstas no Art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/93, o Fundo Municipal de Saúde /Órgão Gerenciador poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante solicitação fundamentada e aceita.

DAS PENALIDADES
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Pela inexecução total ou parcial da Ata o Fundo Municipal de Saúde /Órgão Gerenciador poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I. advertência;

II. multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total registrado;

III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:

I. descumprimento das obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para o MUNICÍPIO;

II. execução insatisfatória ou inexecução do objeto da licitação, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;

III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do MUNICÍPIO ou dos órgãos municipais;

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Decorridos 05 (cinco) dias de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no **inciso II da Cláusula Décima Quarta**, poderá o Fundo Municipal de Saúde /Órgão Gerenciador optar pela rescisão desta.

Parágrafo Primeiro: As multas a que se refere o **inciso II da Cláusula Décima Quarta** não impede que o Fundo Municipal de Saúde /Órgão Gerenciador rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na **Cláusula Décima Quarta**, em seus **incisos I, III e IV**, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo Fundo Municipal de Saúde /Órgão Gerenciador;

Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo Fundo Municipal de Saúde, ou sendo este insuficiente, caberá à CONTRATADA efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;

Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o Fundo Municipal de Saúde, poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má fé, ação maliciosa e premeditada da CONTRATADA em prejuízo do Fundo Municipal de Saúde, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao Fundo Municipal de Saúde, ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.

Parágrafo Único: A penalidade prevista nesta cláusula é de competência do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou ÓRGÃO PARTICIPANTE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 2 (dois) anos de sua aplicação.

DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993, Decreto Federal nº 7.892/2013 e no Decreto Municipal n.º 806/2015.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA: Ademais, o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

DISPOSIÇÕES FINAIS

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA: As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Presencial n.035/2017 e as propostas apresentadas pelas CONTRATADA(S), prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA: O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTE(S) CONTRATADA(S) dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo, do Pregão Presencial n.035/2017, conforme decisão do Pregoeiro do MUNICÍPIO, lavrada em Ata datada de 26 de maio, e homologação feita pelo senhor Prefeito Municipal.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA: Caberá ao Órgão Gerenciador do Município o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA: Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA - DO GESTOR DA ARP: Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XXI, do art. 3º da IN n° 010/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, a servidora LUCELINA FRANCISCO DA CONCEIÇÃO.

Fica eleito o foro da Comarca deste Município, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam a presente Ata.

Santa Helena de Goiás, em 26, de maio de 2017.

WESLEY DA SILVA GUIMARÃES
Pregoeiro Oficial

ELI MOREIRA DA SILVA
Gestor de Contas da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Decreto n° 001/2017

LETÍCIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto 004/2017

Promitentes Contratada(s):

_____
SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR LTDA - ME

_____
BIO NUTRI NUTRIÇÃO CLÍNICA EIRELI EPP

_____
WALTER RODRIGUES DE ASSIS JUNIOR-ME

_____
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA -ME

_____
MEDCOMERCE COM DE MED E PROD HOSP.LTDA.

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:F56F9085

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ARP Nº 2017003344

Ata de registro de preço para	:	Registro de preços para futura aquisição de medicamentos e materiais farmacêuticos e hospitalares destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Santa Helena de Goiás-GO.
MODALIDADE	:	PREGÃO PRESENCIAL
Processo Nº	:	2017003344
Validade: 12(doze) meses.		

Às 08:15 horas do dia 17 de maio de 2017, reuniram-se na Sala de Reuniões do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, situada à Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 510, Centro, SANTA HELENA DE GOIAS, CEP: 75.920-000, inscrito no CNPJ sob o nº 11.315.213/0001-29 , o Pregoeiro, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial, Edital de Licitação nº 036/2017, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação e homologada pelo ELI MOREIRA DA SILVA, do processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos e materiais farmacêuticos e hospitalares destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Santa Helena de Goiás-GO, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, sob a forma de fornecimento parcelado, tendo por finalidade o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atender a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) oferecido(s) pela(s) empresa(s) cujas propostas (foi) foram classificada(s) e declarada(s) vencedora(s) no certame acima numerado, como seguem:

FORNECEDOR REGISTRADO:
HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
CNPJ: 01.571.702/0001-98
END: BR 153 km 3 Chácara Retiro Bairro Vila Caiçara GOIANIA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
168	SOLUÇÃO DE GELATINA 3,5% (500ML)		HALEX ISTAR	100	FRA	14,30	1.430,00
199	CIPROFLOXACINO 2MG/ML		ISOFARMA	1700	BOLSA/200ML PVC SISTEMA FECHADO	27,00	45.900,00
291	SORO FISIOLOGICO 250 ML SISTEMA FECHADO EM PAREDE FLEXIVEIS C/ 2 SÍTIOS ISENTO DE PVC		HALEX ISTAR	23100	BSA	1,85	42.735,00
292	SORO FISIOLÓGICO 500ML SISTEMA FECHADO EM PAREDE FLEXIVEIS C/ 2 SÍTIOS ISENTO DE PVC		HALEX ISTAR	26100	BSA	2,22	57.942,00
293	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML SISTEMA FECHADO EM PAREDE FLEXIVEIS 2 SÍTIOS ISENTO DE PVC		HALEX ISTAR	9000	BSA	2,55	22.950,00
294	SORO GLICOSADO 5% 500 ML SISTEMA FECHADO EM PAREDE FLEXIVEIS 2 SÍTIOS ISENTO DE PVC		HALEX ISTAR	8500	BSA	2,37	20.145,00

296	SORO RINGER C/ LACTADO 500 ML SISTEMA FECHADO EM PAREDE FLEXIVEIS 2 SÍTIOS ISENTO DE PVC		HALEX ISTAR	3100	BSA	2,45	7.595,00
297	SORO RINGER SIMPLES 500 ML SISTEMA FECHADO EM PAREDE FLEXIVEIS 2 SÍTIOS ISENTO DE PVS		HALEX ISTAR	3100	BSA	2,27	7.037,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR LTDA - ME
CNPJ: 06.065.614/0001-38
END: Rua c-159 nº 674 Q.D 297 LT 20 GOIANIA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	AMITRIPTILINA 25MG. COMP		teuto	50000	CPR	0,032	1.600,00
5	CARBAMAZEPINA SUSPENSÃO		u.quimica	400	FR	5,14	2.056,00
10	CLORPROMAZINA 100 MG		cristalia	15000	CPR	0,19	2.850,00
13	FENITOINA 100MG. COMP		teuto	20000	CPR	0,21	4.200,00
20	NORTRIPTILINA 25 MG		rambaxy	12000	CPR	0,29	3.480,00
21	NORTRIPTILINA 50 MG		rambaxy	15000	CPR	0,41	6.150,00
22	VALPROATO DE SÓDIO 250/5ML SUSPENSÃO		teuto	400	FR	2,15	860,00
24	VALPROATO DE SÓDIO 500 MG		biolab	10000	CPR	0,60	6.000,00
28	ACICLOVIR 500MG/G CREME		prati	800	TB	2,28	1.824,00
35	amoxicilina susp		prati	10000	FR	3,40	34.000,00
41	BECLOMETASONA AER. 250 MCG/DOSE		chiesi	20	FR	40,30	806,00
47	CARVEDILOL 12,5 MG		biolab	15000	CPR	0,129	1.935,00
48	CARVEDILOL 25MG		biolab	25000	CPR	0,165	4.125,00
53	CIPROFLOXACINO 500 MG		prati	18000	CPR	0,179	3.222,00
57	DEXCLORFENIRAMINA-MALEATO 0,4 MG/ML		natulab	2000	FR	0,94	1.880,00
68	FLUCONAZOL 150 MG		medquimica	10000	CPR	0,19	1.900,00
76	LEVONORGESTREL 1,5 MG C/ 2 COMP.		melcon	100	cx	2,27	227,00
82	METILDOPA 250 MG		sun pharma	30000	CPR	0,18	5.400,00
86	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 5%		prati	1000	TB	3,62	3.620,00
90	OLEO MINERAL 100 ML		imec	2500	FR	1,60	4.000,00
102	SAIS PARA REHIDRATAÇÃO ORAL		natulab	30000	SACHÊ	0,45	13.500,00
103	SALBUTAMOL SOLUÇÃO ORAL 100 ML		sobral	1000	FR	1,01	1.010,00
109	SULFADIAZINA DE PRATA 50 G		prati	3000	TB	3,55	10.650,00
111	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINA SUS. ORAL 40 MG+8 MG/5ML		teuto	2000	FR	0,80	1.600,00
113	SULFATO FERROSO SOL. ORAL 25MG/ML		natulab	300	FR	0,76	228,00
124	ÁCIDOS GRAXOS PARA FINS CURATIVOS 200 ML.		nutriex	1000	FRA	3,26	3.260,00
134	CLORETO DE POTÁSSIO 60MG/ML SOLUÇÃO ORAL (100 ML)		prati	60	FRA	2,13	127,80
137	COLAGENASE S/ CLORANFENICOL 0,6U POMADA DERMATOLÓGICA (30G)		cristalia	700	TB	9,15	6.405,00
149	ESCINA+SALICILATO DIETILAMINA (GEL COM 30G)		biolab	60	TB	12,40	744,00
151	ESCOPOLAMINA 6,67MG/ML + DIPIRONA 3334,4MG/ML GTS (20ML).		farmace	150	FRA	5,64	846,00
162	NIFEDIPINO S. LINGUAL 10 MG CÁPS.		bayer	2500	CPS	0,59	1.475,00
175	VITELINATO DE PRATA A 10% SOL.OFTÁLMICA (5ML)		allergan	20	FRA	8,51	170,20
178	ÁCIDO ASCÓRBICO 100 MG/ML		hypofarma	8500	AMP/5ML	0,54	4.590,00
179	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50 MG/ML		hipolabor	1500	AMP/5ML	1,70	2.550,00
184	AMOXICILINA/CLAVULANATO 1G + 200MG		blau	400	AMP	8,05	3.220,00
187	ATROPINA 0,25 MG/ML		isofarma	1000	AMP/1ML	0,27	270,00
188	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI		teuto	3300	AMP	9,50	31.350,00
191	BENZILPENICILINA PROCAÍNA+BENZILPENICILINA POTÁSSICA 300.000 UI+100.000 UI		blau	5200	AMP	5,67	29.484,00
196	CEFEPIME 1 G		teuto	200	AMP	3,40	680,00
197	CEFTRIAXONA 1G		blau	7000	AMP (IM/IV)	1,00	7.000,00
200	CLINDAMICINA 150 MG/ML		novafarma	1500	AMP/4 ML	2,57	3.855,00
201	CLINDAMICINA 600MG/4/ML		hypofarma	1500	AMP	2,40	3.600,00
222	COMPLEXO B INJ. 2ML		hypofarma	8500	AMP/2ML	0,63	5.355,00
224	DEXAMETASONA 4MG/ML INJ.(2,5ML)		farmace	3980	AMP/2,5 ml	0,54	2.149,20
227	DIMENIDRATO 5MG/ML+PIRIDOXINA 3 MG/ML+FRUTOSE 100MG/ML+GLICOSE 10 MG/ML (INJ.)		nycomed	3000	AMP	2,46	7.380,00
228	DIMENIDRINATO 50MG/ML + PIRIDOXINA 50MG/ML INJ. (1 ML)		u.quimica	1760	AMP/1 ML	1,18	2.076,80
229	DIPIRONA 500MG/ML INJ. (2ML)		teuto	27720	AMP /2 ML	0,29	8.038,80
233	ENOXAPARINA SODICA 40MG/ML (0,4ML) SERINGAS PREENCHIDAS		biochimico	1500	AMP/4 ML	10,35	15.525,00
239	ETOMIDATO 2 MG/ML		cristalia	190	AMP	10,95	2.080,50
240	FENILEFRINA 10MG/ML INJ.(1ML)		cristalia	2000	AMP/1 ML	8,50	17.000,00
241	FENITOÍNA 50 MG/ML INJ.		hipolabor	1000	AMP	1,67	1.670,00
243	FENTANILA 0,05MG/ML (10 ML) FRASCO-AMPOLA		hipolabor	400	AMP/	1,77	708,00
245	FITOMENADIONA 10MG/ML (1ML) INJ. IM		hipolabor	3100	AMP/1 ML	0,95	2.945,00
251	GENTAMICINA 20 MG/ML. INJ.(1ML)		novafarma	2080	AMP/1 ML	0,63	1.310,40
259	HEPARINA 5.000 UI/ML (5ML) IV/SC		blau	1000	AMP/5 ML	8,50	8.500,00
263	IMUNOGLOBULINA ANTI-RH (D)SOLUÇÃO INJETÁVEL DE 300 MCG(2ML)		kamada	60	AMP/2 ML	154,00	9.240,00
264	IOXITALAMATO DE MEGLUMINA		guebert	250	AMP/50 ML	55,76	13.940,00

	350MG/ML INJ. (50ML)						
266	ISOXSUPRINA 5MG/ML INJ. (2ML)		apsen	1520	AMP/2 ML	10,70	16.264,00
281	ONDANSETRONA 2MG/ML. INJ. (4ML)		hypofarma	3000	AMP/	0,60	1.800,00
282	OXACILINA 500MG. INJ.		blau	1800	AMP/	1,99	3.582,00
289	SACARATO DE HIDRÓXIDO FÉRRICO 20MG/ML IV. INJ. (5ML)		claris	300	AMP/	5,52	1.656,00
304	TRAMADOL 50MG./ML INJ (2ML)		halex	5000	AMP	0,56	2.800,00
308	ABAIXADOR DE LÍNGUA - PCT.C/ 100 UNID.		theoto	255	pct	2,28	581,40
326	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO COMPLETO EM ALGODÃO	(FECHO EM VECRO - Aparelho de esfigmomanometro adulto, completo, composto de manometro mecanico tipo relogio, com mostrador graduado em mmHg, bracadeira com fecho de velcro, confeccionada em lona de algodao, resistente,flexivel e se molda facilmente ao braco, manguito e pera fabricados sem emendas de subpecas, com borracha especial, que recebe tratamento termico, recozimento e polimento, apresentam resistencia e perfeita vedacao, acondicionada em bolsa apropriada, embalagem individual.	premium	90	und	51,72	4.654,80
333	ATADURA GESSADA,	MEDINDO 10 CM DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO, C/ SUBSTRATO TÊXTIL DE 15 FIOS P/CM2 ,100% ALGODÃO, GESSO ENTREMEADO NA TRAMA DO TECIDO,TEMPO DE ENDURECIMENTO DA ATADURA APÓS APLICAÇÃO DE ÁGUA (TEMPO DE PEGA) MÁXIMA DE 7 MINUTOS, RESISTÊNCIA TUBULAR APÓS 1 HORA DE NO MÍNIMO 40 KGS, CORTE LATERAL EM "S", COM PERDA DE GESSO ÚMIDO (APÓS MOLHAR) NÃO SUPERIOR A 1%, BRANQUEADA, COM PH ENTRE 5,0 E 8,0, ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO, ENROLADA DE FORMA CONTINUA EM TUBETE E ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO, CONFORME NORMAS ABNT NBR 14.852, CAIXA C/ 20 UNIDADES.	cremer	15	cx	31,50	472,50
337	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO 2LTS		pharmatex	2450	und	2,10	5.145,00
339	BOLSA PARA COLOSTOMIA REUTILIZÁVEL		convatec	700	und	6,00	4.200,00
372	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA COM PRESERVATIVO		medsonda	3000	und	0,81	2.430,00
381	ELETRODO RADIOGRÁFICO DESCARTÁVEL		solidor	5100	und	0,22	1.122,00
382	EQUIPO MACROGOTAS INJ. LATERAL		tkl	16200	und	0,77	12.474,00
383	EQUIPO MICROGOTAS INJ. LATERAL		labor import	6200	und	1,21	7.502,00
386	EQUIPO P/ INFUSÃO DE SANGUE C/ CAMARA DUPLA		lamedid	800	und	2,60	2.080,00
388	ESPARADRAPO 10CM X 4,5M TECIDO 100% ALGODÃO C/ RESINA ACRILICA IMPERMEABILIZANTE		missner	1291	und	4,85	6.261,35
390	ESTETOSCÓPIO PARA APARELHO DE PRESSÃO- ADULTO		premium	126	und	9,53	1.200,78
392	FAIXA SMARCH 10 CM		induflex	20	und	5,75	115,00
393	FAIXA SMARCH 15 CM		induflex	20	und	8,44	168,80
394	FAIXA SMARCH 20 CM		induflex	20	und	10,94	218,80
395	FAIXA SMARCH 6 CM		induflex	20	und	2,73	54,60
396	FILME PARA IMPRESSORA CR 08X10		carestream	35	cx	260,82	9.128,70
397	FILME PARA IMPRESSORA CR 10X12		carestream	30	cx	388,08	11.642,40
398	FILME PARA IMPRESSORA CR 11X14		carestream	45	cx	501,48	22.566,60
399	FILME PARA IMPRESSORA CR 14X17		carestream	40	cx	630,00	25.200,00
400	FIO CAT GUT CROMADO 0 C/ AG. 4 CM CILINDRICA COM 24 UND. (CERTIFICADO ISSO 9001)		BIOLANE	10	cx	88,00	880,00
402	FIO CAT GUT CROMADO 1.0 C/ AG. 4 CM CILINDRICA COM 24 UND. (CERTIFICADO ISSO 9001)		biolane	70	cx	96,00	6.720,00
403	FIO CAT GUT CROMADO 0 C/AG 5 CM CILINDRICA COM 24 UND. (CERTIFICADO ISSO 9001)		biolane	5	cx	91,00	455,00
404	FIO CAT GUT CROMADO 1-0 C/AG 5 CM CILINDRICA COM 24 UND. (CERTIFICADO ISSO 9001)		biolane	20	cx	100,00	2.000,00
405	FIO CAT GUT CROMADO 2.0 C/ AG. 4 CM COM 24 UND. (CERTIFICADO ISSO 9001)		biolane	5	cx	89,00	445,00
406	FIO CAT GUT CROMADO 4.0 C/ AG. 3 CM CILINDRICA COM 24 UND. (CERTIFICADO ISSO 9001)		BIOLANE	5	cx	77,00	385,00
407	FIO CAT GUT SIMPLES 0 C/AGULHA 5CM CILINDRICA COM 24 UND. (CERTIFICADO ISSO 9001)		biolane	50	cx	96,00	4.800,00
408	FIO CAT GUT SIMPLES 2-0 C/AG.4CM CILINDRICA COM 24 UND. (CERTIFICADO ISSO 9001)		biolane	10	cx	89,00	890,00
409	FIO CAT GUT SIMPLES 3.0 C/AG 2 CM COM 24 UND. (CERTIFICADO ISSO 9001)		biolane	5	cx	80,00	400,00
410	FIO CAT GUT SIMPLES 3-0 C/ AG. 3 CM CILINDRICA COM 24 UND. (CERTIFICADO ISSO 9001)		biolane	5	cx	80,00	400,00
411	FIO CAT GUT SIMPLES 4-0 C/AG. 2CM CILINDRICA COM 24 UND. (CERTIFICADO ISSO 9001)		biolane	5	cx	77,00	385,00

412	FIO CAT GUT SIMPLES 5-0 C/AG. 2CM CILINDRICA COM 24 UND. (CERTIFICADO ISSO 9001)		biolane	5	cx	85,00	425,00
413	FIO DE ALGODÃO 0 PRÉ CORTADO SEM AGULHA COM 24 UND. (CERTIFICADO ISSO 9001)		biolane	20	cx	36,00	720,00
414	FIO DE ALGODÃO 0 C/ AGULHA 3.0 CILINDRICA COM 24 UND. (CERTIFICADO ISSO 9001)		biolane	2	cx	60,00	120,00
415	FIO DE ALGODÃO 2.0 COM AGULHA 3.0 CILINDRICA COM 24 UND. (CERTIFICADO ISSO 9001)		biolane	2	cx	60,00	120,00
416	FIO DE ALGODÃO 2.0 PRÉ CORTADO SEM AGULHA COM 24 UND. (CERTIFICADO ISSO 9001)		biolane	20	cx	36,00	720,00
418	FIO DE ALGODÃO 3.0 COM AGULHA 3.0 CILINDRICA COM 24 UND. (CERTIFICADO ISSO 9001)		biolane	2	cx	60,48	120,96
419	FIO NYLON PRETO 0 C/AG 2 CM COM 24 UND. (CERTIFICADO ISSO 9001)		biolane	20	cx	30,24	604,80
420	FIO NYLON PRETO 0 C/AGULHA 3CM CORTANTE COM 24 UND. (CERTIFICADO ISSO 9001)		biolane	70	cx	30,24	2.116,80
421	FIO NYLON PRETO 2.0 C/ AGULHA 3CM CORTANTE COM 24 UND. (CERTIFICADO ISSO 9001)		biolane	100	cx	30,24	3.024,00
422	FIO NYLON PRETO 3.0 C/AG 2 CM COM 24 UND. (CERTIFICADO ISSO 9001)		biolane	80	cx	30,24	2.419,20
423	FIO NYLON PRETO 3.0 C/AG. 3CM. CORTANTE COM 24 UND. (CERTIFICADO ISSO 9001)		biolane	200	cx	30,24	6.048,00
424	FIO NYLON PRETO 4.0 C/AG. 3CM CORTANTE COM 24 UND. (CERTIFICADO ISSO 9001)		BIOLANE	50	cx	30,24	1.512,00
425	FIO NYLON PRETO 4-0 C/ AG 2 CM CILÍNDRICA COM 24 UND. (CERTIFICADO ISSO 9001)		biolane	60	cx	30,24	1.814,40
426	FIO NYLON PRETO 5.0 C/AG 1,5CM CORTANTE COM 24 UND. (CERTIFICADO ISSO 9001)		biolane	20	cx	69,00	1.380,00
427	FIO NYLON PRETO 6.0 C/AG 2 CM COM 24UND. (CERTIFICADO ISSO 9001)		biolane	2	cx	33,00	66,00
428	FIO NYLON PRETO 6.0 C/AG CILINDRICA 1,5CM COM 24 UND. (CERTIFICADO ISSO 9001)		biolane	2	cx	40,22	80,44
429	FIO POLIPROPILENO GASTRINTESTINAL 4-0 C/AG 2,5 MEIO CÍRCULO CILÍNDRICA COM 24 UND. (CERTIFICADO ISSO 9001)		biolane	5	cx	63,51	317,55
430	FIO POLIPROPILENO 3-0 C/ AG 3 CM CILINDRICA COM 24 UND. (CERTIFICADO ISSO 9001)		biolane	5	cx	63,51	317,55
432	FIO VYCRIL 0 C/ AG. 3,5 CM CILINDRICA COM 24 UND. (CERTIFICADO ISSO 9001)		biolane	4	cx	208,00	832,00
433	FIO VYCRIL 1 C/ AG. 4.0 CILINDRICA CM COM 36 UND. (CERTIFICADO ISSO 9001)		biolane	15	cx	213,00	3.195,00
434	FIO VYCRIL 2 C/ AG. 3,7 CILINDRICA CM COM 36 UND. (CERTIFICADO ISSO 9001)		biolane	20	cx	204,00	4.080,00
435	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MMX50MT COM CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINAS ACRILICAS		eurocel	500	und	1,79	895,00
437	FITA MICROPORE 5X4,5M BEGE		missner	700	und	2,54	1.778,00
449	IDENTIFICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE		sispark	500	und	9,78	4.890,00
450	INTEGRADOR QUIMICO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR		sispark	500	und	0,47	235,00
467	LÂMINA BISTURI Nº 15 C		wiltex	700	und	0,18	126,00
477	LUVAS ESTERIL Nº 7,0		MAXITEX	1710	pares	0,95	1.624,50
479	LUVAS ESTERIL Nº 8,0		maxitex	2210	pares	0,99	2.187,90
484	MANGUITO PARA APARELHO DE PRESSÃO IADULTO - fabricado sem emendas de subpecas, com borracha especial, que recebe tratamento termico, recozimento e polimento, apresentam resistencia e perfeita vedacao, acondicionada em bolsa apropriada, embalagem individual.		premium	85	und	5,45	463,25
493	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 12 CM X 100 M		harbo	95	Rolo	41,00	3.895,00
494	PAPEL GRAU CIRURGICO 15 CM X 100 M		harbo	75	Rolo	51,00	3.825,00
496	PAPEL GRAU CIRURGICO 30 CM X 100 M		harbo	95	Rolo	100,00	9.500,00
497	PÊRA COM VÁLVULA PARA APARELHO DE PRESSÃO - fabricadas sem emendas de subpecas, com borracha especial, que recebe tratamento termico, recozimento e polimento, apresentam resistencia e perfeita vedacao, acondicionada em bolsa apropriada, embalagem individual.		premium	40	und	7,50	300,00
498	PERFURADOR DE MEMBRANA AMINIÓTICA		vital gold	200	und	0,64	128,00
511	SERINGA DESCART. 01 ML C/AG. 13 X 4,5		sr	42000	und	0,14	5.880,00
512	SERINGA DESCART. 10ML C/ AG 25X7 SEM ROSCA		sr	63050	und	0,23	14.501,50
516	SERINGA DESCART. 60 ML.S/AG. C/ BICO		sr	2160	und	1,75	3.780,00
517	SERINGA DESCART. 60 ML.S/AG. S/ BICO		sr	960	und	1,90	1.824,00
519	SONDA ENDOTRAQUEAL AGT FORMATO ANATÔMICO EM "S" NASAL COM BALÃO Nº5		comper	1	cx	52,38	52,38
521	SONDA PARA ASPIRAÇÃO N º12		medsonda	800	und	0,50	400,00
522	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC		vital gold	10	und	19,66	196,60

	ARAMADA C/ BALAO 4,0						
523	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC ARAMADA C/ BALAO 5,0		vital gold	10	und	19,66	196,60
524	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC ARAMADA C/ BALAO 6,0		vital gold	10	und	19,66	196,60
525	SONDA ENDOTRAQUEAL PVC ARAMADA C/ BALAO 7,0		vital gold	10	und	19,66	196,60
529	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - 3,5		vital gold	30	und	3,09	92,70
530	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - 4,0		vital gold	30	und	3,09	92,70
531	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - 4,5		vital gold	30	und	3,09	92,70
532	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - 5,0		vital gold	30	und	3,09	92,70
533	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - 5,5		vital gold	30	und	3,09	92,70
534	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - 6,0		vital gold	30	und	3,09	92,70
541	SONDA ENTERAL Nº 12 (COM FIO GUIA)		solumed	140	und	8,10	1.134,00
543	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12		sisco	140	und	2,27	317,80
544	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14		sisco	250	und	2,30	575,00
545	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16		sisco	310	und	2,30	713,00
546	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18		sisco	590	und	2,27	1.339,30
547	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20		sisco	310	und	2,27	703,70
548	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 22		sisco	190	und	2,27	431,30
549	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 24		sisco	120	und	2,27	272,40
563	SONDA NASO/CURTA Nº 06		medsonda	30	und	0,45	13,50
586	SONDA URETRAL Nº 06		medsonda	1040	und	0,40	416,00
588	SONDA URETRAL Nº 10		medsonda	4500	und	0,42	1.890,00
590	SONDA URETRAL Nº 14		medsonda	3000	und	0,42	1.260,00
601	TERMOMÊTRO AMBIENTE DIGITAL		incoterm	6	und	50,22	301,32
607	TUBO LÁTEX Nº 200		goias latex	120	mt	0,89	106,80
608	TUBO SILICONE Nº 204		kinner	170	mt	6,42	1.091,40
612	DIU TCU 380A		optima	100	und	72,00	7.200,00
616	AMOXICILINA, ASSOCIADA COM CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 875MG + 125MG		sandoz	1000	CPR	1,33	1.330,00
629	BACLOFENO 10 MG		teuto	350	CPR	0,09	31,50
630	BISOPROLOL FUMARATO, 5 MG		em´s	1000	CPR	1,55	1.550,00
634	BROMAZEPAM, 3 MG		teuto	5000	CPR	0,06	300,00
639	BROMOPRIDA, 4 MG/ML, GOTAS (20ML)		mariol	600	FR	0,86	516,00
641	CANDESARTANA, ASSOCIADO COM HIDROCLOROTIAZIDA, 16MG + 12,5MG		germed	2000	CPR	1,31	2.620,00
645	CELECOXIBE, 200 MG		biosintetica	1050	CÁPS	3,36	3.528,00
649	CETOCONAZOL 200mg		prati	1200	CPR	0,14	168,00
652	CITRATO DE TAMOXIFENO 20MG		blau	500	CPR	1,01	505,00
653	CLORIDRATO DE BUSPIRONA 10MG		libbs	460	CPR	3,36	1.545,60
667	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 75MG		medley	1500	CPR	2,94	4.410,00
673	DULOXETINA 60 MG		germed	300	CPR	5,46	1.638,00
674	DIVALPROATO DE SÓDIO, 250 MG		zydus	6000	CPR	0,32	1.920,00
676	DICLOFENACO, SAL POTÁSSICO, 15MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS (10ML)		cimed	150	FR	1,87	280,50
706	OXALATO, DE ESCITALOPRAM 10 MG		geolab	1500	CPR	0,38	570,00
707	OXALATO DE ESCITALOPRAM 15 MG		germed	600	CPR	3,20	1.920,00
710	PROPATILNITRATO, 10 MG		farmoquimica	300	CPR	0,43	129,00
712	PERICIAZINA, 10 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS (20ML)		sanofi	500	CPR	10,90	5.450,00
713	PERICIAZINA, 40 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS (20ML)		sanofi	300	FR	21,40	6.420,00
714	RAMIPRIL, 5MG		medley	1000	FR	1,04	1.040,00
716	ROSUVASTATINA CÁLCICA 10 MG		sandoz	3000	CPR	0,57	1.710,00
720	SULPIRIDA, 50 MG		sanofi	800	CPR	0,74	592,00
732	VALSARTANA ASSOCIADA A ANLODIPINO 160MG+5MG		em´s	400	CPR	2,51	1.004,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
Recmed Com. Mat. Hospitalares Ltda
CNPJ: 06.696.359/0001-21
END: RUA GALILEU QD 26 LOTE 5/9 Bairro JARDIM EUROPA GOIANIA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
40	AZITROMICINA 500 MG		Medquimica	5000	CPR	0,429	2.145,00
101	ranitidina 150mg		Geolab	50000	CPR	0,06	3.000,00
112	SULFATO FERROSO 40 MG		Natulab	35000	CPR	0,04	1.400,00
125	ALGINATO DE CALCIO E SÓDIO + CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA 85G		Helianto	120	TB	28,80	3.456,00
127	BISACODIL 5MG COMP.		Cimed	200	CPR	0,12	24,00
138	COMPLEXO B COMP.		Natulab	200	C PR	0,08	16,00
158	IVERMECTINA 6 MG		Vitamedic	1000	CPR	0,199	199,00
173	TIMOLOL MALEATO 0,5% (5ML) COLÍRIO		Teuto	10	FRA	1,57	15,70
198	CETAMINA - S(+) 50 MG/ML INJ. (10ML)		Cristália	20	AMP	49,21	984,20
212	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,5% PESADA ESTERIL EM ESTOJOS ESTERILIZADOS		Cristália	1500	AMP/4ML	8,25	12.375,00
215	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% COM VASO		Cristália	750	AMP/1,8ML	1,07	802,50
217	CLORIDRATO DE LIDOCAINA 2% SEM VASO		Cristália	1550	AMP/1,8ML	1,05	1.627,50
299	SULFATO DE EFEDRINA 50MG/ML INJ.		U. Quimica	1100	AMP/	2,97	3.267,00
316	AGULHA DESCART. 40 X 12		Descarpack	36400	und	0,06	2.184,00
338	BOLSA P/ COLOSTOMIA		Segmed	1000	und	0,27	270,00

	DESCARTÁVEL 30MM						
358	CIRCUITO RESPIRADOR MECÂNICO (TRAQUÉIA)		Romed	2	und	219,45	438,90
367	COLETOR DE URINA INFANTIL/FEMININO		Segmed	200	und	0,20	40,00
368	COLETOR DE URINA INFANTIL/MASCULINO		Segmed	200	und	0,20	40,00
371	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5 X 7,5 CM, ESTÉRIL, 08 CAMADAS, 05 DOBRAS 11 fios		Cremer	2000	PCT/05 UNID	0,64	1.280,00
441	FORMOL LIQ. 1 LT		Ricie	27	und	9,24	249,48
442	FRALDA GERIATRICA ADULTO TAM. P COM 8 UND. (INFANTIL)		Descarpack	350	FRD	5,86	2.051,00
443	FRALDA GERIATRICA ADULTO TAM. G COM 8 UND.		Descarpack	350	pct	6,00	2.100,00
444	FRALDA GERIÁTRICA ADULTO TAM. M COM 8 UND.		Descarpack	350	pct	6,00	2.100,00
456	KIT MICRONEBULIZAÇÃO - ADULTO		Daru	300	kit	4,48	1.344,00
457	KIT MICRONEBULIZAÇÃO - INFANTIL		Daru	300	kit	4,48	1.344,00
473	LUVA DE PROCEDIMENTO M C/ 100 UNIDADE		Medix	4200	cx	12,64	53.088,00
474	LUVA DE PROCEDIMENTO PEQUENA C/ 100 UNID.		Medix	2200	cx	12,64	27.808,00
475	LUVA DE PROCEDIMENTO PP C/ 100 UNIDADE		Medix	750	cx	12,60	9.450,00
476	LUVAS DE PROCEDIMENTOS GRANDE C/ 100 UNIDADE		Medix	3850	cx	12,60	48.510,00
487	MANTA TÉRMICA DE ALUMINIO 2,10 M X 1,40 M.		Resgate sp	15	und	4,13	61,95
535	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - 6,5		Goodcome	30	und	3,27	98,10
536	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - 7,0		Goodcome	100	und	3,27	327,00
537	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - 7,5		Goodcome	150	und	3,27	490,50
538	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - 8,0		Goodcome	200	und	3,27	654,00
539	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - 8,5		Goodcome	150	und	3,27	490,50
540	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - 9,0		Goodcome	100	und	3,27	327,00
542	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 10		Sisco	140	und	2,40	336,00
617	AMPICILINA, 500 MG		Multilab	600	CPR	0,38	228,00
636	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10 MG		U. Quimica	1500	CPR	0,19	285,00
669	CLONAZEPAM, 0,5 MG		Sun	5000	CPR	0,07	350,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
DISTRIBUIDORA BRASIL COMIL DE PROD. MED. HOSP. LTDA
CNPJ: 07.640.617/0001-10
END: RUA MP 06 nº 304LT: 01 QD: 16-A Bairro CONJ. MARGARIDA PROCÓPIO SENADOR CANEDO

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
39	ATENOLOL 50 MG		PRATI DONADUZZI	100000	CPR	0,03	3.000,00
49	CARVEDILOL 3,125 MG		BIOLAB SANUS	6000	CPR	0,111	666,00
54	CLORETO DE SÓDIO SOL. NASAL 0,9%		FARMACE	1000	FR	0,59	590,00
60	DOXAZOSINA 4MG		SANDOZ	8000	CPR	0,355	2.840,00
61	ENALAPRIL 05 MG		CIMED	12000	CPR	0,05	600,00
69	FUROSEMIDA 40 MG		PRATI DONADUZZI	60000	CPR	0,03	1.800,00
72	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO SUSP. ORAL 61,5MG		NATULAB	800	FR	1,80	1.440,00
77	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG		MERCK	45000	CPR	0,083	3.735,00
78	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG		MERCK	50000	CPR	0,081	4.050,00
79	METFORMINIA 850 MG		PRATI DONADUZZI	90000	CPR	0,05	4.500,00
85	METRONIDAZOL 250 MG		PRATI DONADUZZI	2000	CPR	0,104	208,00
93	PARACETAMOL 500mg		PRATIDONADUZZI	50000	CPR	0,038	1.900,00
105	SINVASTATINA 20 MG		SANDOZ	30000	CPR	0,06	1.800,00
115	CLOPIDOGREL 75 MG		SANDOZ	5000	CPR	0,35	1.750,00
121	ACEBROFILINA 10MG/ML(XPE. ADULTO 120ML)		CIMED	350	FRA	3,82	1.337,00
156	ISOXSUPRINA 10MG		APSEN	500	CPR	2,89	1.445,00
205	CLORETO DE POTASSIO 15%		SAMTEC	500	AMP/10ML	0,22	110,00
206	CLORETO DE POTASSIO 19,1%		SAMTEC	860	AMP/10ML	0,21	180,60
211	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA 0,5% ISOBÁRICA		CRISTALIA	200	AMP/20ML	7,35	1.470,00
221	CLORPROMAZINA 25 MG/5 ML INJ.		UNIAO QUIMICA	2000	AMP	1,02	2.040,00
250	GENTAMICINA 10MG/ML		SANTISA	500	AMP	0,98	490,00
252	GENTAMICINA 40 MG/ML. INJ.(1ML)		NOVAFARMA	2080	AMP/1 ML	0,55	1.144,00
279	OCITOCINA 5U.I/ML INJ. (1ML)		UNIAO QUIMICA	1400	AMP/1 ML	0,98	1.372,00
328	ATADURA CREPE 10 CM SIMPLES C/ 12 UND.		CREMER	1529	pct	9,45	14.449,05
329	ATADURA CREPE 15 CM SIMPLES C/ 12 UND.		CREMER	1531	pct	13,33	20.408,23
330	ATADURA CREPE 20 CM SIMPLES C/ 12 UND.		CREMER	2031	pct	15,80	32.089,80
332	ATADURA DE CREPOM 20 CM X 1,80M DE COMPRIMENTO, CONTENDO 13 FIOS POR CM2. PACOTE COM 12 UNIDADES.		CREMER	1000	pct	16,25	16.250,00
334	ATADURA GESSADA,	MEDINDO 15 CM DE LARGURA X 3 METROS DE COMPRIMENTO, C/ SUBSTRATO TÊXTIL DE 15 FIOS P/CM2 ,100% ALGODÃO, GESSO	CREMER	15	cx	39,50	592,50

		ENTREMEADO NA TRAMA DO TECIDO, TEMPO DE ENDURECIMENTO DA ATADURA APÓS APLICAÇÃO DE ÁGUA (TEMPO DE PEGA) MÁXIMA DE 7 MINUTOS, RESISTÊNCIA TUBULAR APÓS 1 HORA DE NO MÍNIMO 40 KGS, CORTE LATERAL EM "S", C/ PERDA DE GESSO ÚMIDO (APÓS MOLHAR) NÃO SUPERIOR A 1%, BRANQUEADA, C/ PH ENTRE 5,0 E 8,0,ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO, ENROLADA DE FORMA CONTINUA EM TUBETE E ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO, CONFORME NORMAS ABNT NBR 14.852,CAIXA C/20 UNIDADES						
357	CLAMP UMBILICAL		WILTEX	810	und	0,25	202,50
499	PRO-PÉ DESCARTÁVEL		ANADONA	4000	pares	0,07	280,00
664	CLORIDRATO DE METFOMINA 750MG, AÇÃO PROLONGADA		MERCK	1200	CPR	0,72	864,00
702	NISTATINA, 25.000 UI/G, CREME VAGINAL (60G)		GREEN	1700	BIS	3,32	5.644,00
709	PREGABALINA, 75 MG		MERCK	3000	CÁPS	1,05	3.150,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 07.847.837/0001-10
END: AVENIDA B nº 293 QD.25 LT.04 Bairro JRDIM SANTO ANTÔNIO GOIANIA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	BIPERIDENO 2 MG		CRISTALIA	4000	CPR	0,18	720,00
11	CLORPROMAZINA 25 MG		CRISTALIA	6000	CPR	0,195	1.170,00
15	FENOBARBITAL GOTAS		CRISTALIA	200	FR	2,75	550,00
17	HALOPERIDOL 1 MG		CRISTALIA	6000	CPR	0,115	690,00
18	HALOPERIDOL 2MG/ML 0.2%		U. QUIMICA	200	FR	2,12	424,00
19	HALOPERIDOL 5MG		U. QUIMICA	12000	CPR	0,09	1.080,00
23	VALPROATO DE SÓDIO 250MG		BIOLAB SANUS	5000	CPR	0,26	1.300,00
26	OXCARBAMAZEPINA 60 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL (100ML)		U. QUIMICA	400	FR	24,10	9.640,00
27	ACICLOVIR 200 MG		U. QUIMICA	3000	CPR	0,30	900,00
30	ÁCIDO FÓLICO 5 MG		NATULAB	30000	CPR	0,037	1.110,00
50	CARVEDILOL 6,25 MG		EMS SIGMA PHARMA	9000	CPR	0,112	1.008,00
96	PREDNISONA 20 MG		SANVAL	18000	CPR	0,184	3.312,00
104	SALBUTAMOL SPRAY 200 DOSES		TEUTO	300	FR	6,50	1.950,00
106	SINVASTATINA 40 MG		MULTILAB	30000	CPR	0,12	3.600,00
114	ATORVASTATINA CÁLCICA, 80 MG		EMS S/A	1600	CPR	1,18	1.888,00
143	DIMENIDRATO 5 MG/ML+PIRIDOXINA 25MG/ML GOTAS (20ML)		U. QUIMICA	100	FRA	3,02	302,00
147	DROPROPIZINA 3MG/ML (XPE ADULTO 120ML)		BRAINFARMA	300	FRA	3,48	1.044,00
174	TROPICAMIDA 1% MIDRIÁTICO SOLUÇÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL (5ML)		LATINOFARMA	60	FRA	9,95	597,00
185	AMPICILINA 1G		TEUTO	1500	AMP	3,91	5.865,00
186	AMPICILINA 500 MG/ML		TEUTO	2000	AMP	2,48	4.960,00
190	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000,000 UI		BLAU FARM	650	AMP	7,40	4.810,00
192	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4%		SAMTEC	500	AMP/10ML	0,51	255,00
204	CLORANFENICOL 1G		BLAU FARM	500	AMP	1,52	760,00
223	DESLANOSÍDEO 0,2MG/ML		U. QUIMICA	860	AMP/2ML	1,26	1.083,60
232	DOPAMINA 5MG/ML INJ. (10ML)		U. QUIMICA	1065	AMP/10 ML	0,96	1.022,40
246	FLUMAZENIL 0,1 MG/ML 5(ML) INJ.		U. QUIMICA	150	AMP	14,80	2.220,00
269	METOCLOPRAMIDA 5MG/ML INJ. (2ML)		ISOFARMA	6080	AMP/2 ML	0,27	1.641,60
272	MORFINA SP 0,2MG/ML (1ML) INJ. ESTÉRIL		CRISTALIA	1300	AMP	4,38	5.694,00
273	MORFINA SP 1MG/ML (2ML) INJ. ESTÉRIL		CRISTALIA	500	AMP	4,64	2.320,00
274	NALBUFINA 10MG/ML INJ. (1ML)		CRISTALIA	70	AMP	11,77	823,90
286	PROPOFOL 10MG/ML. INJ. (20ML) GELADEIRA		CRISTALIA	300	AMP	5,85	1.755,00
287	RANITIDINA 25MG/ML INJ. (2ML)		TEUTO	7000	AMP/	0,33	2.310,00
288	ROCURÔNIO 10MG/ML. INJ. (5ML)		CRISTALIA	200	AMP	15,30	3.060,00
298	SULFATO DE BÁRIO 100% 150 ML		CRISTALIA	60	AMP/	13,17	790,20
303	TENOXICAM 40 MG. INJ.		CRISTALIA	4000	AMP/	4,43	17.720,00
310	AGULHA DESCART. 13 X 4,5		SR	25600	und	0,05	1.280,00
312	AGULHA DESCART. 25 X 7		SR	18400	und	0,05	920,00
313	AGULHA DESCART. 25 X 8		SR	29400	und	0,05	1.470,00
314	AGULHA DESCART. 30 X 7		SR	9100	und	0,05	455,00
315	AGULHA DESCART. 30 X 8		SR	18400	und	0,05	920,00
340	BRAÇADEIRA PARA APARELHO DE PRESSÃO ADULTO - braçadeira com fecho de velcro, confeccionada em lona de algodao, resistente,flexivel e se molda facilmente ao braco		PREMIUM	154	und	12,50	1.925,00
341	BRAÇADEIRA PARA APARELHO DE PRESSÃO OBESO - braçadeira com fecho de velcro, confeccionada em lona de algodao, resistente,flexivel e se molda facilmente ao braco		PREMIUM	17	und	21,00	357,00
344	CÂNULA DE GUEDEL Nº 0		ADVANTIVE	22	und	1,84	40,48

345	CÂNULA DE GUEDEL Nº 1		ADVANTIVE	22	und	1,84	40,48
346	CÂNULA DE GUEDEL Nº 2		ADVANTIVE	22	und	1,84	40,48
347	CÂNULA DE GUEDEL Nº 3		ADVANTIVE	22	und	1,84	40,48
348	CÂNULA DE GUEDEL Nº 4		ADVANTIVE	22	und	1,84	40,48
361	CLOREXIDINA DEGERMANTE 2% (1LT)		RIOQUIMICA	95	und	9,50	902,50
362	COLAR CERVICAL CONFECCIONADO EM MATERIAL INJETADO (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) E EVA COM APOIO MENTONIANO PP		RESGATE SP	17	und	12,00	204,00
363	COLAR CERVICAL CONFECCIONADO EM MATERIAL INJETADO (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) E EVA COM APOIO MENTONIANO P		RESGATE SP	17	und	12,00	204,00
364	COLAR CERVICAL CONFECCIONADO EM MATERIAL INJETADO (POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE) E EVA COM APOIO MENTONIANO M		RESGATE SP	17	und	12,00	204,00
373	DRENO ESTÉRIL Nº 1 C/1 UNID.		MADEITEX	100	und	0,70	70,00
374	DRENO ESTÉRIL Nº 2 C/1 UNID.		MADEITEX	100	und	0,98	98,00
375	DRENO ESTÉRIL Nº 3 C/1 UNID.		MADEITEX	100	und	1,20	120,00
376	DRENO ESTÉRIL Nº 4 C/1 UNID.		MADEITEX	100	und	1,40	140,00
377	DRENO KHER Nº 18		TAYLOR	8	und	12,68	101,44
378	DRENO KHER Nº 22		TAYLOR	8	und	12,68	101,44
379	DRENO PORTOVAC Nº 18		INCOMEPE	60	und	18,09	1.085,40
380	DRENO PORTOVAC N º 16		INCOMEPE	60	und	18,09	1.085,40
384	EQUIPO MULTIVIA C/ CLAMP		VITALGOLD	2000	und	0,55	1.100,00
387	ESCOVA P/ ASSEPSIA ESTÉRIL C/ CLOREXIDINA C/ 10 ML		RIOQUIMICA	2500	und	1,18	2.950,00
391	ÉTER SULFÚRICO 1 LT		RIOQUIMICA	48	und	18,00	864,00
451	IODOPOLVIDINA DEGERMANTE 1LT.		RIOQUIMICA	24	LT	12,80	307,20
452	IODOPOLVIDINA TÓPICO 1LT.		RIOQUIMICA	24	LT	11,85	284,40
490	MÁSCARA VENTURI COMPLETA ADULTO		MD	80	und	11,90	952,00
491	MÁSCARA VENTURI COMPLETA INFANTIL		MD	80	und	11,90	952,00
500	PULSEIRA P/ RECÉM NASCIDO (AZUL)		ADLIN	150	und	0,28	42,00
501	PULSEIRA P/ RECÉM NASCIDO (ROSA)		ADLIN	150	und	0,28	42,00
502	REANIMADOR MANUAL ADULTO C/ RESERVATÓRIO DE SILICONE		FARMATEX	4	und	122,00	488,00
503	REANIMADOR MANUAL NEONATAL C/ RESERVATÓRIO DE SILICONE		FARMATEX	4	und	122,00	488,00
504	REANIMADOR MANUAL PEDIÁTRICO C/ RESERVATÓRIO DE SILICONE		FARMATEX	4	und	122,00	488,00
510	SERINGA DESC.0,5ML INSULINA C/ AG.12,7 MML 0,33MM		SR	2500	und	0,36	900,00
515	SERINGA DESCART. 5ML C/ AG 25X7 SEM ROSCA		SR	65050	und	0,149	9.692,45
526	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - 2,0		VITALGOLD	30	und	3,28	98,40
527	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - 2,5		VITALGOLD	30	und	3,28	98,40
551	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 20		ADVANTIVE	120	und	3,10	372,00
554	SONDA GASTROSTOMIA PEZZER Nº 18		TAYLOR	10	und	22,78	227,80
555	SONDA GASTROSTOMIA PEZZER Nº 20		TAYLOR	10	und	22,78	227,80
556	SONDA GASTROSTOMIA PEZZER Nº 22		TAYLOR	10	und	22,78	227,80
557	SONDA GASTROSTOMIA PEZZER Nº 28		TAYLOR	10	und	22,78	227,80
558	SONDA GASTROSTOMIA PEZZER Nº 30		TAYLOR	10	und	22,78	227,80
559	SONDA GASTROSTOMIA PEZZER Nº 32		TAYLOR	10	und	22,78	227,80
560	SONDA GASTROSTOMIA PEZZER Nº 34		TAYLOR	10	und	22,78	227,80
561	SONDA GASTROSTOMIA PEZZER Nº 36		TAYLOR	10	und	22,78	227,80
562	SONDA GASTROSTOMIA PEZZER Nº 38		TAYLOR	10	und	22,78	227,80
596	TALA DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA P		RESGATE SP	4	und	5,49	21,96
597	TALA DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA PP		RESGATE SP	4	und	9,11	36,44
598	TALA DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA M		RESGATE SP	4	und	10,85	43,40
599	TALA DE IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA G		RESGATE SP	4	und	13,47	53,88
600	TELA PROTÉSICA 26 CM X 36 CM.		INTRACORP	40	und	105,63	4.225,20
609	UMIDIFICADOR ROSCA METAL 200 ML		UNITEC	90	und	11,58	1.042,20
611	VASELINA LÍQUIDA 1 LT		CINORD	45	und	17,15	771,75
651	CITALOPRAM, 20 MG		TEUTO	5200	CPR	0,15	780,00
666	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG, RETARD		CRISTALIA	1200	CPR	1,75	2.100,00
678	DOMPERIDONA, 10 MG 30 COMP.		MEDLEY	3000	CPR	0,07	210,00
688	IMIPRAMINA, CLORIDRATO, 25 MG		CRISTALIA	2000	CPR	0,27	540,00
693	LEVOMEPROMAZINA, 100 MG		CRISTALIA	5000	CPR	0,65	3.250,00
694	LEVOMEPROMAZINA, 25 MG		CRISTALIA	1600	CPR	0,37	592,00
705	OXCARBAMAZEPINA, 300 MG		U. QUIMICA	43000	CPR	0,61	26.230,00
715	RISPERIDONA 1 MG/ML		PRATI DONADUZZI	300	FR	12,51	3.753,00
724	TIORIDAZINA CLORIDRATO, 100 MG		U. QUIMICA	1050	CPR	0,66	693,00
726	TIORIDAZINA CLORIDRATO, 25 MG		U. QUIMICA	1000	CPR	0,28	280,00
738	TAPAZOL 5 MG		BIOLAB SANUS	1560	CPR	0,20	312,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
DELTA MED COM. DE PROD. HOSP.LTDA
CNPJ: 08.835.955/0001-70
END: RUA 34QD. 35, LT 01 Bairro SANTOS DUMONT GOIANIA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	CARBAMAZEPINA 400 MG		CRISTALIA	10000	CPR	0,323	3.230,00
14	FENOBARBITAL 100MG		TEUTO	50000	CPR	0,071	3.550,00
32	ALBENDAZOL SUSPENSÃO		PRATI	1000	FR	0,99	990,00
36	amoxicilina cpr		AUROBINDO	150000	CPR	0,121	18.150,00
43	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,250MG/ML		TEUTO	2000	FR	0,619	1.238,00
45	CAPTOPRIL 50 MG		PRATI	100000	CPR	0,04	4.000,00
51	CEFALEXINA 500MG. COMP.		ABL	30000	CPR	0,309	9.270,00
52	CEFALEXINA 50MG./ML SUSP.		TEUTO	2000	FR	4,20	8.400,00
56	DEXCLORFENIRAMINA COMP.		GEOLAB	7000	CPR	0,06	420,00
59	DIPIRONA SOL. ORAL 500 MG/ML GTS		FARMACE	8000	FR	0,55	4.400,00
65	ESPIRONOLACTONA 100 MG COMP		HIPOLABOR	15000	CPR	0,21	3.150,00
66	ESPIRONOLACTONA 25 MG COMP		ASPEN PHARMA	36000	CPR	0,128	4.608,00
73	ibuprofeno 300mg		MULTILAB	200000	CPR	0,067	13.400,00
83	METOCLOPRAMIDA 10 MG. COMP		BELFAR	3000	CPR	0,087	261,00
84	METOCLOPRAMIDA GTS.		MARIOL	500	FR	0,52	260,00
88	MICONAZOL 2% CREME VAGINAL		TEUTO	800	TB	3,63	2.904,00
94	PARACETAMOL SOL. ORAL 200 MG/ML GTS		FARMACE	6000	FR	0,529	3.174,00
95	PREDNISOLONA, FOSFATO DE SÓDICO DE SOL. ORAL 1,34 MG/ML		PRATI	400	FR	6,13	2.452,00
97	PREDNISONA 5 MG		VITAMEDIC	10000	CPR	0,074	740,00
98	PROMETAZINA 25MG		TEUTO	25000	CPR	0,06	1.500,00
110	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINA 400 MG+80 MG		PRATI	8000	CPR	0,09	720,00
116	CETOCONAZOL 200mg		PRATI	6000	CPR	0,12	720,00
122	ACEBROFILINA 5MG/ML(XPE. PEDIÁTRICO 120ML)		PRATI	250	FRA	2,50	625,00
123	ACETILCISTEÍNA 600 MG 5 G		GEOLAB	300	SACHÊ	0,84	252,00
129	CARBOCISTEÍNA 20MG/ML (XPE PEDIATRICO 100ML)		PRATI	250	FRA	2,45	612,50
130	CARBOCISTEÍNA 50MG/ML (XPE. ADULTO 100ML)		PRATI	250	FRA	2,84	710,00
142	DIMENIDRATO 10MG+PIRIDOXINA 50MG COMP.		UNIAO QUIMICA	400	CPR	0,17	68,00
144	DIMETICONA 40MG. COMP.		PRATI	2000	CPR	0,10	200,00
145	DIMETICONA 75MG/ML GOTAS (10ML)		PRATI	400	FRA	0,91	364,00
148	ERGOMETRINA 0,2MG COMP.		BIOLAB	1000	CPR	0,50	500,00
153	FENOTEROL 5MG/ML GTS (20ML)		HIPOLABOR	2470	FRA	2,28	5.631,60
157	ITRACONAZOL 100MG. COMP.		GEOLAB	500	CPR	0,63	315,00
159	LACTULONA 667 MG/ML		NUTRIEX	160	FRA	5,84	934,40
170	SUPOSITÓRIO DE GLICERINA AD. C/6 UNID.		BELFAR	30	cx	3,38	101,40
171	SUPOSITÓRIO GLICERINA INF. C/6 UNID.		BELFAR	30	cx	3,38	101,40
180	ADENOSINA 6MG/2ML		HIPOLABOR	300	AMP/2 ML	7,44	2.232,00
181	AMICACINA 250 MG/ML		TEUTO	1000	AMP/2ML	1,47	1.470,00
189	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000 UI		TEUTO	2300	AMP	8,18	18.814,00
194	CEFALOTINA 1G		ABL	2800	AMP (IM/IV)	1,45	4.060,00
195	CEFAZOLINA 1G		ABL	5600	AMP	1,43	8.008,00
207	CLORETO DE SÓDIO 17,55%		EQUIPLEX	600	AMP/10ML	0,23	138,00
208	CLORETO DE SÓDIO 20%		SAMTEC	600	AMP/10ML	0,20	120,00
209	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100 MG		BLAU	30	AMP	8,50	255,00
210	CLORETO DE SUXAMETÔNIO 500 MG		BLAU	30	AMP	9,85	295,50
213	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG/ML		HYPOFARMA	1000	AMP/5ML	0,98	980,00
214	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG/ML		UNIAO QUIMICA	500	AMP	0,99	495,00
225	DIAZEPAM 5 MG/ML INJ.		SANTISA	3500	AMP	0,54	1.890,00
226	DICLOFENACO DE SÓDIO 25MG/ML INJ. (3ML)		FARMACE	15200	AMP/3 ML	0,46	6.992,00
237	ESCOPOLAMINA 4MG/ML + DIPIRONA 500MG/ML INJ.(5ML)		HYPOFARMA	6100	AMP/5 ML	1,20	7.320,00
242	FENOBARBITAL 200 MG/ML INJ. (1 ML)		UNIAO QUIMICA	400	AMP	1,00	400,00
244	FENTANILA 0,05MG/ML + DROPERIDOL 0,0785 MG/ML INJ. (2 ML)		UNIAO QUIMICA	130	AMP/	1,02	132,60
253	GENTAMICINA 80MG/2ML INJ. (2ML)		HYPOFARMA	3080	AMP/2 ML	0,59	1.817,20
254	GLICOSE 25% 10ML		FARMACE	8080	AMP	0,179	1.446,32
257	HALOPERIDOL 5MG/ML (1ML) INJ.		HYPOFARMA	350	AMP	0,78	273,00
261	HIDROCORTISONA 100 INJ		TEUTO	5000	AMP	2,14	10.700,00
262	HIDROCORTISONA 500 INJ		TEUTO	2080	AMP	4,60	9.568,00
265	ISOSSORBIDA 10 MG/ML INJ. (1ML)		BIOLAB	1050	AMP/1 ML	1,94	2.037,00
268	MEPERIDINA 100MG/2ML		UNIAO QUIMICA	260	AMP/2 ML	1,73	449,80
270	METRONIDAZOL 0,5 % INJ. 100 ML		FRESENIUS	3000	AMP/ 100 ML	1,78	5.340,00
276	NEOSTIGMINE 0,5 MG/ML (1ML)		UNIAO QUIMICA	500	AMP/1 ML	0,75	375,00
277	NORADRENALINA 8 MG/4ML		HYPOFARMA	200	AMP	2,70	540,00
278	NOREPINEFRINA 2MG/ML. INJ. (4ML)		HYPOFARMA	1000	AMP/4 ML	2,48	2.480,00
283	PENTOXIFILINA 20MG/ML. INJ.(5ML)		UNIAO QUIMICA	400	AMP/	1,44	576,00
284	PETIDINA 50MG/ML INJ. (2ML)		UNIAO QUIMICA	600	AMP	1,69	1.014,00
285	PROMETAZINA 25MG/ML INJ.(2ML)		SANVAL	3000	AMP/	1,07	3.210,00
307	ÁGUA P/ INJEÇÃO 500ML		BEKER	1040	BSA	2,18	2.267,20
325	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250ML.		J.PROLAB	290	und	1,93	559,70
331	ATADURA DE CREPOM 10 CM X 1,80M DE COMPRIMENTO, CONTENDO 13 FIOS POR CM2. PACOTE COM 12 UNIDADES.		CREMER	1000	pct	12,85	12.850,00

335	ATADURA GESSADA	MEDINDO 20 CM DE LARGURA X 4 METROS DE COMPRIMENTO, C/ SUBSTRATO TÊXTIL DE 15 FIOS P/CM2 ,100% ALGODÃO, GESSO ENTREMEADO NA TRAMA DO TECIDO,TEMPO DE ENDURECIMENTO DA ATADURA APÓS APLICAÇÃO DE ÁGUA (TEMPO DE PEGA) MÁXIMA DE 7 MINUTOS, RESISTÊNCIA TUBULAR APÓS 1 HORA DE NO MÍNIMO 40 KGS, CORTE LATERAL EM "S", COM PERDA DE GESSO ÚMIDO (APÓS MOLHAR) NÃO SUPERIOR A 1%, BRANQUEADA, COM PH ENTRE 5,0 E 8,0, ISENTO DE CORANTE CORRETIVO E ALVEJANTE ÓPTICO, ENROLADA DE FORMA CONTINUA EM TUBETE E ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE EM FILME PLÁSTICO, CONFORME NORMAS ABNT NBR 14.852, CAIXA C/ 20 UNIDADES	CREMER	15	cx	69,37	1.040,55
352	CATETER NASAL TIPO ÓCULOS		BIOBASE	1900	und	0,57	1.083,00
365	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 13 LTS.		VIVA BOX	360	und	2,75	990,00
366	COLETOR DE MATERIAL PERFUROCORTANTE 20 LTS.		VIVA BOX	1440	und	4,13	5.947,20
369	COMPRESSA CIRÚRGICA DE CAMPO OPERATÓRIO,	MEDINDO 45 X 50, COM RADIOPACO, CONSTITUÍDA DE 4 CAMADAS DE GAZE SOBREPOSTAS, COR BRANCA, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS ATRAVÉS DO PONTO OVERLOK, FORMATO RETANGULAR, PROVIDO DE ALÇA, CANTOS ARREDONDADOS, PESO 38G, EMBALADA EM PACOTE COM 50 PEÇAS	CREMER	256	pct	101,42	25.963,52
370	COMPRESSA DE GAZE	HIDRÓFILA 7,5 X 7,5 CM, NÃO ESTÉRIL, 13 FIOS, 8 DOBRAS, COR BRANCA, MACIA, RÁPIDA ABSORÇÃO, ISENTA DE IMPUREZAS E AMIDO, SEM ALVEJANTE ÓTICO, TAMANHO UNIFORME, DOBRAS PARA DENTRO DA COMPRESSA (NÃO DEIXANDO FIOS SOLTOS), APIROGÊNICA, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS PREJUDICIAIS Á SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO, EMBALADA EM PACOTE COM 500 UNIDADE.	CREMER	1690	pct	23,00	38.870,00
445	FRASCO PARA DIETA ENTERAL 300ML		EQUIPLEX	700	und	0,61	427,00
461	KIT PAPANICOLAU G (01 ESPÉCULO TAMANHO G/ 01 ESCOVA/ 01 ESPÁTULA/ 01 PORTA-LÂMINA DE PLÁSTICO/ 01 LÂMINA DE VIDRO /1 LUVA EVA)		ADLIN	1000	kit	1,84	1.840,00
462	KIT PAPANICOLAU M (01 ESPÉCULO TAMANHO M/ 01 ESCOVA/ 01 ESPÁTULA/ 01 PORTA-LÂMINA DE PLÁSTICO/ 01 LÂMINA DE VIDRO /1 LUVA EVA)		ADLIN	2500	kit	1,58	3.950,00
463	KIT PAPANICOLAU P (01 ESPÉCULO TAMANHO P/ 01 ESCOVA/ 01 ESPÁTULA/ 01 PORTA-LÂMINA DE PLÁSTICO/ 01 LÂMINA DE VIDRO /1 LUVA EVA		ADLIN	1200	kit	1,62	1.944,00
464	LÂMINA BISTURI Nº 10		TOP MED	1300	und	0,17	221,00
466	LÂMINA BISTURI Nº 12		TOP MED	2700	und	0,17	459,00
468	LÂMINA BISTURI Nº 20		TOP MED	700	und	0,17	119,00
478	LUVAS ESTÉRIL Nº 7,5		MAXITEX	1710	pares	0,95	1.624,50
480	LUVAS ESTÉRIL Nº 8,5		MAXITEX	1210	pares	0,96	1.161,60
482	MALHA TUBULAR 4 CM		ORTHOLEV	10	und	3,33	33,30
489	MÁSCARA RESPIRADOR N 95		KSN	230	und	1,74	400,20
513	SERINGA DESCART. 20ML. C/AG. 25 X 7 SEM ROSCA		SR	88050	und	0,34	29.937,00
528	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO - 3,0		SOLIDOR	30	und	2,96	88,80
564	SONDA NASO/CURTA Nº 04		MEDSONDA	30	und	0,43	12,90
565	SONDA NASO/CURTA Nº 08		MEDSONDA	50	und	0,45	22,50
566	SONDA NASO/CURTA Nº 10		MEDSONDA	50	und	0,48	24,00
567	SONDA NASO/CURTA Nº 12		MEDSONDA	60	und	0,48	28,80
568	SONDA NASO/CURTA Nº 14		MEDSONDA	60	und	0,50	30,00
569	SONDA NASO/CURTA Nº 16		MEDSONDA	90	und	0,58	52,20
570	SONDA NASO/CURTA Nº 18		MEDSONDA	90	und	0,64	57,60
571	SONDA NASO/CURTA Nº 20		MEDSONDA	40	und	0,72	28,80
574	SONDA NASO/LONGA Nº 04		MEDSONDA	40	und	0,60	24,00
575	SONDA NASO/LONGA Nº 06		MEDSONDA	40	und	0,64	25,60
576	SONDA NASO/LONGA Nº 08		MEDSONDA	40	und	0,70	28,00
577	SONDA NASO/LONGA Nº 10		MEDSONDA	40	und	0,73	29,20
578	SONDA NASO/LONGA Nº 12		MEDSONDA	40	und	0,76	30,40
579	SONDA NASO/LONGA Nº 14		MEDSONDA	60	und	0,77	46,20
580	SONDA NASO/LONGA Nº 16		MEDSONDA	100	und	0,86	86,00
581	SONDA NASO/LONGA Nº 18		MEDSONDA	100	und	0,96	96,00
582	SONDA NASO/LONGA Nº 20		MEDSONDA	50	und	1,09	54,50
583	SONDA NASO/LONGA Nº 22		MEDSONDA	60	und	1,24	74,40
585	SONDA URETRAL Nº 04		MEDSONDA	1030	und	0,42	432,60
605	TORNEIRAS DE 3 VIAS		WELLMED	200	und	0,58	116,00
610	VÁLVULA P/ OXIGÊNIO COMPLETA C/ FLUXÔMETRO		OXIGEL	50	und	161,76	8.088,00
620	ALPRAZOLAM, 0,5 MG		ZYDUS NIKKHO	3500	CPR	0,11	385,00
635	BROMAZEPAM, 6 MG		TEUTO	5000	CPR	0,05	250,00

654	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG		ZYDUS NIKKHO	5000	CPR	0,23	1.150,00
675	DIVALPROATO DE SÓDIO, 500 MG		ZYDUS NIKKHO	5000	CPR	0,67	3.350,00
680	FIBRINOLISINA, ASSOCIADA COM DESOXIRRIBONUCLEASE E CLORANFENICOL, 1U + 666U + 1%, POMADA (10G)		CRISTALIA	20	BIS	18,77	375,40
697	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 40 MG		ZYDUS	2000	CPR	0,13	260,00
711	PARACETAMOL, ASSOCIADO COM CODEÍNA, 500MG + 30MG		GEOLAB	2000	CPR	0,30	600,00
721	SECNIDAZOL, 1.000 MG		VITAMEDIC	800	CPR	1,24	992,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
WALTER RODRIGUES DE ASSIS JUNIOR-ME
CNPJ: 24.484.451/0001-00
END: RUA 20 nº 135 Bairro JARDIM GOIÁS RIO VERDE

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
25	NEOMICINA+BACITRACINA 250 UI/G POMADA		SOBRAL	4000	TB	1,04	4.160,00
38	ANLODIPINO 5 MG		GEOLAB	30000	CPR	0,027	810,00
87	METRONIDAZOL SUSP. ORAL 40 MG/ML		PRATI	200	FR	2,41	482,00
100	PROPAFENONA 300MG		ALTHAIA	3000	CPR	0,95	2.850,00
117	NAPROXENO 500MG		TEUTO	2400	CPR	0,314	753,60
118	VARFARINA 5 MG		TEUTO	2000	CAPS	0,12	240,00
132	CINARIZINA 75 MG		BRAINFARMA	300	CPR	0,139	41,70
146	DROPROPIZINA 1,5MG/ML (XPE PEDIÁTRICO 120ML)		ACHE	300	FRA	2,70	810,00
154	HIDRALAZINA 50MG		NOVARTIS	500	CPR	0,38	190,00
155	ISOSSORBIDA 5 MG SUBLINGUAL		SANVAL	1500	CPR	0,13	195,00
160	MEBENDAZOL 100MG COMP.		SOBRAL	500	CPR	0,05	25,00
161	MEBENDAZOL SUSP		SOBRAL	120	FRA	0,99	118,80
165	RACECADOTRIL 100MG COMP.		BIOSSINTETICA	500	CPR	1,86	930,00
169	SORBITOL+LAURILSSULFATO DE SÓDIO(COM 7 BISNAGAS)		MOMENTA	30	cx	29,77	893,10
182	AMINOFILINA 24 MG/ML		HIPOLABOR	1100	AMP/10 ML	0,713	784,30
305	VANCOMICINA 1 G		ABL	200	AMP	20,48	4.096,00
311	AGULHA DESCART. 20 X 5,5		DESCARPACK	22600	und	0,05	1.130,00
319	ÁLCOOL 70% 1 LT.		ITAJA	2315	LT	3,18	7.361,70
440	FIXADOR CELULAR		ADLIN	35	FR	4,45	155,75
447	GEL P/ ULTRASSONOGRAFIA DE 5KG		ADLIN	16	GAL	14,20	227,20
465	LÂMINA BISTURI N º 11		LABOR IMPORT	1600	und	0,18	288,00
469	LÂMINA BISTURI Nº 21		LABOR IMPORT	1100	und	0,17	187,00
470	LÂMINA BISTURI Nº 22		LABOR IMPORT	2500	und	0,18	450,00
471	LÂMINA BISTURI Nº 23		LABOR IMPORT	2500	und	0,17	425,00
488	MÁSCARA DESCART. C/ ELÁSTICO		MEDIX	8800	und	0,09	792,00
492	PAPEL GRAU CIRURGICO 08 CM X 100 M		MEDIX	55	Rolo	27,97	1.538,35
495	PAPEL GRAU CIRURGICO 20 CM X 100 M		MEDIX	75	Rolo	69,99	5.249,25
587	SONDA URETRAL Nº 08		SOLIDOR	4500	und	0,44	1.980,00
589	SONDA URETRAL Nº 12		SOLIDOR	6000	und	0,41	2.460,00
591	SONDA URETRAL Nº 16		SOLIDOR	4500	und	0,44	1.980,00
592	SONDA URETRAL Nº 18		SOLIDOR	600	und	0,44	264,00
593	SONDA URETRAL Nº 20		SOLIDOR	560	und	0,44	246,40
594	SONDA URETRAL Nº 22		SOLIDOR	550	und	0,44	242,00
595	SONDA URETRAL Nº 24		SOLIDOR	560	und	0,44	246,40
624	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO, 100 MG, TAMPONADO		EMS	3000	CPR	0,46	1.380,00
625	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO, 150 MG		ZAMBON	1000	CPR	3,07	3.070,00
626	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO, 300 MG		ZAMBON	1000	CPR	5,99	5.990,00
627	ANASTROZOL, 1 MG		LIBBS	600	CPR	6,70	4.020,00
631	BISOPROLOL FUMARATO, 10 MG		MERCK	1000	CPR	1,60	1.600,00
642	CLONIDINA CLORIDRATO, 0,2 MG		BOEHRINGER	200	CPR	0,30	60,00
643	CLONIDINA CLORIDRATO, 0,1 MG		BOEHRINGER	200	CPR	0,20	40,00
647	CILOSTAZOL, 50 MG		ALTHAIA	1000	CPR	0,22	220,00
648	CILOSTAZOL, 100 MG		ALTHAIA	1400	CPR	0,44	616,00
650	CETOCONAZOL, 20 MG/G, CREME TÓPICO (30G)		SOBRAL	1150	BIS	1,48	1.702,00
659	CLORTALIDONA, 25 MG		BRAINFARMA	850	CPR	0,10	85,00
660	CLORIDRATO DE DILTIAZEM 60 MG		TEUTO	1000	CPR	0,17	170,00
672	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL 5 MG		TORRENT	1000	CPR	1,45	1.450,00
677	DIOSMINA, ASSOCIADA À HESPERIDINA, 450MG + 50MG 60 COMP.		TEUTO	500	CPR	0,38	190,00
681	FOSFATO DE SITAGLIPTINA ASSCOCIADO À CLORIDRATO DE METFORMINA 50/850MG		MERCK	400	CPR	3,43	1.372,00
683	FOSFATO DE SITAGLIPTINA ASSOCIADO A CLORIDRATO METFORMINA 50/1000 MG		MERCK	400	CPR	3,43	1.372,00
685	GLIMEPIRIDA, 4 MG		TEUTO	2000	CPR	0,19	380,00
686	GLICOSAMINA, ASSOCIADA COM CONDROITINA, EM SAIS SULFATOS, 1,5 G + 1,2 G, PÓ ORAL (4,13G)		ACHE	700	SACHÊ	4,51	3.157,00
687	INSULINA GLULISINA 100 UI/ML 3 ML (REFIL)		SANOFI	200	FR	28,26	5.652,00
689	LANSOPRAZOL 30MG		PRATI	500	CPR	0,30	150,00
690	LATANOPROSTA ASSOCIADA À TIMOLOL SOLUÇÃO OFTÁLMICA		GERMED	20	FR	32,19	643,80

	(2,5ML)						
691	LETROZOL, 2,5 MG		RANBAXY	150	CPR	7,30	1.095,00
692	LOSARTANA POTÁSSICA, ASSOCIADO à HIDROCLOROTIAZIDA, 50MG + 12,5MG		MEDLEY	300	CPR	0,20	60,00
696	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20 MG		BIOSSINTETICA	2000	CPR	0,10	200,00
704	NITRENDIPINO, 10 MG		BIOSSINTETICA	2500	CPR	0,45	1.125,00
725	VARFARINA 5 MG		TEUTO	2000	CÁPS	0,13	260,00
733	VALSARTANA, 320 MG		BIOSSINTETICA	1700	CPR	0,88	1.496,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
RM HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 25.029.414/0001-74
END: AVENIDA SONNEMBER nº 544QD 147 LTs 17 a 21 Bairro CIDADE JARDIM GOIANIA

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	FLUOXETINA 20 MG		Teuto	80000	CPR	0,038	3.040,00
37	ANLODIPINO 10 MG		Geolab	20000	CPR	0,056	1.120,00
42	BECLOMETASONA SPRAY INALAT. 50 MCG		Glaxo	20	FR	24,60	492,00
107	SUCCINATO DE METOPROLOL 25MG		Astrazeneca	20000	CPR	0,38	7.600,00
108	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG		Astrazeneca	30000	CPR	0,75	22.500,00
163	NORFLOXACINO 400 MG		Medquimica	500	CPR	0,21	105,00
183	AMIODARONA 50 MG/ML		Hipolabor	900	AMP/3ML	1,47	1.323,00
231	DOBUTAMINA 12,5MG/ML INJ.(20ML)		Teuto	1550	AMP/20 ML	3,53	5.471,50
248	FUROSEMIDA 10MG/ML INJ.(2ML)		Teuto	6050	AMP/ 2 ML	0,36	2.178,00
249	GELFOAM		Mascia Brunelli	5	und.	112,72	563,60
260	HIDRALAZINA 20 MG/ML INJ. (1ML)		Cristalia	1000	AMP/1 ML	4,46	4.460,00
275	NALOXONA 0,4MG/ML.		Hipolabor	60	AMP	3,35	201,00
302	TARTARATO DE METOPROLOL 1MG/ML (5ML)		Astrazeneca	140	AMP/	24,44	3.421,60
306	ÁGUA P/ INJEÇÃO 10ML		Equiplex	28400	AMP	0,12	3.408,00
317	AGULHA P/ RAQUI 26 G 90 X 4,5		BD	100	und	9,04	904,00
320	ÁLCOOL IODADO 0,1% 1 LT.		Uniphar	212	LT	7,50	1.590,00
322	ALGODÃO ORTOPÉDICO 100% ALGODÃO, COM 10CM X 1,80 M, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. PACOTE COM 12 UNIDADES.		Cremer	50	pct	7,10	355,00
323	ALGODÃO ORTOPÉDICO 100% ALGODÃO, COM 15CM X 1,80 M, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. PACOTE COM 12 UNIDADES.		Cremer	50	pct	8,60	430,00
324	ALGODÃO ORTOPÉDICO 100% ALGODÃO, COM 20CM X 1,80 M, NÃO ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL. PACOTE COM 12 UNIDADES.		Cremer	50	pct	10,92	546,00
336	BOLSA COLETORA DE URINA DESCARTÁVEL COM CORDÃO 2L		Medk	3500	und	0,28	980,00
342	BULBO DE BORRACHA Nº 6		Sanity	6	und	5,89	35,34
343	BULBO DE BORRACHA Nº 8		Sanity	6	und	7,53	45,18
353	CATETER Nº 18 (FABRICADO NO BRASIL)		BD	3800	und	0,833	3.165,40
354	CATETER Nº 20 (FABRICADO NO BRASIL)		BD	8000	und	0,83	6.640,00
355	CATETER Nº 22 (FABRICADO NO BRASIL)		BD	14000	und	0,83	11.620,00
356	CATETER Nº 24 (FABRICADO NO BRASIL)		BD	16000	und	0,83	13.280,00
359	CLOREXIDINA ALCOOLICA 0,5 % (1 L)		Rioquimica	105	und	7,88	827,40
360	CLOREXIDINA AQUOSA 0,2% (1LT)		Rioquimica	105	und	5,88	617,40
389	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE GELATINA ESTÉRIL ABSORVÍVEL		Mascia Brunelli	5	und	112,72	563,60
438	FITA P/ TESTE DE GLICEMIA C/50 TIRAS (COMBINAR A QUANTIDADE DE APARELHOS POR FITAS)OBS.:CASO AS FITAS VENHA DE OUTRA MARCA NÃO SERVIRÁ NOS APARELHOS DISTRIBUÍDOS.		Roche	3730	cx	26,00	96.980,00
439	MONITOR DE GLICEMIA		Roche	64	unid	48,00	3.072,00
446	GAZE TIPO QUEIJO, CONFECCIONADA COM 09 FIOS, EM TAMANHO NOMINAL 91 X 91, COM 8 DOBRAS, NÃO ESTÉRIL, COR BRANCA, BORDAS DEVIDAMENTE VOLTADAS PARA DENTRO, QUE EVITEM SOLTURAS DE FIOS, ISENTAS DE QUAISQUER DEFEITOS PREJUDICIAIS Á SUA PERFEITA UTILIZAÇÃO, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM PACOTE PLÁSTICO.		Cremer	48	und	70,70	3.393,60
458	KIT P/ DRENAGEM TORÁCICA Nº 28		Medsharp	30	kit	18,70	561,00
459	KIT P/ DRENAGEM TORÁCICA Nº 30		Medsharp	30	kit	18,70	561,00
460	KIT P/ DRENAGEM TORÁCICA Nº 32		Medsharp	30	kit	18,70	561,00
481	MALHA TUBULAR 10CM.		MSO	10	und	4,74	47,40
483	MALHA TUBULAR 8 CM		MSO	10	und	4,34	43,40
613	LANCETAS		Roche	20	CX/200 UNIDADES	87,00	1.740,00
614	AGULHA 5 OU 6 MM		BD	20	CX/100 UNIDADES	60,75	1.215,00
621	AMINOFILINA, 100 MG		Neo Quimica / Brainfarma	730	CPR	0,06	43,80
665	CLORIDRATO DE TRAMADOL, 50 MG		Teuto	3000	CÁPS	0,09	270,00
670	CLONAZEPAM, 2 MG		Cristalia	9000	CPR	0,066	594,00
737	XINAFOATO DE SALMETEROL,		Glaxo	50	CPR	154,77	7.738,50

	PROPIONATO DE FLUTICASONA 25/250 MCG C/ 120 DOSES						

FORNECEDOR REGISTRADO:
ROYAL MED HOSPITALAR LTDA -ME
CNPJ: 25.106.470/0001-65
END: RUA SE 5 nº 19QD: 104, CONJ. 03 LT: 20 SALA: 09 Bairro PLANO DIRETOR SUL PALMAS

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
34	AMIODARONA 200 MG		GEOLAB	100000	CPR	0,276	27.600,00
55	DEXAMETASONA CREME 0,1% 10G		MULTILAB	5000	TB	0,678	3.390,00
58	DIGOXINA 0,25 MG		PHARLAB	40000	CPR	0,046	1.840,00
74	IBUPROFENO SUSP. ORAL 20 MG/ML GTS		NATULAB	5000	CPR	0,909	4.545,00
81	METILDOPA 500 MG		SANVAL	30000	CPR	0,25	7.500,00
119	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150 MG		U.QUIMICA	20	AMP	11,41	228,20
128	BROMEXINA 2MG/ML GOTAS (50ML)		BOEHRINGER	60	FRA	13,50	810,00
135	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 3MG/ML DEXAMETASONA 1MG/ML SUSPENSÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL (5ML)		ALCON	30	FRA	27,88	836,40
139	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR (120ML)		FARMACE	100	FRA	1,17	117,00
140	DEXAMETASONA 1MG/G+SULFATO DE NEOMICINA 5MG/G+SULFATO DE POLIMIXINA B 6.000UI/G POMADA OFTALMICA (3,5G). GELADEIRA		ALCON	60	TB	21,50	1.290,00
141	DEXAMETASONA 1MG/ML+ SULFATO DE NEOMICINA 5MG/ML+SULFATO DE POLIMIXINA B 6.000UI/ML SUSPENSÃO OFTÁLMICA ESTÉRIL (5ML) GELADEIRA		ALCON	30	FRA	13,84	415,20
150	ESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA 250MG COMP.		PHARLAB	1000	CPR	0,40	400,00
152	FENAZOPIRIDINA 100 MG		ZODIAC	1300	CPR	0,43	559,00
164	PROGESTERONA 100MG		BESINS	500	CPR	1,50	750,00
203	CLONIDINA 150 MCG/ML		CRISTÁLIA	700	AMP	6,67	4.669,00
219	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA GELÉIA		PHARLAB	1500	TB	1,66	2.490,00
234	EPINEFRINA 1MG/ML INJ.(1ML)		HIPOLABOR	3050	AMP/1 ML	2,59	7.899,50
235	ERGOMETRINA 0,2 MG/ML INJ. (1ML)		U.QUIMICA	1500	AMP/1 ML	1,27	1.905,00
255	GLICOSE 50% 10 ML.		FARMACE	10080	AMP	0,20	2.016,00
258	HEMITARTARATO DE METARAMINOL 10 MG/ML INJ. (1ML)		CRISTÁLIA	2000	AMP/1 ML	4,64	9.280,00
280	OMEPRAZOL 40 MG INJ. (10ML)		BLAU	3000	AMP/10 ML	5,19	15.570,00
290	SORO FISIOLÓGICO 100 ML SISTEMA FECHADO EM PAREDE FLEXÍVEIS C/2 SÍTIOS ISENTO DE PVC		SANOBIOL	21100	BSA	1,47	31.017,00
321	ALGODÃO HIDROFILO 500G.		SOFT COTTON	866	und	7,63	6.607,58
327	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL COMPLETO EM ALGODÃO	(FECHO EM VECRO - Aparelho de esfigmomanometro adulto, completo, composto de manometro mecanico tipo relogio, com mostrador graduado em mmHg, bracadeira com fecho de velcro, confeccionada em lona de algodao, resistente,flexivel e se molda facilmente ao braco, manguito e pera fabricados sem emendas de subpecas, com borracha especial, que recebe tratamento termico, recozimento e polimento, apresentam resistencia e perfeita vedacao, acondicionada em bolsa apropriada, embalagem individual.	PAMED	6	und	55,00	330,00
436	FITA AUTOCLAVE HOSPITALAR 19MMX30MT COM CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINAS ACRILICAS		CIEX	500	und	2,29	1.145,00
472	LANCETAS		LABOR IMPORT	21200	und	0,04	848,00
505	SCALP Nº 19		TOPMED	1730	und	0,16	276,80
506	SCALP Nº 21		TOPMED	2230	und	0,16	356,80
507	SCALP Nº 23		TOPMED	7230	und	0,16	1.156,80
508	SCALP Nº 25		TOPMED	8230	und	0,16	1.316,80
509	SCALP Nº 27		TOPMED	2230	und	0,16	356,80
514	SERINGA DESCART. 3ML C/ AG 25X7 SEM ROSCA		SR	60050	und	0,139	8.346,95
550	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 18		ADVANTIVE	120	und	2,67	320,40
552	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 22		ADVANTIVE	120	und	3,09	370,80
553	SONDA FOLEY 3 VIAS Nº 24		ADVANTIVE	120	und	3,09	370,80
602	TERMÔMETRO DIGITAL		G TECH	96	und	8,07	774,72
606	TOUCA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO		AB DESC	9000	und	0,05	450,00
618	ARIPIPRAZOL, 15 MG		SANDOZ	1000	CPR	11,65	11.650,00
623	ANLODIPINO BESILATO, ASSOCIADO À BENAZEPRILA CLORIDRATO, 5 MG + 10 MG		BIOLAB	1000	CPR	2,20	2.200,00
633	BENFOTIAMINA 150 MG		MANTECORP	1400	DG	1,80	2.520,00
661	CLORIDRATO DE DILTIAZEM 90 MG		BOEHRINGER	1000	CPR	1,59	1.590,00
663	CLORIDRATO DE IVABRADINA, 7,5 MG		SERVIER	1300	CPR	2,70	3.510,00
684	GLICLAZIDA, 30 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA		TORRENT	1400	CPR	0,57	798,00
717	ROSUVASTATINA CÁLCICA 20 MG		SANDOZ	2500	FR	1,17	2.925,00
718	RIVAROXABANA, 15 MG		BAYER	1000	CPR	7,49	7.490,00
719	RIVAROXABANA, 20 MG		BAYER	1000	CPR	7,49	7.490,00
731	VALSARTANA, ASSOCIADO À HIDROCLOROTIAZIDA, ANLODIPINO		NOVARTIS	400	CPR	3,89	1.556,00

	BESILATO, 160 MG + 12,5 MG + 5 MG						
734	VILDAGLIPTINA ASSOCIADA À METFORMINA 50MG+500MG		MSD	900	CPR	3,23	2.907,00
735	VILDAGLIPTINA ASSOCIADA À METFORMINA 50MG+850MG		MSD	900	CPR	3,23	2.907,00
736	VILDAGLIPTINA 50MG		MSD	400	CPR	3,23	1.292,00
739	THIOCTACID 600 MG		MERCK	300	CPR	4,06	1.218,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
CNPJ: 67.729.178/0004-91
END: RUA DA SAUDADE nº 45-A Bairro CAMPO DA MOGIANA SANTA HELENA DE GOIAS

ITEM	NOME ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	CARBAMAZEPINA 200 MG		TEUTO	100000	CPR	0,074	7.400,00
6	CARBONATO DE LITIO 300MG		HIPOLABOR	11000	CPR	0,17	1.870,00
7	CLONAZEPAM 2.5MG/ML		HIPOLABOR	8000	FR	1,59	12.720,00
12	DIAZEPAM 10 MG		SANTISA	40000	CPR	0,035	1.400,00
29	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG		IMEC	160000	CPR	0,017	2.720,00
33	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG		ELOFAR	3000	CPR	0,35	1.050,00
44	CAPTOPRIL 25 MG		MEDQUIMICA	100000	CPR	0,017	1.700,00
46	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG+VITAMINA D 200 UI		IMEC	60000	CPR	0,09	5.400,00
62	ENALAPRIL 10 MG		MEDQUIMICA	29000	CPR	0,036	1.044,00
63	ENALAPRIL 20 MG		MEDQUIMICA	30000	CPR	0,045	1.350,00
64	ENANTATO DE NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL		MABRA	800	AMP	6,35	5.080,00
67	FINASTERIDA 5 MG		AUROBINDO/AB FA	20000	CPR	0,25	5.000,00
70	glibenclamida 5 MG		MEDQUIMICA	60000	CPR	0,027	1.620,00
71	hidroclorotiazida 25 MG		MEDQUIMICA	190000	CPR	0,017	3.230,00
75	LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL 0,15/0,03 MG CARTELA COM 21 COMP.		MABRA	5000	cart	0,58	2.900,00
80	LOSARTANA 50 MG		PRATI DONADUZZI	50000	CPR	0,034	1.700,00
91	OMEPRAZOL 40 MG		BELFAR	15000	CPR/CARTELA	0,18	2.700,00
92	OMEPRAZOL 20 MG		GEOLAB	180000	CPR/CARTELA	0,045	8.100,00
99	propranolol 40 mg		OSORIO DE MORAE	80000	CPR	0,017	1.360,00
120	DIPIRONA 500MG. COMP.		PRATI DONADUZZI	30000	CPR	0,067	2.010,00
193	BROMOPRIDA 5MG/ML		WASSER FARMA	5000	AMP	0,60	3.000,00
202	CLONAZEPAM 2.5MG/ML		HIPOLABOR	800	AMP	1,58	1.264,00
220	CLORIDRATO DE TIAMINA 100 MG CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100 MG CIANOCOBALAMINA 5.000MCG CLORIDRATO DE PROCAÍNA 50 MG CADA AMPOLA 1ML CONTÉM: ACETATO DE DEXAMETASONA 4 MG		ARESE/ATIVUS	1500	AMP	6,85	10.275,00
230	DIPROPIONATO BETAMETASONA 5MG/ML + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA 2 MG/ML INJ. (1ML)		CRISTALIA	1000	AMP/1 ML	2,80	2.800,00
236	ESCOPOLAMINA 20MG/ML INJ.(1ML)		HIPOLABOR	2000	AMP/1 ML	0,90	1.800,00
295	SORO MANITOL 20% 250 ML SISTEMA FECHADO EM PAREDE FLEXIVEIS 2 SÍTIOS ISENTO DE PVC		FRESENIUS KABI	1800	BSA	3,60	6.480,00
301	SULFATO DE TERBUTALINA 0,5 MG/ML INJ. (1ML)		HIPOLABOR	800	AMP/	1,76	1.408,00
385	EQUIPO P/ DIETA ENTERAL		DESCARPACK	2500	und	0,85	2.125,00
619	ALPRAZOLAM, 2 MG		NEO Q/HYP/BRAIN	3150	CPR	0,19	598,50
640	CLORIDRATO DE MEMANTINA 10MG 30 COMP.		TEUTO	2000	CPR	0,60	1.200,00
701	NEMOCINA+BACITRACINA 250UI/G POMADA		HIPOLABOR	2500	TB	1,05	2.625,00
703	NIFEDIPINO RETARD 20MG		MEDQUIMICA	25000	CPR	0,075	1.875,00
723	TANSULOSINA, 0,4 MG		GEOLAB	1000	CPR	1,20	1.200,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1. Registro de preços para futura aquisição de medicamentos e materiais farmacêuticos e hospitalares destinados a atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde (FMS) de Santa Helena de Goiás-GO, nos termos do art. 15, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS
2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, sem alteração dos quantitativos originalmente registrados, conforme necessidade da Administração.
2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n. º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art.65 da Lei n. º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE para a devida alteração do valor registrado em Ata.
2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE não será obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS SANÇÕES
3.1. Com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
a) Advertência, nos casos de menor gravidade;
b) Multa:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no da recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 05(cinco) dias contados da data de sua convocação;
b.2) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total da parte do fornecimento ou serviço não realizado;
b.3) 0,7% (sete décimos por cento), por cada dia de atraso subsequente ao 30º(trigésimo), sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado.
c) As multas previstas na letra "a" deste instrumento poderão, a critério da Administração, ser aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, a depender do grau de infração cometida pelo adjudicatário;
d) Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente;
e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.
g) Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e, no que couber, às demais penalidades referidas na Lei 8.666/93.
h) Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceitos pela Administração do Órgão, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.
i) As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE poderá ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS
4.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. º 8.666/1993 e Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como deverão ser observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.
4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condição nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.
4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.
4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quíntuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.
4.5. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão.
4.6. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital n.º 036/2017, Modalidade Pregão Presencial, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.
4.7. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA
5.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues nos prazos e preços estipulados;
5.2. A cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será acordado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 20 (vinte) dias corridos da retirada do empenho pelo fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO
6.1. O pagamento referente ao fornecimento dos produtos será efetuado em até 10 (dez) dias, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas ao FGTS e INSS, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.
6.2. Na ocorrência de rejeição da (s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.
6.3. Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros simples de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a pró-rata-die da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.
6.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.
6.5. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os materiais não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO
7.1.A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, conforme a necessidade, pelo Sec. de Adm. e Fazenda.
7.2. A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizada pelo Sec. de Adm. e Fazenda.
7.3. As adesões à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Sec. de Adm. e Fazenda, desde que observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1. Integram esta Ata, o edital de Licitação n.º 036/2017, Modalidade Pregão Presencial e seus anexos, a(s) proposta(s) da(s) empresa(s): **HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, SUPERMÉDICA DIST. HOSPITALAR LTDA - ME, Recmed Com. Mat. Hospitalares Ltda, DISTRIBUIDORA BRASIL COMIL DE PROD MED HOSP LTDA, CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, DELTA MED COM. DE PROD. HOSP.LTDA, WALTER RODRIGUES DE ASSIS JUNIOR-ME, RM HOSPITALAR LTDA, ROYAL MED HOSPITALAR LTDA -ME, COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, classificadas no certame supra numerado.
8.2. Fica eleito o foro de SANTAHELENADEGOIAS para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

8.3. DO GESTOR DA ARP: Fica responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XXI, do art. 3º da IN n° 010/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, a servidora LUCELINA FRANCISCO DA CONCEIÇÃO.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em SANTAHELENADEGOIAS, 17 DE MAIO DE 2017.

_____
WESLEY DA SILVA GUIMARÃES

ELI MOREIRA DA SILVA
Gestor de Contas da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Decreto n° 001/2017

LETÍCIA ROSA E SILVA MARQUES
Secretaria Municipal de Saúde
Decreto 004/2017

Contratada(s):

Empresa:
Nome da Empresa:
Halex Istar Indústria Farmacêutica LTDA
Nome do Representante Legal:
PAULO ROBERTO DE CARVALHO
RG: 1518754
CPF: 330.052.301-04

Empresa:
Nome da Empresa:
Supermédica Dist. Hospitalar LTDA - ME
Nome do Representante Legal:
AGNALDO DO CARMO CHAGAS
RG: 3628359 DGPC GO
CPF: 895.030.901-72

Empresa:
Nome da Empresa:
Recmed Com. Mat. Hospitalares LTDA
Nome do Representante Legal:
PAULO AZEVEDO JUNIOR
RG: 16.199 E OAB - GO
CPF: 700.372.301-82

Empresa:
Nome da Empresa:
Distribuidora Brasil Comil de Prod Med Hosp LTDA
Nome do Representante Legal:
CAIRO FRANKLIN MOREIRA SALES
RG: 330523303988104 SSP GO
CPF: 497.998.191-72

Empresa:
Nome da Empresa:
Científica Médica Hospitalar LTDA
Nome do Representante Legal:
LUCIO FERNANDES GOMES GODOI
RG: 373098 SSP GO
CPF: 906.362.441-72

Empresa:
Nome da Empresa:
Delta Med Com. de Prod. Hosp. LTDA
Nome do Representante Legal:
WANDERLEY RODRIGUES DE MORAIS
RG: 3998925 DGPC/GO
CPF: 304.424.018-25

Empresa:
Nome da Empresa:
Walter Rodrigues de Assis Junior-ME
Nome do Representante Legal:
MARCUS VINIIUS DE OLIVEIRA SOUSA
RG: 5398027 SPTC GO
CPF: 032.543.071-35

Empresa:
Nome da Empresa:
RM Hospitalar LTDA
Nome do Representante Legal:
TASSIO FAGUNDES COSTA
RG: 4038157 DGPC/GO
CPF: 698.660.661-34

Empresa:
Nome da Empresa:
Royal Med Hospitalar LTDA -ME
Nome do Representante Legal:
ANTONIO ITAMAR DE CARVALHO
RG: 9259038 SSP GO
CPF: 930.601.068-00

Empresa:
Nome da Empresa:
Comercial Cirurgica Rioclarense LTDA
Nome do Representante Legal:
LEANDRO FERNANDES DE JESUS PEREIRA
RG: 4599955 DGPC/GO
CPF: 013.556.261-96

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:5B0B82E3

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

EXECUTIVO
INSCRIÇOES DEFERIDAS E INDEFERIDAS E AVALIAÇÃO PRELIMINAR DOS TITULOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Nº 003/2017

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado de n° 003/2017, do Município de Portelândia - GO, nomeada pelo Decreto de n° 125/2017, no cumprimento de suas atribuições legais, torna público as inscrições Deferidas e Avaliação Preliminar dos Títulos, destinada à contratação temporária de Agente Administrativo (Técnico Nível Médio), Assistente Social e Nutricionista, após análise da documentação protocolada junto à Prefeitura Municipal, que cumpriram os requisitos exigidos no Edital supramencionado, conforme adiante segue:

Agente Administrativo (Técnico Nível Médio)				
Nº INSC.	**NOME CANDIDATO**	**SITUAÇÃO INSCRIÇÃO**	**POTUAÇÃO PRELIMINAR**	**SITUAÇÃO**
014	JAKELINE SILVA CARVALHO	DEFERIDA	30	CLASSIFICADO
012	ALBA CRISTINA PEREIRA DA SILVA FIALHO	DEFERIDA	25	CLASSIFICADO
001	VALERIA MACIEL LAUER	DEFERIDA	15	CLASSIFICADO
005	DIMILSON TRAJANO SILVA FILHO	DEFERIDA	15	CLASSIFICADO
015	JURAIR PEREIRA DA SILVA	DEFERIDA	15	CLASSIFICADO
021	FABIULA ALMEIDA ALVES	DEFERIDA	05	CLASSIFICADO
022	SAMAR BATISTA BORGES	DEFERIDA	05	CLASSIFICADO
020	VANESSA RAYANE CARRIJO MADUREIRA	DEFERIDA	05	CLASSIFICADO
010	IRIAN CARRIJO DA SILVA RAMOS	DEFERIDA	00	DESCLASSIFICADO
008	FRANCIELE OLIVEIRA REZENDE	DEFERIDA	00	DESCLASSIFICADO
017	MILENA CAETANO BATISTA	DEFERIDA	00	DESCLASSIFICADO
003	CARLOS ALEXANDRE PEREIRA	INDEFERIDA1	00	DESCLASSIFICADO
NUTRICIONISTA				
Nº INSC.	**NOME CANDIDATO**	**SITUAÇÃO INSCRIÇÃO**	**POTUAÇÃO PRELIMINAR**	**SITUAÇÃO**
020	ADRIANA DA COSTA NUNES	DEFERIDA	25	CLASSIFICADO
004	BETANIA RODRIGUES CARRIJO	DEFERIDA	25	CLASSIFICADO
011	JESSICA DE JESUS SOUZA	DEFERIDA	00	CLASSIFICADO
013	CRISTINA OLIVEIRA PIO	DEFERIDA	00	CLASSIFICADO
018	MAYARA RODRIGUES FREITAS OLIVEIRA	DEFERIDA	00	CLASSIFICADO
009	GEICIENE BARBOSA RESENDE	DEFERIDA	00	CLASSIFICADO
ASSISTENTE SOCIAL				
Nº INSC.	**NOME CANDIDATO**	**SITUAÇÃO INSCRIÇÃO**	**POTUAÇÃO PRELIMINAR**	**SITUAÇÃO**
016	VANILDA MAIA DA SILVA	DEFERIDA	15	CLASSIFICADO
002	ELIETE FERREIRA MATOS FARIA	DEFERIDA	15	CLASSIFICADO
007	SAMILA BATISTA BARBOSA	DEFERIDA	00	CLASSIFICADO
006	SAMILA BATISTA BARBOSA	CANCELADA2	****	DESCLASSIFICADO

1 Não cumprimento do item 3.3 (Não apresentou o Anexo II)
2 Realização de 2 (duas) inscrições

Todos os candidatos classificados, estão convocados para fase de entrevistas, de modo que os candidatos inscritos para o cargo de Agente Administrativo, serão entrevistados no período matutino (08:00 as 11:00), e os demais candidatos no período vespertino (13:00 as 17:00).

As entrevistas serão realizados no dia 09 de Junho de 2017, local: Praça Manoel Oliveira Guimaraes, antigo Coreto, na sala da Secretaria de Assistência Social.

Sala do Departamento Pessoal, do Município de Portelândia - GO, aos cinco dias do mês de junho de 2017.

ONIDELMA BATISTA RESENDE JASCOSKI
Presidente da Comissão do Processo Seletivo
Decreto N° 125/2017

Publicado por:
Leticia Carvalho Ferrari
Código Identificador:F77F073F

